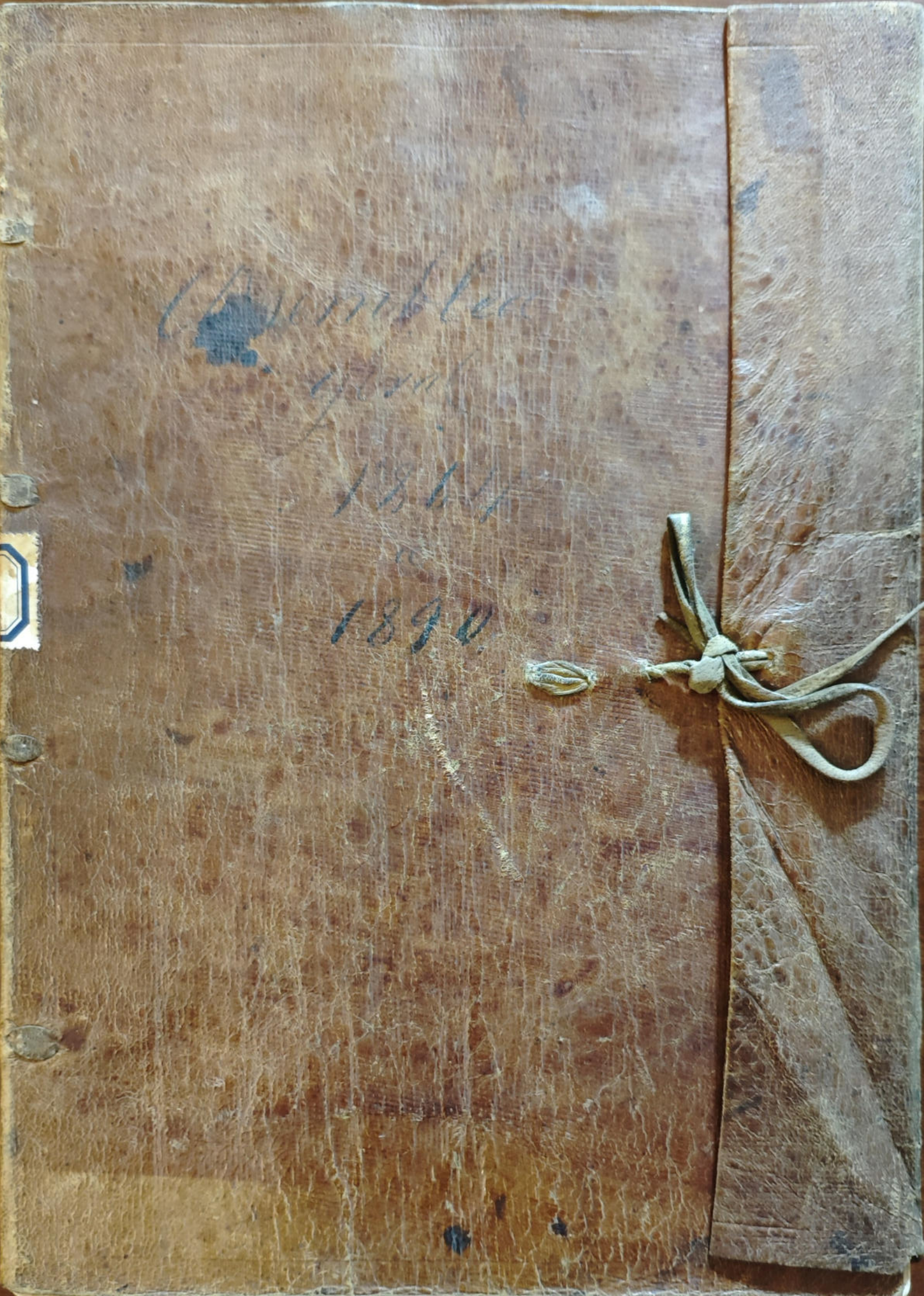

Este Livro tem de Servir para nelle se inscreverem as Eleições
das Mesas e Juntas dos Compromissos desta Santa e Real Casa
da Misericordia, e leva no fim o termo de encerramento.

Barcellos 26 de Junho de 1864

O Provedor

Barão da Pedroza

Irmda Victoria

No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1864 e quatro aos dous de Julho nesta Villa de Barcellos e Igreja da Senhora e Real Caza da Misericordia, reunio-se a Meza em numero legal debaixo da presidencia do Exmo Provedor Barão da Victoria para o fim de dar começo a eleição de Provedor, Escrivão, Thez.ro Diogo e Mezarios, que tem de gerir os negocios e Melhoramentos desta Senhora no Anno de 1864 a 1865, conforme o estatuido no Compromisso. E dada a hora marcada, e depois de haver recolhido o Servo Vendador de ter chamado no Cartorio de conformidade pelos Livros a Irmandade, e de se terem dado no Livro da Igreja os logares de costume, e apresentados os Mezarios nesta Meza Diogo apresentados os Mezarios em roda desta Meza collocados debaixo do Côro, e os Irmãos presentes em banco para este fim collocados na Igreja declarou o Exmo Provedor estar aberta a Sessão, e mandou ler a acta da antecedente, que foi approvada, e assignada. Neste acto apparece na Meza um requerimento de João Pedro da Silva e Costa natural de Lisboa e residente nesta Villa em q. pedia ser admittido na Irmandade desta Senhora, e sendo unanimemente admittido se lhe mandou tomar termo de juramento no Livro competente. Em seguida foi apresentado á Meza um outro Requerimento assignado por onze Irmãos, no qual pedião, que fosse elevado ao numero de trezentos Irmãos o numero de duzentos, que atégora estava fixado para totalidade da Irmandade. Que se fizesse um novo Livro

Livro para os Irmãos, e que se passassem á 1ª
mira classe aquelles que indevidamente se achão
na classe de Officiaes. E finalm.te que se guarde
em pleno vigor o accordão de 1856 marcado no Li-
vro respectivo a fl.s 44 com o Juramento N. D. Emp.
Protector dos conhecimento á Irmandade do con-
teudo do Requerim.to, cuja materia entrou em
discussão, e depois de breve debate foi deferido a
quelle requerimento, e neste sentido se lavrou Ac-
cordão no Livro respectivo a fl.s 37, e em seguida
de transcreveo o Requerim.to na sua integra a fl.s 39
e fl.s do mesmo Livro. Terminados estes incidentes
principiou a eleição dos Electores, que tem de ele-
ger a nova Administração, depois de ser lida do
preciso ponto pelo Capellão da Meza a parte do Compro-
misso, que lhe diz respeito, e aceitos os votos
pelo Thesoureiro da mesa Actual, e que já o foi
da transacta, e por mim Escrivão em pontas pa-
pel preparadas, e seguindo-se em tudo todas as
formalidades prescriptas no Compromisso, fo-
rão estas pontas dobradas, e entregues ao Ex.mo
Provedor, que em companhia de toda a Meza
e d'alguns Irmãos ainda presentes as levou
para a Meza do Definitorio, e ahi as guardou
no Cofre, onde costumão guardar-se, e pelle-
do este a duas chaves ficarão elle na, e em
Escrivão a outra, marcando elle Ex.mo Provedo
as nove horas da manhã do dia seguinte p.a
o apuro da Eleição. E para constar lavrei
a presente acta, que depois de lida vai ser
assignada pelos Mezarios presentes. E eu João
Sabbatino de Magalhaens Villas-boas a subscrevi.
digo a escrevi, e assigno. O Juiz da Meza Manoel Paes
Vr.o José [illegible]

Aos tres de Julho de 1864 pelas sete horas da ma-
nhã na Meza do Definitorio da Santa e Real
Meza da Misericordia desta Villa de Barcellos
constituida legalmente a Meza debaixo da Presi-
dencia do Ex.mo Provedor Barão da Victoria por
este e por mim Escrivão foi aberto o cofre aonde se
recolhera de tarde o Cofre aonde se guardão os pelouros, que contem
nhão os nomes dos Irmãos votados para Electores,
e tendo-se encontrado estes no mesmo estado, em q.
ali tinhão sido collocados, se procedeo ao apuro dos
votos, que deo em resultado a eleição dos vinte Ir-
mãos Electores, dez da primeira classe, e dez Offi-
ciaes, que por sua ordem vão mencionar: ——
Bonifacio Elias Barboza Lomelo com vinte e tres votos;
Manoel Leite Pereira de Carvalho com vinte e tres dito;
Francisco Marcellino de Villas boas Palmeiro com igual numero;
Jose de Beca Pereira Affonseca com igual numero; —
Joaquim Theodosio Paes de Villas boas com vinte e dous votos;
Theotonio Correa de Barros Bramcamp com igual numero;
Antonio Leite Carneiro da Fonseca com igual numero;
João Jose Leite de Faria com igual numero; ——
Jose Barroso Pereira e Abreu com igual numero;
Dr. João de Sousa Guimarães com vinte e um votos
Francisco Jose Pereira com vinte e tres votos; —
Boaventura Jose da Silva com igual numero; —
Manoel Maria da Silva com igual numero; —
Bernardino Antonio Pereira com vinte e dous votos;
João Jeronimo de Faria com igual numero; —
Antonio Jose Barcellos com igual numero;
Leite Jose Pereira de Carvalho com igual numero —
Vicente Jose da Costa com igual numero; ——

Apostolico Jorze da Silva com vinte e hum votos; —
Jorze Bernardo Ferreira Alz. Simões com igual numero;
bendicto este apuro forão tirados á sorte com todas
as formalidades, que o Compromisso prescreve, cinco
Irmãos de primeira classe, e cinco Officiaes, e ficarão
apurados da primeira classe; ———
Barbara Lameta ———
João Jorze Vaz. de Faria ———
Joaquim Escolastico Paes de Villasboas ———
Antonio Luiz Carneiro da Fonseca ———
Francisco Maximo de Villasboas Palmeiro. ———
E da segunda classe ficarão apurados ———
João Jeronimo de Faria ———
Manoel Maria da Silva ———
Antonio Jorze Barcellos ———
Boaventura Jorze da Silva ———
Luiz Jorze Pereira de Carvalho. ———
Apurados assim os Officiaes em presença de toda a
Meza, e chamados estes por ordem do Exmo Pro-
vedor, deo-se-lhes parte da sua eleição, e com os
Membros da Meza passarão para a Igreja aonde
o Confessor da Casa celebrou a Missa em honor do
Espirito Santo, e finda esta prestarão os Officiaes
nas mãos do Celebrante o juramento dos Santos
Evangelhos, depois de lhe ser lida a formula por
mim Escrivão, observando-se rigorosamente o dis-
posto no §. 4º do Cap. 5º do Compromisso. Depois
separados dous a dous, um de primeira classe e
outro Official, e tomando assento a cinco mezas
separadas não das outras, procederão á eleição
escripta em pontos, que fechados forão entregues
á Meza; e numerados estes por mim Escrivão

conforme vinhão chegando, e sendo feitas todas as
declarações prescriptas, forão por sua ordem
numerica abertas pelo Exmo Provedor, sendo
em recebido a eleição unanime para Procu-
rador do Irmão Antonio de Abondancia Arrisado,
a quem se não deo logo parte por constar á
Meza, que elle se achava ausente no Porto. Para
Escrivão tambem unanimemente elleito o Ir-
mão Joaquim Vaz. Chaves, e com a mesma
unanimidade, para recebedor das esmolas —
Manoel Jorze de Souza Lima ———
João Malheiro de Magalhães Villasboas p. Thesoureiro da Bolsa.
E para Thesoureiro Custodio de Costa Moreira Ferraz
Evaristo de Villasboas Carneiro ———
Paulo Jorze Alz. da Silva ———
O Dr. Francisco Jorze Soares ———
O Dr. Antonio Fernandes Paes de Villasboas ———
João Jorze d'Azevedo Fernandes ———
Francisco Jorze Leite ———
Fernando Jorze Loureiro ———
Jorze Bernardo Abbadiado. ———
Terminada assim a eleição pela Irmão Mesa-
rio João de Mattos de Faria Barbosa foi apre-
sentado á Meza um protesto escripto, que
fielmente aqui vai transcrever = Pelo Mes-
" rio João de Mattos de Faria Barbosa foi requerido
" e apresentado o seguinte protesto para ser inserido
" na Acta: Primeiro: que protestava contra o Ir-
" mão da Irmandade, que se venceu hontem, por-
" que o vencedor como Attendente contra as dis-
" posições do Compromisso, e como tal incapaz de

segunda, que protestava contra a eleição do Escrivão, e recolhição do Mezario o Pe Antonio Barbosa Pinto de Villaboas, tendo sido já re-eleito o Thesoureiro Actual; em quanto que aquelle Escrivão não possue a qualidade de Pobreza exigida pelo Compromisso, e Regulações nelle notados. Declarou finalmente, que as cousas, que o mesmo a apresentar este protesto não eram unicamente as de observancia a mais rigorosa observancia do Compromisso, e não querer inconvenientes, que os referidos acordãos fulminão. Barcellos em Meza aos trinta dias do Mez de Junho de 1864. João de Abreu de Faria Barboza. De tudo para constar lavrei a presente Acta, que depois de lida vem assignar com o Exmo Provedor e Mezarios presentes, e não faça duvida a entrelinha, que diz Fernando, entre as linhas decimo sexto e decimo sete da pagina retro, que aqui resalvo. E eu João Abatheiro de Abagalhaens Villas-boas Escrivão a escrevi e assigno.

O Provedor Manoel Paes de Sá Mourão Pacheco

Juramento, Posse á Meza Eleita para o Anno de 1864 a 1865.

Aos dez de Julho de 1864 reunidos na Caza do Despacho da Santa Casa da Misericordia desta Villa de Barcellos os abaixo assignados, que serão eleitos para administrarem a mesma Santa Casa durante o Anno de 1864 a 1865 como Mezarios della, cuja eleição consta do termo antecedente, e que tinhão sido convocados por cartas do Provedor do Anno findo o Exmo Barão da Victoria para comparecerem na dita Caza hoje as-

sim de prestarem o devido juramento na Meza da Victoria forma do Compromisso, e serem investidos na Administração, sendo presente o novo Provedor eleito Antonio de Abreu de Faria Barboza prestou nas mãos do antigo Provedor Barão da Victoria, bem como todos os mais Mezarios presentes, o juramento dos Santos Evangelhos, que prometerão cumprirem na forma, que o Compromisso determina; e elle antigo Provedor os houve por investidos na gerencia da Administração desta Santa Caza. E para constar em Escrivão do dito cargo lavrei o presente termo, que vem assignar com os Irmãos presentes — E eu João Abatheiro de Abagalhaens Villas-boas o escrevi e assigno.

O Barão da Victoria Antonio de Mendanha Barbosa

Joaquim Rocha Chaves

João Abatheiro de Abag.es Villas boas

Pe Francisco José Dundens

Pe Antonio Fernandes Paz Villas boas

Evanto de Abreu Barboza Fernandes

Paulo José Alz.es das Neves

Custodio da Costa Alm.a da Torre

João José de Az.do Fernandes

Francisco José Leite

José Bernardo Maurado

Fernando de Sá Corrêa

Eleição da Santa dos Defunctos do anno de 1864 a 1865

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oito centos sessenta e quatro nesta Villa de Barcellos reunida a Meza desta Santa Caza abaixo assignados por ser hoje o dia marcado no compromisso para a Eleição dos defle-

dos diffendidores que devem servir na corrente anno na Meza nos negocios graves e de importancia durante o mesmo anno de mil oito centos sessenta e quatro a mil oito centos sessenta e cinco, tendo sido convocada a Irmandade antes que do livro de compromisso tangente ao objecto da eleição, para a Irmandade nem comparecessem Irmaons para a preferida Eleição, procedeo a Meza a ella na forma do compromisso, e preenchidas as solemnidades nelle mencionadas se abrio a eleitos - O Bacharel Antonio do Rego de Faria Barboza - o Bacharel Balthazar Machado da Silva Pallazar - o Bacharel Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca - Antonio Ferraz de Gouvea Lobo - Francisco Gomes Duarte Leite - e dos Irmaõs demenor os Seg.tes Antonio Joze Vieira da Silva - João Antonio da Costa Guimaraens - Manoel Joze Fernandes de Faria - Domingos Silverio da Cruz - e Antonio Bernardino de Souza. Concluida assim a Eleição se deliberou que fossem os Eleitos convocados para comparecerem na Caza do Despacho da Meza no dia dezanove do corrente mez, por quatro horas da tarde para prestarem juramento e funccionarem nos negocios que he necessario tratar se. E para constar se lavrou a presente acta que depois de lida por todos vai ser assignada, e Eu Joaquim Roiz Chaves Escrivão a escrevi

Mesa dos Srs Chaves Alm.e Ferraz (Duarte) Paz

Leite Machado Lima Fernandes

Juramento

Aos dezanove dias do Mez de Agosto de mil oito centos sessenta e quatro nesta Villa de Barcellos, e Caza das Sessoens da Meza da Santa e Real Caza da mesma, reunidos o Illustrissimo Provedor, e Mezarios abaixo assignados, achando-se tambem ahy reunidos os Defensores que forão Eleitos pelo termo antecedente, e tambem ha baixo assignados,

pelo Ill.mo Provedor na casa da Thesouraria destes Defensores foi deferido pelo Pr.o da Meza o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhes que debaixo delle e de sua responsabilidade servissem no cargo para que forão Eleitos, e observassem o que menciona o Compromisso. E recebido por elles o dito juramento assim o prometteram cumprir e não assignar lido este por mim Joaq.m Roiz Chaves Escrivão o escrevi

Mesa dos Srs

Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca

Antonio Ferraz de Gouvea Lobo

Francisco Gomes Duarte Leite

Antonio Bernardino de Souza

Manoel Joze Fernandes de Faria

Domingos Silverio da Cruz

Antonio do Rego de Faria Barboza

Eleição da Meza que tem de servir no anno de 1865 a 1866

Nos dois dias do mez de Julho de mil oito centos sessenta e cinco nesta Villa de Barcellos e Igreja da Santa e Real Caza da Misericordia dia da mesma reunio-se a meza em numero legal debaixo da prezidencia do Ill.mo Provedor Antonio de Vasconcellos Barbosa Pinto Leite para o fim de dar começo á eleição de Provedor Escrivão e Mezarios que tem de reger os negocios e administração desta Santa Caza, no anno de mil oito centos sessenta e cinco a mil oito centos sessenta e seis conforme determina o Compromisso. E dada a hora marcada, e depois de haver recolhido o Senzenzador de ter chamado a Irmandade ao toque de Campainha pelas mas. e de ter dado segundo chamado a Irmandade ao toque de campainha, e de ter dado no Sino da Igreja os toques do costume, e assentados os Mezarios em roda de uma meza redonda collocada debaixo do Coro, os Irmaons presentes em bancos para esse fim collocados na Igreja, declarou o Ill.mo Provedor aberta a Sessão, e mandou ler a acta da antecedente, que foi approvada e assignada. Em seguida apresentarão se dois requerimentos, hum de Joze Silverio da Cunha Ozorio, desta Villa, contra de Bernardino Joze Bizeira, requerendo se fossem admettidos Irmaons desta Santa Caza e sendo seus requerimentos lidos a Irmandade por ella foraõ admettidos: e logo incontinente na primeira

classe, e seguindo-se na segunda. E logo neste acto ordenou o Ill.mo Provedor ao R.do Pa-
dre Capellão Mor, (entregando-lhe o Compromisso) que subrisse ao Despacho de eleição a-
parte que dá respeito a Eleição ag.e que vai proceder conforme a do mesmo Compromis-
so. Elogo q.e se achavão os Irmãos Padre Capellão e Procurador da Irmandade pre-
sente Manoel Lopes de Albuquerque que ambos ag.e autherizados pela Irmandade pre-
sente, esta não proceder a Eleição, antes acclamarão ag.e actualmente serve por ser
composta de irmãos de inteira probidade, intelligencia e honradez, e q.e não po-
dia de forma alguma deixar por concluir as obras que estão abertas do novo Cemi-
terio de tres palmos em quadro, por q.e as Ord.as lhe deu prazo, e completão dar-lhe
fim e cumprido hoje a cerca de 4 p.mos pedidos por unanimidade da Irmandade, Ill.mo
Provedor fez vir os seus irmãos mandados, na mesma casta Bathos com a Meza e outras cir-
cunstancias, q.e tem como todos os mais numeros da Meza querião q.e assim a escuza por lhes
ser muito pezado o serviço da Irmandade outro anno seguido, porem não foi pos-
sivel por que declarão que a Eleição estava feita e contra não farião. Aberta do Pre-
sidente ficou a Meza reconduzida para servir no anno que segue. Para de tudo constar
se lavrou o presente acta que depois de lida em mesa foi assignada pela Meza e pela Irmd.e
lida esta por mim Joaquim Alz.o Chaves Escrivão a escrevi e subscrevi entre linhas = tem =

Chaves Diniz Alz.o de Mendanha

Alz.o Fernandes Pinto Samuel Machado

Paes Alm.e Ferraz

Manoel Lopes Albuquerque
Antonio José da Silva Guimarães
Antonio José d'Almeida Valladão
José Joaquim Lopes Dias
Manoel Joaquim Ferreira Valle
Ord.o Antonio Bernardino da S.a Machado
José de Oliveira da C.a Pereira
Jozé Diogo da Costa Valle
Francisco Martins de Jesus

Antonio José da S.a
Luis da S.a Alho
Francisco José Pereira
João Evangelista de Lima
Luis José Per.a de Carvalho
José Luis da Costa Moreira
Manoel José da Silva
Antonio José Barcellos
José Jeremias da S.a
Francisco Maximo de Villas boas Palmeiro.
Antonio José de Lima
Antonio José Pires
Francisco Vieira de Moro
João Antonio Barbosa
Bento José Ferr.a Oliveira
Ord.o Victor José de Araujo
Francisco José Gonçalves
João Bernardino Pinto
Faustino Cardoso de Oliveira
João Baptista Lima Barbosa
Agostinho José da Silva
Ord.o Ant.o Joaquim Duarte Lima
Bernardino Antonio Pereira
Manoel Sebastião d'Almeida Ferreira
Manoel José Ferr.a Soares
João Bento Gregorio Faria da Silveira
Aquilinario Alv.s Pinheiro
José Bernardo Pereira Alves Soares
Manoel José de Araujo

Eleição de Juntas dos Compromissos que se fizerão no anno de 1865 a 1866 os mesmos

Aos dois dias do mez d'Agosto do anno de mil oito centos sessenta cinco nesta Villa de Barcellos e Egreja da Santa Real Caza da Misericordia aonde se reunirão os Irmãos abaixo assignados para o fim de se proceder na Eleição da Junta dos Compromissos como o dito compromisso determina e segundo o Cap.º 4.º do Compromisso e tendo sido para a Junta deste anno proposto para a presidencia do Senhor Andador e sendo aceite pelos Irmãos, e dado os costumados signaes de reconhecimento, e por que a convocação da Irmandade foi designada para as quatro horas da tarde, e sendo já seis sem que aparecessem Irmãos em numero legal para a mesma Eleição, e não se tendo observado a forma determinada nos Compromissos em taes circunstancias por não haver comparecido a Irmandade, e estar na sua reunião de dous de Julho findo ter acclamado a Meza que tinha servido no anno antecedente era justo que os mesmos Corpos Gerentes que com tanto zelo tinhão servido, servissem tambem no anno que decorre, ficando assim a Eleição feita e concluido o acto. Para delle constar se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assignada pelos Irmãos presentes. Eu Joaquim Luiz Chaves Escrivão da Santa Caza a escrevi

Mendanha

Chaves

Lima

Pinto

Fernandes

Alz.ª das

Acta da Eleição dos Eleitores que tem de formar a Meza do anno de 1866 a 1867 e admissão de Irmãos pela Irmandade

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos sessenta e seis aos dous dias do mez de Julho nesta Villa de Barcellos e Egreja da Santa Real Caza da Misericordia e reunida a Meza em numero legal debaixo da Providencia do Exmo Provedor Antonio de Mendanha Amigo para o fim de dar começo á eleição do Provedor Escrivão e Mordomos que tem de gerir os negocios e administração desta Santa Caza durante o anno economico de mil oito centos sessenta e seis a mil oito centos sessenta e sete e depois de haver recebido o Servo Andador de ter chamado ao toque de campainha pelas

duas a Irmandade, e de se terem dado no sino da Egreja os B. de P. to- tos quais do custume, e sentados os Mordomos em volta de huã mesa redonda collocada debaixo do Coro, e os Irmãos presentes em bancos para esse fim collocados na Egreja; declarou o Exmo Provedor estar aberta a sessão e mandou ler o acto da antecedente, que foi approvada e assignado neste acto apparecerão mais Meza quatro requerimentos de quatro individuos que pertendião ser admettidos para Irmãos, a saber um do Presbytero Antonio Joze Monteiro de Lima ou tro de João Joaquim Fernandes outro de Joaquim Joze d'Araujo todos desta Villa e outro de Domingos da Figueira do Sol.te de Barcellinhos, e sendo seus requerimentos lidos em alta voz á Irmandade, forão admettidos por unanimidade, mandando se lhe lavrar termo de juramento no respectivo livro. Terminada a admissão e subindo ao pulpito o Reverendo Padre Capellão, e dando aby a parte do compromisso que pertence á Eleição principiou a vestação para Elei- tores que tem de eleger a Meza que deve servir a mesmo anno, e depois de prestado esse fim o juramento do estilo ao Exmo Thezoureiro e tomados os votos pelo mesmo Thezoureiro e por mim Escrivão empunhantes differentes e separadas, e se- guindo se rigorosamente em tudo as formalidades prescriptas no compromisso, forão estas pastas dobradas e entregues ao Exmo Provedor que em companhia de toda a Meza e de alguns Irmãos ainda presentes se levarão para a Caza do Despenseiro, e aby segundo a mesma o costume e de custume se guardarão e fechado este a duas chaves guardou uma o Exmo Provedor e outra eu Escrivão, mandando, digo marcando ao Exmo Provedor as seis horas da manhã do dia seguinte para o apuro da Eleição. E para constar lavrei a presente acta que depois de lida vai ser assignada pela Meza e Eu Joaquim Luiz Chaves Escrivão da Santa Caza a escrevi

Chaves

Mendanha

Alm.ª da Terra

Alz.ª das

Pinto

Parreira

Acta da continuação da Eleição

Aos tres dias do mês de Julho de mil oito centos sessenta e seis nesta Villa de Barcellos e casa do Despenseiro da Santa e Real

Casa da mesma constituida legalmente com numero legal a Mesa Administrativa do Thesouro da Ex.mo Provedor Antonio de Mendanha Ferreira, por elle por mim Secretario foi aberto e aprezentado o livro em que se acharão guardadas as pautas que continhão os nomes dos irmãos Eleitores para Eleitores; tendo se encontrado estas no mesmo estado em que alli tinhão sido recolhidas se passou com as formalidades legaes para a Igreja; e sentados em seu competente lugares todos os membros da Mesa, se passou ao apuro dos votos que deu em resultado a Eleição dos vinte irmãos para Eleitores sendo dez da primeira classe dez da segunda pela forma e maneira estatuido - Antonio Jose Vieira da Silva, com vinte e dous votos, Jose Joaquim de Sousa Reburi, com igual numero, Manoel Joaquim Ferreira Pallas, com eguale numero, Domingos Caravana de Faria Bello, com os mesmos, Bento Jose Duraens, tambem com os mesmos, o Padre Joaõ de Sousa Guimaraens, com igual numero, Manoel Jose Ferreira Ramos, com desaneis votos, Joaquim Jose da Costa Barcellos, Sebastião Maria dos Santos, Manoel Pereira Leite de Carvalho, Bernardino Antonio Pereira, Boaventura Jose Vieira, Francisco Martins de Jesus, Francisco Jose Pereira, Jose Joaquim Rodrigues, Joaquim Gomes de Faria, Jose Pedro Carpinteiro, e Manoel Jose Cardoso, todos estes com vinte e dous votos cada um concluido este apuro forão tirados a sorte em todos as formalidades legaes que o compromisso recommenda a sima irmaons da primeira classe sinco da segunda ficarão apurados da primeira - Bento Jose Duraens - o P. Joaõ de Sousa Guimaraens - Manoel Pereira Leite de Carvalho - Joaquim Jose da Costa Barcellos - e Jose Joaquim de Sousa Reburi; e da segunda Joaquim Gomes de Faria - Jose Pedro Carpinteiro - Manoel Jose Cardoso - Antonio Jose Bouçinha - e Boaventura Jose da Silva. Depois de assim apurados forão mandados chamar pelos servos da Casa por ordem do Ex.mo Provedor; e reunindo os mesmos servos derão parte que o P. Joaõ de Sousa Guimaraens estava legitimamente impedido que extrahida nova sorte recahio em Domingos Caravana de Faria Salgado Bello que foi mandado chamar. Tambem tinha legitimo impedimento Antonio Jose Bouçinha que extrahida nova sorte recahio em Francisco Martins de Jesus pertencente a segunda classe que tambem foi chamado.

Apurados assim os Eleitores reunidos na Igreja o Ex.mo Provedor lhes deu parte de sua Eleição; e em seguida passou o P. Francisco Jose Duraens e esta Villa Delegado pelo P. Capellão da Casa a celebrar a missa em louvor do Divino Espirito Santo; e finda esta prestaram os Eleitores com as formalidades prescriptas nos §§. 3.º e 4.º do Cap. 5.º do compromisso. Depois separaram-se dous a dous da primeira e segunda classe pela forma que extrahirão sortes e se forão sentar em diversas mesas para isso collocadas procedendo a Eleição com as mesmas formalidades legaes forão entregando as cartas do seu resultado contendo os nomes do irmaõ que elegiam para Provedor e outro para secretario cujas cartas sendo abertas pelo Ex.mo Provedor na presença de toda a Mesa foi o seu resultado o seguinte - para Provedor Joaquim Rodrigues Chaves com dez votos - para Secretario o P. Francisco Jose Duraens com dez votos e depois de assim apurados e de se acharem presentes por pertencerem a Mesa Franzaeta, e declararem como declararam que em vista a Lei das sua se não podiam escusar de aceitar, aceitavão; e com esta declaração deram se no sinos o competente signaes do estilo. Em seguida passaram os Eleitores a Eleição do restante da mesa que em resultado das cartas que enviarão e que forão abertas pela mesma forma sahirão Eleitos para Mesarios os seguintes - o P. Manoel Sebastião d'Almeida Peixoto com dez votos - Custodio da Costa Alves Ferraz com dez votos - Manoel Jose de Sousa Lima - Joaõ Jose de Sousa Fernandes - Joaquim Barroso e Mattos - Joaõ Antonio da Costa Guimaraens - Joaquim da Costa Rodrigues - Antonio Jose Rodrigues Ferreira - Manoel Antonio da Silva - Jose Joaquim da Silva Pereira todos com dez votos. E depois de assim apurados o Ex.mo Provedor do anno antecedente deu posse aos novos Eleitos que se achavam presentes o competente juramento com todas as formalidades legaes fazendo-lhe entrega de tudo quanto estava de baixo de sua responsabilidade; e que elles receberam: em seguida ordenou o Provedor novamente Eleito e já investido e incorporado na sua posse, para que forem avisados os mesarios que tinhão sido

Eleitos para comparecerem nesta dia de hoje pelas cinco horas da tarde a fim de prestarem juramento e tomarem entrego. E porque nada mais se tratou se fez aprumte acta para constar que depois delida vai ser assignada pela Mesa transacta e novos Eleitos que ja receberam juramento. Eu Custodio da Costa Alm.ce Ferraz Mesario a escrever no impedimento do Secretario, e vou assignar

Custodio da Costa Alm.ce Ferraz

Chaves (Juramento) José Fernandes (Lima)

Termo de posse, juramento á nova Mesa

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos e sessenta e seis, nesta Villa de Barcellos, e sala do Despacho da Santa e Real Casa da Misericordia e Hospital, da mesma, reunidos o Provedor d'ella Joaquim Rodrigues Chaves, que, tendo sido eleito no dia de hoje para servir o mesmo Cargo, durante o presente anno de mil oito centos e sessenta e seis, a mil oito centos e sessenta e sete, logo, em seguida á sua eleição, prestou o respectivo juramento, e tomou posse, como consta do termo antecedente, secundando os mesmos actos os Irmãos, e os Mesarios Manoel José de Sousa Lima — Custodio da Costa Mesquita Tavares — e João José d'Azevedo Fernandes, que, pertencendo á Mesa transacta, se acharão presentes ao acto da referida eleição; compareceram os novos Eleitos, constantes da Eleição retro) á excepção do Padre Manoel Sebastião d'Almeida Peixoto — de quem foi presente uma carta a pedir sua escusa por motivos justificados, que por unanimidade lhe forão aceitos) e elle Provedor a cada um dos presentes deferio o respectivo juramento, ordenado pelo Compromisso, o qual elles prestaram, e, em seguida ao mesmo, prometteram cumprir seus deveres, tomando posse de seus Cargos, e entrega do que pertence sob a responsabilidade das Mesas. E para constar lavrei o presente termo, que, depois de lido, vai ser assignado pelo Provedor, e Mesarios presentes, como os de novo eleitos. E eu o Padre Francisco José Passanes — Escrivão o escrevi, e assigno. Joaquim Rodrigues Chaves Provedor — Padre Francisco José Passanes — Custodio da Costa Alm.ce Ferraz — José Joaquim da Silva Pereira — Manoel Antonio [illegible]

Antonio [illegible]

Manoel Antonio [illegible]

Manoel Mario d'Sa

José Luis da Costa Rodrigues

João José d'Azevedo Fernandes

Antonio José Rodrigues Teixeira

Antonio dos Santos Figueiredo

Termo de substituição de dous Mesarios eleitos que prestarão escusa

Aos oito dias do mez de Julho de mil oito centos e sessenta e seis, nesta Villa de Barcellos, sala do Despacho da Santa Real Casa da Misericordia, da mesma, reunidos os membros della abaixo assignados, sob a Presidencia do actual Provedor Joaquim Rodrigues Chaves, por este forão apresentadas duas cartas, sendo uma a deque falla o termo retro; e outra do irmão eleito para Mesario Joaquim Barroso e Mattos, o qual foi ser a esta Mesa, que pelos seus muitos afazeres domesticos, e mesmo por se achar servindo de Mesa em outras Corporações; que tudo o tornava impossibilitado para poder desempenhar, como lhe cumpria, as obrigações de Mesario desta Santa Casa, não aspirou a aceitar a sua nomeação, e antes pedia a sua escusa: A Mesa julgando attendiveis, e justificados os motivos expostos pelo sobredito irmão, deliberou: que fosse aceita sua escusa; e em seguida nomeou para substituir tanto este, como o do termo retro, aos irmãos — Antonio dos Santos Figueiredo, de Barcellinhos, Bento José Fernandes d'Oliveira desta Villa, ambos negociantes, mandando-se-lhes assim participar a fim de comparecerem e prestarem juramento. E para constar se lavrou o presente termo, que, lido, vai ser por todos assignado. E eu Padre Francisco José Passanes, Escrivão o escrevi e assigno

Chaves — Passanes — Silva Reis — Reis Sena — Figueiredo — Fernandes — Lima — Mesquita — Alm.ce Ferraz

Termo de juramento e posse aos dous substitutos.

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oito centos e sessenta e seis, nesta Villa de Barcellos e sala do Despacho da Santa Real Casa da Misericordia da mesma reunida sobre seu numero legal, sob a Presidencia do actual Provedor Joaquim Rodrigues Chaves, foram presentes os dous irmãos Antonio dos Santos Siqueira, e Manoel José Fernandes d'Oliveira, nomeados no termo retro para substituirem parte da dita durante o anno economico de mil oito centos e sessenta e sete, e mil oito centos e sessenta e oito; e porque receitaram a sua nomeação pelo Provedor lhes foi deferido o competente juramento, e empossados nos cargos que pertenciam, aos que haviam sido eleitos, cujo juramento e posse juraram, e receberam com todas as formalidades ordenadas no Compromisso, prometendo o fiel cumprimento de seus deveres. E para constar se lavrou o presente termo, que, lido, vão assignar todos. Eu o Padre Francisco José Durans - Escrivão o escrevi e assigno

Chaves Durans Silva Fizd. Fonseca

Antonio dos Santos Manoel José Fernandes Costa

Eleição da Junta dos Definidores do Anno de 1866 a 1867

Aos dez dias do mez d'Agosto de mil oito centos e sessenta e seis, nesta Villa de Barcellos, e sala do Despacho da Santa e Real Casa da Misericordia e Hospital, da mesma, reunidos os Mesarios com o actual Provedor Joaquim Rodrigues Chaves, para o effeito de se proceder á eleição dos Definidores, que o Compromisso ordena se effectue no dia d'hoje: e com effeito, passando d'ali á Igreja, e tomando cada um assento em volta d'huma mesa para este fim ahi collocada, depois de convocada a determinada pelo Servo andador, ao som de Campa tangida por todas as ruas da Villa, e Barcellinhos; e dados, no sino, da torre, todos os signaes do costume, não comparecendo, apesar de todas as referidas diligencias, hum algum; e achando-se já muito adiantada a hora que fora designada, elle Provedor e Mesarios procedeo á mesma eleição, depois de ditadas, prehenchidas as solemnidades do sobredito Compromisso em taes occasiões, sahiram eleitos, dos Irmãos de Mayor, o Bacharel - Balthazar Machado da Silva Salazar - David de Barros e Silva Botelho - José Maria da Silva Sampaio - Manoel Maria de Faria Barbosa Villasboas Freire - e Francisco Marques da Costa Freitas - dos Irmãos de Menor - José Bernardo Machado, senior - Francisco Martins de Jesus - Domingos José Ferreira Gomes - e Manoel José de Freitas - e Manoel José Marcal. Terminada assim esta eleição, e havida por boa, deliberou o Provedor e Mesa, que fossem os predictos Eleitos convidados por carta para comparecerem na sala do Despacho desta Santa Casa, em mesa, no dia desenove do corrente mez, por dez horas da manhã, afim de prestarem o devido juramento, e funccionarem como for necessario. E para constar fiz a presente acta que vai ser assignada depois de lida por mim Padre Francisco José Durans, escrivão, que a escrevi, e assigno.

Chaves Durans Costa Rodrigues Fizd. Fonseca

Silva Mesa Manoel Fernandes

Ant.o dos Santos Rocha Ferr.a

Acta de Juramento e Posse aos Definidores

Aos desenove dias do mez d'Agosto de mil oito centos e sessenta e seis, nesta Villa de Barcellos, e sala do Despacho da Santa e Real Casa da Misericordia, da mesma, reunidos o Illustrissimo Provedor della e Mesarios abaixo assignados, achando-se igualmente presentes os Definidores novamente eleitos, e funccionalmente convocados na forma da acta supra, pelo Illustrissimo Provedor foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos a cada hum dos referidos Definidores, encarregando-lhes, que debaixo delle, e de suas responsabilidades bem e fielmente servissem nos cargos para que foram eleitos, e observassem as determinações do Compromisso: e recebido por elles o dito juramento assim o prometteram cumprir, e observar; em que, dizo, em consequencia do que lhes foi conferida a competente posse, em que ficaram envestidos. E para constar fiz a presente, que, lida, todos vão

Todos vem assignar. Eu o Padre Francisco José Pereira, vi-
gario a mesmi e assigno.
Chaves Costa Rodrigues Vigd.
Silva Pires.
Anto. Fernandes
Alm.el Ferra
Joaquim das Neves Ferreira
Francisco Martins
Domingos Jose Ferreira
Manoel Jose de Felizitas
Jose Bernardo Maciado
Antonio Ferreira de Sa
Secretario da Irmandade dos Santos Passos

Eleição dos Eleitores, que tem de formar a meza do anno de 1867 a 1868, e resoluções tomadas no mesmo acto. —

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos, e sessenta e sete, aos dous dias do Mez de Julho, do dito anno, nesta Villa de Barcellos, e Igreja da Senhora do Rosal Casa da Misericordia, reunido a meza em numero legal, debaixo da presidencia do Illustrissimo Joaquim Rodrigues Chaves, para effeito de dar comeso a Eleição do Provedor, e Mezarios que tem de gerir os negocios, e administração desta Senhora Casa no anno de mil oito centos e sessenta e sete a mil oito centos e sessenta e oito, conforme determina o Compromisso. Dada a hora marcada, e depois de haver recolhido o Servo Andador, que previamente sahira pelas ruas da Villa, e Barulhinhos a convocar a Irmandade a toque de campainha, e dados no sino da Igreja os toques do costume; achando-se Mezarios em volta d'uma meza, colocada debaixo do dossel e os Irmãos presentes em bancos, para esse fim colocados na mesma Igreja, declarou o Illustrissimo Provedor estar aberta a sessão, e mandou ler a acta do antecedente, que foi approvada e assignada, e em seguida o Illustrissimo Provedor fez á Irmandade a seguinte declaração — Vendo-se legitimamente impedido o nosso irmão Theoroviro o Illustrissimo Senhor Manoel José de Soeira Lima, e não haverem Villa, nem fora della, quem tenha exercido na Irmandade o cargo de Thesoureiro, pessoa; que para dar principio á eleição a que se ha proceder,

se tornava necessario decidir, quem havia de substituir aquelle Thesoureiro de Provedor, e lugar na Meza, em que tem de recahir os votos da Irmandade para a eleição dos Eleitores, por conseguinte offerecia, como meio de prova, esta circumstancia para ser dirimida. = E pedindo a palavra o irmão Senhor Agostinho José da Silva disse: que em vista do disposto no paragrapho terceiro, alias, no paragrapho quinto do Capitulo quarto do Compromisso, propunha fosse chamado o Mordomo Nobre dos Passos do anno antecedente; mas que sendo este o Illustrissimo Senhor João José d'Azevedo Fernandes, que é Mezario actualmente, em seu lugar se chamasse o do anno anterior a elle, que recahia no Illustrissimo Senhor Antonio José Vieira da Silva. Esta proposta foi approvada, e em seguida convidado o mencionado proposto, que por impossibilitado mandou sua escusa. Em vista de todas estas occurrencias, e necessidade urgente, o Illustrissimo Provedor, usando da faculdade, que a elle, e á Meza confere o Compromisso no paragrapho, em circumstancias quasi identicas, de nomear um Irmão nobre para supprir aquella falta, propoz o Illustrissimo Senhor Custodio da Costa Almeida Ferrar, cuja proposta foi unanimemente approvada pela Irmandade, terminando assim este incidente. Em seguida o mesmo irmão Senhor Agostinho José da Silva pedio a palavra, que sendo-lhe concedida, leo, e mandou para a meza, pedindo, alias, para a meza decidir as propostas, pedindo a sua discussão, e votação: na primeira propunha a reforma do Compromisso, pelos fundamentos consignados na mesma proposta, que foi mandada archivar, e nomeava, para a commissão que devia encarregar-se dos trabalhos da mesma reforma, aos Illustrissimos Irmãos — Doutores Balthazar Machado da Silva Salazar — Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca — Advogado José Silverio da Cunha Ozorio — Francisco Simeons Desarte Lira — Manoel Maria de Faria Barbosa Villarbos Trindade — João Antonio da Costa Guimarães, e o Padre Manoel Sebastião d'Almeida Peixoto: na segunda propunha que ficasse estabelecido como obrigação inherente ao Cargo de Capellão Mor desta Senhora Casa, na falta d'outros Sacerdotes, a satisfação e cumprimento das Missas dos Domingos, e dias sanctificados, ás dez horas; e bem assim as dos dias seguintes, e quartas feiras, e Sabbados de cada semana: e que as alfaias dos primeiros do-

Domingos dos mezes fique mudada na que se celebra nos mesmos dias as dez horas = O Illustrissimo Provedor pondo em discussão pela sua ordem as mesmas propostas, não havendo quem fallasse a palavra, forão pela mesma ordem postas á votação, de que resultou ficarem todas approvadas por unanimidade, á excepção da primeira, que deu vinte e dous votos á reforma do Compromisso, que somente teve contra dous unicos votos. Em seguida ordenou o Illustrissimo Provedor a Mesa, que fosse participasse a cada um dos Membros da Comissão nomeada a deliberação que a Irmandade acabava de tomar convidando-os a dar principio aos seus trabalhos o mais breve, que lhes fosse possivel, communicando, a esta Mesa, a sua instalação.

Terminados estes incidentes, subio ao pulpito o Reverendo Padre Capellão Mor lendo a parte do Compromisso, que diz respeito a eleição, na forma que ordenava o mesmo Compromisso; e, depois de concluida a sua leitura, deferio elle Illustrissimo Provedor o juramento a mim Escrivão, e ao Sobrestituido nomeado, para juntamente com o Reverendo Padre Capellão Mor, passarmos todos ao lugar destinado, afim de receber alli os votos da Irmandade: e sendo com effeito sentados junto d'uma Mesa, que para este fim, se havia collocado na Capella Mor da Egreja, se observaram todas as formalidades prescriptas no mesmo Compromisso, tomando os votos dos Irmãos para a eleição dos vinte Eleitores, dez noivos, e dez officiaes; e, depois de concluida a votação, forão as competentes pautas elaboradas, e entregues na presença da Mesa, e Irmandade ao Illustrissimo Provedor, que, na presença de todos, as levou para a Casa do Despacho, e alli as guardou no cofre aonde costumão guardar-se, e fechado este a duas Chaves, este Illustrissimo Provedor guardou em si huma, e o Escrivão outra, e a da porta do Despacho o Irmão, que supria as veses do Thesoureiro Almeida Tavares, ordenando elle Illustrissimo Provedor que se reunisse a Mesa pelas cinco horas da manhã do dia tres do corrente mez para o apuro da eleição. E para constar lavrei a presente acta, que depois de lida, vai ser assignada pela Mesa assignada. E eu o Padre Francisco José Duarte, Escrivão, que a escrevi, e assigno.

Chaves Duarte Oliveira Alm.da Tavares Costa Rodrigues Pinto

Acta do apuramento, e resultado da Eleição noivos. B da Mesa

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos e sessenta e sete, nesta Villa de Barcellos, pelas seis horas da manhã na sala do Despacho da Santa Casa Real da Misericordia desta mesma Villa, constituida legalmente a Mesa sob a presidencia do Illustrissimo Provedor Joaquim Rodrigues Chaves, juramentado, e por mim Escrivão foi aberto o cofre aonde no dia 1 do Corrente se tinhão encerrado as pautas, que continhão os nomes dos irmãos votados para eleitores; e tendo se encontrado estas no mesmo estado, em que ahi se tinhão collocado, se passou para a Mesa, que se achava preparada na Egreja, e ahi se procedeo publicamente ao apuro, dando em resultado a eleição dos vinte irmãos para eleitores, que são os seguintes. Para a primeira classe — Domingos Caravana de Faria Salgado Botto com vinte e um votos — Francisco Ferrer Bouça de Leão com vinte e um votos — Francisco José Leite com vinte e um votos — João Evangelista de Lima com vinte e um votos — José Luis de Carvalho com vinte e um votos — Joaquim Pinto Pacheco com vinte e um votos — José Alves Valongo e Souza com vinte e um votos — Manoel Coelho da Costa com vinte e um votos — Manoel José Ferreira de Faria com vinte e um votos — e Manoel Joaquim Ferreira Valle com vinte e um votos. Para a segunda classe, os seguintes — João Jeronimo de Faria com vinte e um votos — Boaventura Jose da Silva com vinte e um votos — Bernardino Jose Vieira com vinte e um votos — Joaquim José d'Araujo com vinte e um votos — José Joaquim Rodrigues com vinte e um votos — Antonio Francisco da Silva com vinte e um votos — Antonio Justiniano da Silva com vinte votos — Anacleto José da Silva com vinte votos — Francisco Vieira Velloso com vinte votos — Antonio José Boucinha com vinte votos — e José Bernardo Machado com quatro votos. Concluido este apuro, forão lançadas dentro d'uma sacca dez listas, que continham os nomes dos dez irmãos mais votados da primeira classe; e em outra sacca outras dez listas, contendo os nomes dos dez que pertencem á segunda Classe, e que forão mais votados: destas saccas forão extrahidas cinco listas, huma por cada vez, e de cada huma sacca, e sorteando-se assim os que deviam servir d'eleitores, sahirão, para primeira classe, — José Luis de Carvalho — Manoel Coelho da Costa — Francisco José Leite Francisco Ferrer Bouça de Leão — e Manoel José Ferreira de Faria = para

Para a segunda classe — Antonio José Bouzinha — Francisco Vieira Vellos
Antonio Francisco Andrade — Joaquim José d'Araujo — Antonio Justiniano da Silva
Antonio Francisco Andrade — Joaquim José d'Araujo — Antonio Justiniano da Silva
sas as quaes, em seguida, foram chamados pelo sineo da Cara, e achando-se
Prior presente o Illustrissimo Provedor lhes fez sciente do seu sorteio, e de
leição, e em continuação o Padre Francisco Fernandes Pereira, que é um
dos Capellães da Cara, passou a celebrar a Missa em honra do Divino Es-
pirito Santo, e finda esta, prestaram os Eleitores nas mãos do Celebrante o
competente juramento, cuja forma, contheúda no Compromisso, foi no mes-
mo acto lida por mim Escrivão, e repetida por elles Eleitores, tudo em ma-
neira observancia do disposto no paragrapho quarto do Capitulo quinto
do referido Compromisso. Findo este acto, se dividiram os dez Eleitores
em cinco pares, cada um dos quaes era composto d'um da primeira classe
e outro da segunda, e assim divididos tomaram assento nas cinco Mes-
as, que para este fim separadamente se achavam dispostas no recinto
da Igreja, e assim collocados procederam á eleição, escripta em papeis,
que fechados, foram entregues ao Illustrissimo Provedor, que, durante todo
o acto, se achava presidindo á Meza, e numerados estes por mim Escri-
vão, segundo a ordem da sua entrega, cumprindo-se em tudo as dis-
posições prescriptas no Compromisso, foram pela mesma ordem numerica
abertos pelo Illustrissimo Provedor, e por mim Escrivão formada a lista dos
nomes, e votos, de que resultou uma eleição unanime pela forma seguin-
te — Para Provedor — o Padre Francisco José Pereira — Para Secretario o
Padre Manoel Sebastião d'Almeida Peixoto — Para Thesoureiro Manoel José de Sousa Lima — Para Mezarios — Paulo José Al-
ves Pereira — João Antonio da Costa Guimarães — Custodio da Costa Alma-
da Tavares — Fernando José Cardoso — João José d'Azevedo Fernandes —
Agostinho José da Silva — José Luis da Costa Rodrigues — João Baptista
da Silva Barbosa — Domingos José Ferreira Gomes — e Antonio Bernar-
dino de Sousa, todos com os dez votos dos Eleitores, que tantos eram.
Terminada assim a Eleição foi por mim Escrivão publicada á Irmandade,
e em seguida, visto a impossibilidade de se acharem presentes todos os nove
eleitos para prestarem juramento, e tomarem posse, ordenou o Illustrissi-
mo

Illustrissimo Provedor se participasse, por carta, aos mesmos a Nomeação feita
sua eleição, convidando-os ao mesmo tempo para na proxima setta feira
cinco do corrente mez por quatro horas da tarde, comparecerem na Casa do
Despacho, para o respectivo juramento e posse. E para constar lavrei
a presente acta, que, depois de lida, vai por todos a Meza ser assignada.
Eu o Padre Francisco José Pereira, Escrivão, que a escrevi e assigno.
Declaro: que se não satisfez á communicação do Escrivão, novamente eleito, por
constar achar-se fora da Villa, motivo porque ficou a continuação do presente
acto transferido para aquelle designado dia sexta feira. E para que tudo assim
conste fez a presente declaração. Eu o Padre Francisco José Pereira, Escri-
vão, que a escrevi, e assigno.

Chaves Pereira Filho Alves Fernandes
Silva Costa Rodrigues Manoel José de Sousa Lima

Acta de Deliberação da Meza

Aos cinco dias do mez de Julho, de mil oito centos e sessenta e sete,
nesta Villa de Barcellos, e sala das Sessões da Meza da Santa Mi-
sericordia, e Hospital, da mesma, reunidos os Mezarios
em numero Legal sob a presidencia do Illustrissimo Provedor della,
Joaquim Rodrigues Chaves para effim de tomar juramento, e
conferir posse á Meza novamente eleita. Aberta a Sessão pelo
mesmo Provedor, foram apresentadas quatro cartas de quatro ir-
mãos, que haviam sido eleitos para a nova meza; a saber:
a do Padre Manoel Sebastião de Almeida Peixoto,
eleito para Escrivão, allegando diversos motivos por
que não podia aceitar, ultimando por pedir a
sua eliminação do Catalogo dos irmãos, visto não ter
no Compromisso artigo algum, que lhe favoreça o pedir
pedir a sua escusa — outra de Paulo José Alves da Silva

Silva, e Fernando José Cordeiro pedindo escusa por não ter passado o tempo, que o Compromisso lhes faculta de espera, depois de terem servido de officiaes, e não haviam servido no anno anterior — e em seu lugar foi Joaõ Antonio da Costa Guimarães, pedindo igualmente sua escusa, allegando (alem d'outros motivos) que, tendo pertencido á administração actual desejava descançar dos seus trabalhos, utilisando-se para isso do beneficio, que o Compromisso lhe concede — Attendeo, tomando em consideração o contheudo das mencionadas cartas, resolveo aceitar as escusas pedidas, sem eliminação do primeiro reclamante, e em seguida deliberou: que, visto converter-se o presente acto em continuação do dia eleição, constante da acta retro, fossem immediatamente convocados os mesmos Eleitores, que tinham funccionado na eleição presente, para, no dia d'amanhãa seis do corrente, pelas horas d'amanhãa, se reunirem na Egreja desta Irmandade, e procederem a hi á eleição d'Escrivão, e tres Almasarios, numero igual aos que acima ficam escritos. Deliberou mais: que, emquanto se não achasse preenchido o numero dos Almasarios, que faltam, se não conferisse posse aos que ora se acharam presentes para esse fim, mas sim logo se conferiria em seguida da eleição, a que se hia proceder. E para constar lavrei o presente acto, que, depois de lido, vai ser assignado pelo Padre Francisco José Durraens, Escrivão, que o escrevi, e assigno.

Durraens Costa Rodrigues Silva

Acta da reunião dos Eleitores para a eleição de Escrivão, e tres Almasarios

Aos seis dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e oito, nesta Villa de Barcellos, e Egreja da Senhora Real Casa da Misericordia desta mesma, se reunio a Mesa em numero legal sob a presidencia do Illustrissimo Provedor Bento da Rocha Peixoto, Escrivão della Joaquim Rodrigues Chaves, forão presentes os Eleitores constantes da acta do dia tres do corrente, a saber, da primeira Classe — José Luis de Carvalho — Manoel Coelho da Costa Francisco José Leite — Francisco Xavier Pousa de Leão — e Manoel José Ferreira de Faria — e da segunda Classe — Antonio José Bruninha — Francisco Vieira Vallero — Antonio Francisco da Silva — Joaquim José d'Araujo — e Antonio Justiniano da Silva, aos quaes Elle Provedor fez saber o contheudo das cartas de escusas, que tinha recebido, e haviam pela Mesa sido deferidas, em consequencia do que lhes ordenasse, voltassem as suas respectivas urnas, e das relações existentes em cima dellas, escolhessem um acto irmão para Escrivão, e tres para Almasarios, todos da primeira Classe, observando em tudo a mesma ordem, que seguiram no dia tres: e cumprindo elles assim, forão entregues novas pautas, que, fechadas, entregaram a elle Provedor; e sendo por este abertas, depois de numeradas pela ordem, que erão entregues, e apurado os votos na competente pauta por mim Escrivão confeccionada, sahio eleito para Escrivão, por unanimidade de votos, o Bacharel Antonio de Chaves de Faria Barbosa, que, mandado chamar, declarou aceitar o cargo para que tinha sido eleito: e procedendo-se depois ao apuro dos tres Almasarios, sahiram tambem eleitos por unanimidade — Joaquim Barroso Pinheiro — Francisco Vicente Duarte Lima e Antonio Ferrer de Gouveia Lobo. Terminando assim esta eleição, foi por mim Escrivão publicada, e em seguida mandou o Illustrissimo Provedor convocar todos os novos eleitos, bem assim aos que anteriormente o tinhão sido, e constam da acta do dia tres, e que não pedirão mas escusas, para haverem de comparecer, sem demora, na sala das Sessões, afim de hoje mesmo prestarem o competente juramento, e tomarem posse dos cargos, para que cada hum tinha sido eleito: deliberou esta, que passou a verificar-se pelos respectivos Servos da Casa. E para tudo assim constar se lavrou a presente acta, que, depois de ser lida, todos vão assignar. E eu o Padre Francisco José Durraens, Escrivão, que a escrevi, e assigno.

Durraens Costa Rodrigues

Alm.ce da Terra

Acta de Juramento e posse da nova Mesa

Aos seis dias do mez de Julho de mil oito centos e sessenta e sete nesta Villa de Barcellos, e Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia, e Hospital da mesma; tendo o Provedor, que era finda com os Mezarios abaixo assignados, que era tambem ultimado seus funccionarios, e igualmente o Escrivão, e Mezarios novamente eleitos pelos termos antecedentes, tambem abaixo assignados, foi pelo Mesmo Provedor acada um dos novos Eleitos deferido o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando acada um, que debaixo delle, e de suas responsabilidades, servissem os cargos para que tinham sido eleitos na forma que determina o Compromisso; e que, prestando elles novos Eleitos o dito juramento, assim prometteram cumprir, e em seguida lhes foi conferida a respectiva posse, em que ficaram investidos, e emcorporados. E para constar se fez a presente acta, que todos vão assignar comigo o Padre Francisco José Durrens, Escrivão servente, que a escrevi

Chaves P.e Francisco José Durrens - Provedor

Figueiredo Silva — Antonio de Araujo de Faria Barbosa

Antonio Lino de Figueiredo Castello Branco

Francisco [illegible] Costa Lima

Joaquim Barroso e Mattos

Manoel José de Sá e Lima

João José de Mattos Ferreira

José Luis da Costa Rodrigues

Nº 15

Pauta Protesto

Agostinho José da Silva

Domingos José Fins Gomes

Antonio Bernardino de Souza

João Baptista da Sª Barbosa

Custodio Salusta Alm.ce da Terra

Antonio Lino de Figueiredo Castello Branco

Eleição da Junta dos Defensores para o anno de 1867 a 1868

Aos oito dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e sessenta e sete nesta Villa de Barcellos e Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia reunidos o irmãos Provedor e mais Mezarios abaixo assignados para se proceder á eleição da Junta dos Defensores, que tem d'acompanhar a Mesa durante o anno na forma do Compromisso, e como o Thesoureiro tivesse procurado as vezes desta Villa e Barcellinhos a chamar os irmãos com a competente campainha e dado-se nos mesmos os costumados signaes de estillo e não comparecessem os irmãos para ter lugar a dicta eleição, a mesa segundo o antigo costume procedeu á nomeação de toda a Junta e por unanimidade saharam nomeados os irmãos Balthasar Machado da Silva Salazar Barbosa Antonio Luis Carneiro Pereira da Fonseca Barbosa - Ernesto de Villas Boas Sacramento - Manoel Maria de Faria Barbosa Villas-boas Ernesto Carlos José Alves da Silva estes da primeira classe e para os de segunda Antonio José Rodrigues Ferreira José Bernardo Machado Francisco Martins de Jesus Antonio José Bernardes e Manoel Maria da Silva e para constar se lavrou a presente acta que lida e approvada vai ser assignada pela Mesa e pessoas presentes Antonio de Araujo de Faria Barbosa que a escrevi

Durrens - Prov.e P.e Barbosa Lima — Silva Barbosa

Souza — Costa Rodrigues — Mattos

Alm.ce da Terra — Lima

Gomes — Ferreira

M.el Fernandes da

Juramento

Aos oito dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos e sessenta e oito nesta Villa de Barcellos e casa de nossa audiencia achando-se reunidos os irmãos Provedor e mais Officiaes abaixo assignados e bem os Defunctores nomeados pelo irmão Provedor foi prestado aceito juramento na forma do compromisso afim de que nelle possam os direitos a seu favor com effeito e abem dos interesses desta Santa e Real Casa e sendo por cada um prestado e prestado juramento assim o prometteram cumprir e para constar se lavrou este acto que eu Joaquim de Faria Barbosa o escrevi e assignou

(Juramento Provedor) Antonio de Faria

Silva Costa Rodrigues

J. Barbosa Lima

(Juramento) Joaquim Maria de Faria Barbosa Pinto Bravo

Leonardo de Vasconcellos Loureiro

Paulo José de Mendonça

Antonio José Rodrigues Ferreira

Antonio José Barbosa

Manoel Maria da Silva

José Bernardo Macedo

Eleição da Mesa que tem de servir no anno de 1868 a 1869.

Aos dous dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta oito nesta Villa de Barcellos e Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia da mesma reunida a Mesa em numero legal sob a presidencia do Provedor o Illm.o Sr. Francisco José Loureiro, para effeito de dar principio á eleição da mesa que tem de servir e administrar esta Irmandade durante o anno economico

de mil oitocentos sessenta oito a mil oitocentos sessenta nove na forma do Compromisso que nella respectivo compromisso. Estando esta reunida todos as ruas da Villa de Barcellos e Barcellinhos, tocando a campainha insignia da Irmandade desde a huma hora da tarde, e tocando o sino da torre na forma do costume achamas os irmãos para ella, sendo seis horas e meia da tarde, se acharão reunidos, unicamente os irmãos abaixo assignados. Estando elles em assento separados dos da mesa, declarou o Illm.o Provedor aberta a sessão. Em seguida passou á leitura dos requerimentos que se acharão presentes, sendo um de Joaquim Leite de Carvalho, solteiro, filho que ficou dos irmãos Joaquim José Leite desta Villa, outro de João Joaquim Gomes de Faria, casado, ferreiro, filho que ficou do irmão Manoel Joaquim Gomes de Faria, de Barcellinhos, que pediam para serem admittidos irmãos desta Irmandade; e um outro de José Bernardo Pereira Alves Lemos, desta Villa, requerendo que tendo sido voluntario da Rainha, era condecorado com a medalha (algarismo 3) das campanhas da liberdade de D. Pedro D. Maria 2.a haver pre-cedente antiguidade no mesmo emprego, requeria para ser admittido á mesa da primeira elei-ção. Postos os tres requerimentos a votação, forão por unanimidade dos irmãos approvados. Concluido este acto ordenou o Illm.o Provedor ao Reverendo Padre Capellão hou-vesse de subir ao Pulpito e leste a parte do compromisso que disse respeito a eleições para os irmãos ficarem certos da forma desta votação, na forma como de costume acontece compromisso; e findo o mesmo Reverendo Padre Capellão deu principio a leitura, pedio a palavra o irmão José Antonio do Amaral, dizendo em voz delle que todos os irmãos presentes vendo a face das contas expostas ao publico sobre administração da actual mesa vendo que haviaõ obras importantes em construcção e que ella deve ultimar-se; vendo em fim o bom zello e desempenho da mesa, e que por nenhuma outra poderia ser succedido, estavaõ os irmãos presentes dispostos a não votarem neste ou outro irmão, antes exclamavaõ a actual Mesa para continuar na gerencia da administração dos ne-gocios que hoje tem principio, como acclamados. Levantou-se por parte d'um dos irmãos e disse dos membros da Mesa se effectuar deque não era possivel essas acclamações em razão di faltar um membro que se tinha retirado para o Imperio do Brasil, ao que se deli-beron, que para preencher esse logar ou ainda qualquer outro que podesse fal-tar, fosse chamado da parte da Mesa qualquer dos que tem servido na administração da Irmandade nos annos precedentes. Em vista disque o Illm.o Provedo mandou dizer o Reverendo Padre Capellão do Pulpito, e em seguida agradeceu em seu nome, e da Mesa,

aos Irmãos promptos a confiança que lhe tinhão, protestando-lhe seus reconhecimentos, e que fazião o possivel sacrificio para ainda mais (crescer) amor, e estima e confiança. E tendo mesa por fechada. E para de tudo constar se lavrou o presente acto que depois de lido vai ser assignado pela Mesa e irmandade hida pra traz. Eu Isidoro Calixto Almeida Ferras - Mesario que na ausencia do Escrivão o escrevi

Damazo Ant.º Pires Lima) Matto - Soares Gomes Silva

Barbosa

José Antonio do Amaral

José Bernardo Pereira Alves Lima

Joaquim José Moreira

Fernando de Siqueira

José Joaquim Gomes de Faria

Joaquim Gomes de Faria

José de Magalhães Menezes Vellas boas

Isidoro José da Silva

Antonio José Bouzinha

Antonio José de Lima

P.e João Baptista da Silva

Antonio Justiniano Coelho

Boaventura José da Silva

José Antonio Alves Fabrego

José Antonio José Monteiro de Queiroz

Eleição da junta dos Diffinidores para o anno de 1868 a 1869 e d'hum Membro p.a Juiz

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oito centos sessenta e oito mil oito centos sessenta e oito, nesta Villa de Barcellos, e Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia, reunidos o irmão Provedor e mais Mesarios abaixo assignados, por ser hoje o dia marcado no Compromisso para se proceder á Eleição da junta dos diffinidores que tem de aconselhar a mesa nos negocios graves da Irmandade durante o Anno e começou que decorre de mil oito centos sessenta e oito a mil oito centos e sessenta e nove, e tendo-se dado andadas precedidas todas as mais desta Villa e Barcellinhos, a chamar os Irmãos com a competente Campainha, e dando-se nos Sinos os costumados sinais de estilo, não comparecerão irmãos alguns para ter lugar a dita Eleição. E vista do que estando a hora muito adiantada, a Mesa seguindo a pratica e uzo e costume antiquissimo passou a proceder a essa nomeação, e por unanimidade deliberou que attendendo a que os irmãos que para taes Cargos forão eleitos no Anno precedente e constantes do acto escripto neste livro a f.s 15, servirão com todo o Zello, e attendendo a que a irmandade aceclamou a actual mesa para continuar a servir este Anno, ficassem recondusidos os irmãos do Anno precedente a excepção de José Bernardo Machado que para o substituir foi nomeado Manoel José Bardosa deste Villa. E em seguida mais deliberou que faltando para completo numero dos Mesarios um Membro, e que a Irmandade na reunião de dois de Julho findo como consta do acto de f.s 15 e f.s do livro deliberou que a Mesa chamasse um irmão dos que tem servido nesta irmandade, nomeou para esse fim o irmão José Bernardo Machado que era membro da junta, ficando assim preenchidos os lugares, e elle Provedor ordenou se lhe communicasse a um e a outro nomiados para no dia dose do Corrente Mez por sete horas da manhã comparecerem na Casa do Despacho afim de prestarem juramento - Para constar se lavrou o presente que depois de lido vai ser assignado. E eu Joaquim Barreiros e Matto - Mesario que na ausencia do Escrivão o escrevi

Damazo Matto Ant.º Pires Gomes Silva

Juramento aos nomeados

Aos doze dias do Mez de Agosto de mil oito centos sessenta e oito, presentes na Casa do Despacho o Illustrissimo Provedor, e os dois Membros nomeados pela acta precedente para os Cargos de Mesario e Junta, observadas as formalidades le-

legaes e de estilo, pelo mesmo Provedor lhes foi deferido o competente juramento e geral e ajustamento recebendo e tomando desde logo empossados nos respectivos lugares, para que havião sido nomeados. Para constar se lavrou o presente termo e eu assignar. Lido este por mim Joaquim Barroso e Mattos — Mordomo que na ausencia do Escrivão o escrevi

Declarações

José Bernardo Machado

Manuel José Cardoso

Eleição da Mesa, que tem de servir no anno de 1869 a 1870.

Aos doze dias do mez de Julho de mil e oitocentos e sessenta e nove, nesta Villa de Barcellos e Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia da mesma, reunida a Mesa em numero legal, sob a presidencia do Provedor o Mto Illm Snr Bacharel Francisco José Duraens, para o fim de dar principio á eleição da Mesa, que tem de servir e administrar esta Irmandade durante o anno economico de mil e oito centos e sessenta e nove a mil e oito centos e setenta, na forma que ordena o respectivo compromisso, e tendo o servo andador prevenido todas as ruas da Villa de Barcellos e Barcellinhos, tocando a campainha, insignia da Irmandade, desde a uma hora da tarde, e tocando o sino da torre na forma do costume a chamar os irmãos para ella, sendo duas horas e meia da tarde se acharão reunidos os irmãos abaixo assignados, e sentados elles em assentos separados dos da Mesa declarou o irmão Provedor aberta a sessão. Em seguida passou á leitura dos requerimentos, sendo um de Germano Jorge de Sousa Nunes, solteiro filho que foi de João de Sousa Nunes desta Villa, ourives, que pedia para ser admittido irmão, e visto ponto á votação da Irmandade, foi admittido por unanimidade. O irmão Provedor fez ver a Irmandade que se hia proceder á eleição dos electores, mas que antes de lhe dar principio, era forçoso que a Irmandade tivesse conhecimento do que no capitulo 4º § 4º do compromisso se determina, que lida a parte do compromisso, que pertence á eleição, o Provedor fará juramento pomposamente ao Escrivão da casa, depois ao Thesoureiro do anno anterior, e por ultimo ao Capellão, para que bem e verdadeiramente tomem os votos; que o Thesoureiro do anno passado era falludo, assim como erão faltos

faludos todos quantos Thesoureiros tem servido nesta Irmandade, e assim P. ela Portaria por unanimidade, que a falta estava suprida pelo que ordena o § 5º para a formação da segunda Mesa, e antes que fossemos ao Escrivão e ao actual Thesoureiro concluido este acto, e quando o irmão Provedor ordenava ao Capellão, subisse ao púlpito pedia a palavra o irmão Antonio José Caravana e disse, que, em presença das grandes obras em construcção, de que a casa carecia para commodidade e melhor tratamento dos doentes, obras começadas pela presente Mesa, e da actividade, e zelo e intelligencia com que tinhão sido dirigidas, e que a nós pouco cumpria louvar em mesa, que elle tal seja, propunha a sua reeleição como indispensavel á boa e ultima conclusão das ditas obras, e sendo esta proposta ouvida por todos os irmãos presentes e por elles unanimemente approvada em seguida o irmão Provedor agradeceu em seu nome e da Mesa a confiança que lhe merecia protestando a todos os irmãos o seu reconhecimento e o continuar a merecer-lhe de futuro a mesma confiança e desta sorte terminou este acto, havendo o irmão Provedor a sessão por findo e para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida vai ser assignada pela Mesa e pela irmandade e eu Antonio de Rego da Costa Barbosa Escrivão a escrevi.

Duraens Provedor

Antonio do Rego da Costa Barbosa

Custodio de Castro Almeida Ferraz

Antonio Lopes de Moraes Machado

Domingos José Peres Soma

Antonio José da Silva

Antonio Pereira de Sousa

João Baptista da Costa Barbosa

José Bernardo Machado

Joaquim Barroso e Mattos

Antonio José Caravana

João Joaquim Fernandes

José Bernardo Pereira Alves Simões

Domingos de Bezerra
Joaquim José Marcal
Joaquim Gomes de Faria
José Joaquim Gomes de Faria
João Bento Alegario Faria da Silveira
Sebastião José Ribeiro
Manoel G.es de Faria
João José de Faria
José Evangelista de Lima
José Lourenço Duarte
O.r Antonio Bernardino do S.to Machado
Antonio José de Barcellos
Antonio José de Lima
Antonio José de Lima
Antonio Justiniano da Silva

João A.to Luiz de Faria

Venancio de Faria e Silveira
José Alvares Guedes de Castro Freitas
Firmino José Lima
Manoel Fran.co de Sá Pinto
Manoel José Ferreira Ramos
Manoel José Ferreira de Faria
Francisco Elisiario de Moura
José Constantino da Sá

Eleição da Junta dos Reformadores que tem de servir no anno de mil e oito centos e noventa e nove a mil e oito centos e setenta

Aos dez dias do mez d'Agosto de mil e oito centos e noventa e nove nesta Villa de Barcellos e Igreja desta Santa e real casa da Misericordia aonde se achavão reunidos

o Irmão Provedor e mais irmãos de Mesa abaixo assignados para o fim de B. da Roseira
a eleição da Junta dos Reformadores que tem de servir nos annos gravez e douzentos
em conformidade, durante o anno que decorre de mil oitocentos e noventa e nove a mil e
oito centos e setenta, e sendo duas horas da tarde em que costumão vir os irmãos
para a eleição, tendo o Irmão mordomo percorrido todos os ruas da Villa e Barrio
sido com a campainha desde a uma hora da tarde e achando-se os irmãos
citado o meio a fim o mesmo chamamento. A Mesa tomando por fundamento a falta de
comparecer dos irmãos, o antigo uso e costume de accordão do mandado de treinta de Março
de mil oitocentos e sessenta e quatro do respectivo Livro, que determina que não
comparecendo os irmãos para votar a Mesa fará a eleição e pessoas presentes com
todas as formalidades exigidas no compromisso e da qual resultou saberem eleitos o Padre
José Antonio Luiz Pereira Carneiro de Sousa e Manoel Maria de Faria Barbosa Villas Boas Tavares
Francisco José Leite Pinheiro dos Santos seguindo e para segunda Vesa Manoel José Cardoso
João Joaquim Lopes Fernandes João de Nazareth Fonseca José Pereira e Manoel José
d'Araujo e concluio a acta a eleição ordenou o Provedor a Mesa e commissarios os eleitos
para prestarem o devido juramento e para constar lavrou a presente acta que depois de
lida por mim vai ser assignada pela Mesa e os Reformadores eleitos a servir
Eu José a escrevi

Silva Costa Mello Lima Graça Lima
Barbosa

Acta do Principio da Eleição da Junta dos Reformadores de 1899 a 1870

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e nove nesta
Villa de Barcellos e Igreja da Santa e real casa da Misericordia aonde se
achavão reunidos o Irmão Provedor e mais mesarios em numero legal abaixo
assignados para o fim de dar começo à eleição da mesa que tem de adminis-
trar esta irmandade no anno de mil oito centos e setenta e nove a mil oito
centos e setenta pelo motivo de se ter julgado illegal a anterior aqui se procedi
a dous de Julho proximo e dada a hora marcada depois d'haver recolhido o esmo
mandado de ter chamado a toque de campainha os irmãos pelas ruas e de se ter dado
no sino da igreja os toques de costume assentados os mesarios em volta d'huma mesa
colocada debaixo do coro e os irmãos sentados em bancos separados, que para isso se havião collocado
defronte o Provedor aberta a eleição e em seguida lida a acta antecedente que foi approvada

e assignará e depois ordenou o mesmo Provedor ao B.el Capellão mor subsorevesse o juramento e leu a parte do Compromisso que pertence á eleição e que por ella foi juralizada e feita a qual em seguida o mesmo Provedor deferio ao mesmo Capellão a mesa Governo e Thesouraria o juramento nos Santos Evangelhos como ordena o Compromisso e logo em seguida passarão os votos aprazentados a hemza sobre a mesa que na forma do estatuto se achava colocada na Capella mor deste Convento de Jesus estando na ago de votarem achando-se em sima da dita mesa os Santos Evangelhos para o deferimento do Juramento aos ermãos da relação dos ermãos com a declaração dos cargos que tem servido e depois de concluida a mesma votação por não aparecer mais ermãos que quizessem votar foram os seggintes pontos abertos e regulamentados por mim escrivão Thesoureiro e subregente á mesa para serem fechados conforme manda o Compromisso e neste acto foi apresentado por dois irmãos mais ago ermãos um protesto por escripto contra a validade da eleição e bem assim um outro protesto assignado por seis ermãos que a mesma mandou que acompanhassem a estatuto da acta que tem de ser remettida á competente autoridade e depois do que segue a mesa com os ermãos que se achavão presentes ao estado despacho e ali no nicho que se acha por baixo do Santo Christo se fecharão a duas chaves as respectivas portas dos retabolos ficando o Provedor uma e em Governo outra e o Thesoureiro a da porta da casa da entrada da sala dos serviços e para constar se lavrou este acta que depois de lida foi ser assignada por toda a mesa e eu Antonio de Rego de Faria Barbosa Escrivão que a escrivi declaro que pelo ermão Antonio Bernardino de Sousa foi aprezentado por escripto um outro protesto que também vai mandado juntar sobre este Estatuto.

Dezembargador Barbosa — Silva — Borges — Mattos — Gomes — Graça Leitão

Acta da fundação da eleição da mesa

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil e oito centos e setenta e nove pelas sete horas da manhã na casa dos serviços da mesa desta Santa Casa e depois d'aberta a porta da mesma casa pelo Thesoureiro em presença de todos e completada a mesa em numero legal com a presidencia do respectivo Provedor por elle e por mim escrivão foi aberto o cofre aonde hontem se tinhão encerrado os pontos que continhão os nomes dos ermãos votados para eleitores e tendo os ditos nos mesmos estado em que se tinhão colocados depois de ordenados aos pontos dos votos pela forma seguinte Antonio José Caravana com setenta e nove votos — Manoel Lopes d'Albuquerque com setenta e nove votos — o B.el Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca com setenta e nove votos — Antonio Joaquim de Faria com setenta votos — Francisco José Leite com setenta votos — João Evangelista de Lima com setenta votos — João Antonio da Costa Guimarães com setenta nove votos — Manoel Pereira Leite de Carvalho com setenta votos — Manoel Fernandes da Silva com setenta votos — Arcadio José da Silva com setenta votos — Antonio Justiniano da Silva com setenta votos — Bonifacio José Ferreira com setenta votos — Bernardino José Ferreira com setenta votos — Francisco José Pereira com setenta votos — Diogo Joaquim José Manoel com setenta votos — José Antonio de Azevedo com setenta votos — Manoel Gomes de Faria com setenta votos — Joaquim Gomes de Faria com setenta votos — João de Azevedo com setenta votos — José Bernardo Pereira Alves Simões com vinte e um votos — Manoel Marques de Faria Barbosa Telles — todos João com vinte e um votos — Antonio Joaquim de Miranda Telles todos com dezanove votos — Manoel Carlos da Costa com vinte votos — Manoel Joaquim da Silva com vinte e um José de Magalhães e Menezes com vinte e um Rodrigo Augusto Ferreira Netto com vinte e um Claudio Lopes de Macedo Ferreira de Castro com vinte e um votos Joaquim Pinto Pacheco com vinte e um votos Eduardo Carlos Pereira Lima com vinte e um votos José Fernandes Decarte com vinte e um votos — Ignacio José da Silva com vinte e um votos — Domingos Alves Simões com vinte e um votos Francisco Martins de Jesus com vinte votos — Francisco José Monteiro com vinte e um votos Bernardino Antonio Pereira com vinte e um votos Ricardo José d'Almeida com vinte e um votos — Joaquim Lopes dos Santos Joaquim Lopes Fernandes com dezoito votos — João Antonio Barbosa com vinte e um votos Manoel José Cardoso com vinte e um votos — José Pedro da Silva com um — Antonio José Lousa com José Bento Ferreira Alves com o B.el Antonio Monteiro Lima com um e também apareceu votos a João Joaquim Lopes de Miranda que de não acertarão por não ser ermão e examinados os votos na relação dos ermãos e conhecem que votarão noventa e um ermãos e apurados asmesmos eleitores na presença de toda a mesa se forão os competentes votos que forão lançados em duas folhas uma contendo os nomes dos dez eleitores de primeira classe e outra os de igual numero

tes de segunda classe, e depois foraõ notados á sorte uns de cada bolça, sendo os
primeira classe Antonio Jose Lavarenas - Dr. João de Souza Guimaraens - João Ma-
nio da Costa Guimaraens - Manoel Francisco da Silva e João Evangelista de Sou-
e dos de segunda Antonio Justiniano da Silva - Anacleto Jose da Silva - Bernar-
Jose Nunes Francisco Jose Pereira Rego Francisco Jose Pereira e Boaventura
Jose da Silva e aquelles uns e dos eleitores que devem formar a mesa foraõ mand
dos chamar e comparecendo perante a igreja na forma que ordena o Com
promisso acudio o Reverendo Dr. Antonio Gomes de Carvalho a rogo do Capellaõ mor
celebrou a missa do Espirito Santo e finda esta prestara os eleitores nas maõs
do celebrante o juramento dos Santos Evangelhos depois de lhes ser lida a formula
por mim vigario abaixo assignado e reproduzida no Capitulo quarto do Com
no paragrafo quarto do Capitulo quinto do Compromisso. Depois separados dous dos
um de primeira classe com outro de segunda se foraõ assentar nos cinco meus
ordenados nos lugares do costume para proceder a eleiçaõ da Mesa e passado algum
tempo reunidos todos os eleitores comparecerão ahi perante a mesa apresentando
uma carta fechada que sendo aberta pelo Provedor e lida por mim escrivaõ
o seu theor é o seguinte - Os eleitores que foraõ nomeados pela irmandade
da misericordia e hospital desta Villa em regular eleiçaõ que hontem se procedeu
ao diante assignados por unanimidade resolveraõ o seguinte. Tendo na devida
consideraçaõ as capacidades dos actuaes mesarios e considerando que a elles tem
abertas obras importantes, que devem ultimar, pelo perfeito cumprimento dos
planos e apontamentos que outra administraçaõ teria d'estudar para bem
emprehender nos abrir arrematadas: Considerando que por taes circumstancias
a mesa actual se podia reconduzir alta tres annos, em conformidade do Accordaõ
em numero da Junta de trinta de Abril de Mil e oito centos e sessenta
no livro delles a folhas vinte e tres verso, que tem força de compromisso, com
nesta se ordena, no paragrafo quarto do Capitulo quatorze. Considerando em
fim que a mesa actual tem mostrado o maior zelo na boa administraçaõ
durante a sua gerencia os eleitores reclamaõ a mesma alli presente mesa actual
para servir alta tres annos, e para assim regular a sua futura eleiçaõ e rogaõ aos
dignos membros que por serviço de Deos e da Santa Misericordia se dignem aceitar esta
reclamaçaõ, pedindo aos eleitores de reclamaçaõ d'outra mesa a que elles agora naõ

pertencem, pelos justos motivos que duram pendentes Barcellos Igreja Matriz da Victoria
da Santa Casa da Misericordia nesta cidade de Setembro de mil oito centos e sessenta
nove. Ao Illustrissimos Mesa da mesma Santa Casa os eleitores o Doutor João de Sou
Guimaraens - Antonio Justiniano da Silva - Antonio Jose Lavarenas - Anacleto Jose da Silva
João Antonio da Costa Guimaraens - Bernardino Jose Nunes João Evangelista de Sou
Francisco Jose Pereira Manoel Francisco da Silva Boa ventura Jose da Silva tendo
a leitura da referida carta o Provedor fez ver aos eleitores que naõ podia ter lu
gar tal reclamaçaõ por ter sido julgada nulla e illegal a referida eleiçaõ antes
que concedesse noramente os eleitores a tomarem os seus lugares e formarem a
eleiçaõ da nova administraçaõ ao que elles naõ acharam antes nomearem nes-
taõ pela acceitaçaõ da reclamaçaõ na forma exposta em sua carta d'hon
em que o mesmo Provedor em seu nome e de toda a mesa acceitou agradeci-
a confiança que lhe mereceraõ e em seu reconhecimento e para constar se fez esta acta em
acta que depois de lidos nos assignados por todos os irmaõs de Mesa e eu
Antonio Diogo de Silva declarando-se que os pautos foraõ numerados na forma
que ordena o Compromisso e eu Antonio de Diogo de Faria Barbosa Esmoler a
escrevi declarando que leva uma entrelinha que diz o Padre João de Sousa Guimaraens

Durães Barbosa Lanza Silva Mattos Gomes
Graça Lima

Acta da Terceira eleiçaõ de Mesa que tem de servir até 2 de
Julho de 1870

Aos quatorze dias do mes de Novembro de mil oito centos de sessenta e nove nesta
Villa de Barcellos e igreja da Santa Casa da Misericordia, onde se-
achavaõ reunidos os irmaõs Provedor e mais mesarios em numero legal abaixo
assignados, para dar comisso á eleiçaõ que tem d'administrar esta irman-
dade até dous de Julho de mil oito centos e setenta pelo motivo de ter sido
Julgada nulla a anterior em que se procedeu, e tendo a hora marcada e
dispos d'haver recolhido o sorro andados de ter chamado a toque de campai-
nha os irmaõs pelas ruas, e de se ter dado nos sinos da igreja os toques de cos-
tume, assentados os irmaõs de mesa em volta d'uma mesa debaixo do coro onde
foi colocada e os mais irmaõs sentados em bancos separados, declarou o irmaõ Provedor
aberta a sessaõ e em seguida foi lida a acta antecedente que foi approvada

e assignada e depois ordinem o mesmo irmão a o Padre Capellão encom nobreza
o juramento e leze a parte do compromisso [illegible] pertence á eleição, e que por elle
foi prattado e findo a leitura em seguida o mesmo Provedor deferio juramento ao
mesmo Capellão e a mim Escrivão e Thesoureiro nos Santos evangelhos como ordena o
compromisso e logo em seguida passarão os ditos juramentados a hirem sentarse em
a mesa que na forma do costume se acha collocada na Capella mor desta egreja donde
vemos a votação achando-se em cima da dita mesa não só o livro dos Santos Evan-
gelhos para deferir juramento aos irmãos como a votação de todos os irmãos com a
declaração dos cargos que tem servido, sendo em primeiro lugar o irmão Provedor e
os irmãos da mesa que se acharão presentes e depois os mais irmãos á proporção
que pela dita votação forão chamados e concluida assim a dita votação por não ha-
verem mais irmãos, que quizessem votar forão os respectivos pantos abertos e
em seguida por mim Escrivão e Thesoureiro, que fui substituido pelo irmão da mesa
eleitor Paulo José Alves da Silva em razão do actual estar ausente e tirou o saldo os dos
ditos eleitores [illegible] nomeação de irmãos Provedor, entregues á mesa, forão
estes fechados como manda o compromisso e depois seguio a mesa com os irmãos
presentes á casa do despacho e ahi no nicho que se acha por baixo do Santo Christo
se fecharão e derão chaves aos referidos pantos da votação levando o irmão Pro-
vedor uma e Escrivão outra e os irmãos que servem pelo Thesouro a porta
da entrada da sala dos despachos e para constar se lavrou este acto que depois de
lido por mim vai ser assignado por toda a mesa e eu Antonio de Rego Barbosa
Barbosa Escrivão a escrevi declaro que na quarta linha desta lauda tem uma
entre linhas que diz Alves e que foi apresentado uma carta de irmão Exaltado José
Antonio Machado Junior a despedir-se do referido Largo que foi tida em Mesa
declarando-se que seria apresentada á nova Mesa e eu Antonio de Rego Barbosa
Barbosa Escrivão o escrevi

Matheus Luiz Gomes Luiz Silva Machado
Barbosa

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil e oitocentos e sessenta e dous nesta
Villa de Barbacena e casa do despacho da Santa Casa da Misericordia com-
migo o Mesa em numero legal, com a presidencia do irmão Provedor, tendo
sido aberta [illegible] aberta a porta da entrada pelo irmão Paulo José
Alves da Silva fazendo as vezes de Thesoureiro, como consta do Termo de
acta antecedente, pelo mesmo Provedor e por mim Escrivão foi aberto o officio aonde
se tinha hontem encerrado os pantos, que continhão os nomes dos irmãos votados
para eleitores, estando-se encontrado estes no mesmo estado em que forão encerrados
se procedeu ao juiso dos votos, que deu em resultado a eleição dos vinte irmãos
eleitores dos de primeira classe e dos de segunda pela forma seguinte o Padre
José Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca com sessenta e oito votos João
Evangelista de Lima com sessenta e nove votos o Padre Bernardino Rego o
Padre Antonio Bernardino da Silva Machado com sessenta e nove votos o Padre
João de Sousa Guimaraens com sessenta e nove votos Venancio Tavares da Sil-
veira com sessenta e nove votos José Joaquim de Sousa Ribeiro com sessenta e nove
votos Rodrigo de Sousa e Menezes com sessenta e nove votos o Padre Domingos Le-
mes Duarte Leão com sessenta e nove votos José Alves Vallongo e Sousa com sessen-
ta e nove votos Domingos Caravanas de Faria Salgado Bello com sessenta e nove votos
Antonio Justiniano da Silva com sessenta e nove votos Anacleto José da Silva com sessen-
ta e nove votos Francisco José Pereira com sessenta e nove votos Francisco Severo
Villela com sessenta e nove votos Boaventura José da Silva com sessenta e nove votos
Joaquim José d'Araujo com sessenta e nove votos Manoel José d'Araujo com ses-
senta e nove votos João Joaquim Fernandes com sessenta e nove votos José Joaquim
Rodrigues com sessenta e nove votos Ignacio Joaquim de Carvalho com sessenta
e oito votos e Manoel José Ferreira de Faria com dous votos concluido este ajuiso
forão lerados á sorte com todas as formalidades marcadas no compromisso cinco
irmãos da primeira classe e outros egual numero da segunda e forão o Padre João
de Sousa Guimaraens Domingos Caravanas de Faria Salgado Bello José Joaquim
de Sousa Ribeiro José Alves Vallongo e Sousa o Padre Antonio Bernardino da
Silva Machado Ignacio Joaquim de Carvalho Anacleto José da Silva Manoel José
d'Araujo Antonio Justiniano da Silva e Francisco Severo Villela. Apurados assim
os eleitores na presença da Mesa e chamados por ordem de Provedor dos vencidos
parte da dita eleição e depois de respectivo sorteo passarão todos com as mesmas
boas da Mesa passarão para a egreja a onde o Padre Antonio Gomes de Carvalho
a rogo do Capellão mor celebrou a missa do Espirito Santo, findo esta e pela ordem
de sorte que se tinha feito juntando-se um de primeira classe com outro da segunda

prestarão todos o juramento nos mãos do Tabellião depois delle ser lido e formulado por
mim Escrivão, observando-se religiosamente o disposto no paragrapho quarto do capitulo
quinto do Compromisso e depois separados uns a uns na forma do costume e tomando
os assentos nas cinco mesas separadas a distancia umas das outras procederão á eleição
completa em quanto, que lhe foram á Mesa fechados e que foram numerados por ordem
conforme vinhão chegando e cumprindo todas as disposições do Compromisso
foram pela ordem numerica abertos pelo Provedor, e indo em resultado trezentos e
todos os dos votos para Provedor o irmão Antonio de Rego de Faria Barbosa
em o eleito agradeci a honra que recebia e pedi a causa pela minha idade e com
fosse mudado acceitei. Em seguida passou-se ao apuro de Thesoureiro que tambem por
unanimidade dos dos votos foi eleito o irmão David de Barros da Silva Botelho e
participando-se lhe acceitou. Passou-se depois ao apuro de Thesoureiro e escrivão dos
mesmos que egualmente foi eleito por todos os dos votos João Antonio da Costa Guimarães
reus da mesma sorte acceitou e finalmente procedeu-se ao apuro dos Conselheiros e Mor-
dos eleitos Manoel Pereira Leite de Carvalho com dos votos Antonio de Sousa Azevedo com
dos votos Manoel Francisco da Silva com dos votos o Padre João Baptista da Silva com
cinco votos José Marques da Costa Guimarães com cinco votos Manoel José Manuel com dos votos
Domingos de Figueiredo com dos votos Manoel José Leandro com dos votos João de Nazareth
vel com dos votos Antonio José Caravana com dous votos Joaquim Pinto Pacheco com
dous votos e para mordomos das Capellas na forma do compromisso os irmãos officiaes
da Mesa que forão Agostinho José da Silva com dos votos. Terminado o apuro
foram aclamados Conselheiros todos os votados menos os que tiverão só dous votos
e em seguida deliberou a mesa, que se participasse aos novos eleitos para comparecerem no proximo sabado vinte do corrente por tres horas da tarde, afim de
tomarem posse e prestarem juramento e de tudo para constar se fez esta acta que
depois de lida por mim vai ser assignada pela mesa e eu Antonio do Rego
de Faria Barbosa Escrivão a escrevi

Antonio do Rego de Faria Barbosa
Lourenço José Ribeiro
Luiz Antonio Vieira da Silva
Manoel Joaquim Ferreira da Silva
Manoel Joaquim Ferreira da Silva

Juramento e posse da nova Mesa

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil e oito centos e quarenta e nove nesta

Villa de Barcellos e casa dos Senhores desta Irmandade da Mte. P. da Misericordia e Hospital, a onde se acharão presentes o Provedor e mais membros da Mesa cessante abaixo assignados, bem como o Provedor Escrivão e mais Mazarios que foram eleitos, para administrar esta Irmandade no restante do anno, que decorre desde mil e oito centos e setenta a mil e oito centos e setenta, constantes do termo do resultado da eleição retro, e tambem abaixo assignados; logo pelo Dito Provedor Pe. Francisco José Duraens foi dezeito a cada um dos novos eleitos o Juramento dos Santos Evangelhos com as formulas mareadas no compromisso, que elles Jurando, prometterão cumprir. Em seguida passou a Mesa cessante a conferir a posse, fazendo-lhe entrega das chaves e de tudo o mais que pertence deste da responsabilidade della; posse e entrega, que a nova Mesa recebeu fazendo assim incorporada nella. E para de tudo constar se lavrou o presente termo de Juramento e posse que vai devidamente ser assignado depois de lido por mim Escrivão Antonio do Rego de Faria Barbosa que o escrevi

Duraens
Silva
Barbosa

Antonio do Rego de Faria Barbosa
David de Barros e S. Botelho
João Antonio da Costa Guimarães
Manoel Pereira Leite de Carvalho
P.e João Baptista da Silva
Domingos de Figueiredo
Agostinho José da Silva
Manoel José Leandro
João de Nazareth
Manoel Pereira Leite de Carvalho
José Marques da Costa Guimarães
Antonio de Sousa Azevedo

Branca

Eleição da Junta de Conselheiros 1869-1870 B. da Rotula

Aos vinte e quatro dias de Novembro de mil oitocentos e sessenta e nove, reunidos nesta Casa do Despacho da Mesa da Santa e Real Casa da Misericordia desta Villa, o Provedor e Mesarios ultimamente eleitos, por terem sido previamente convocados para comparecerem no dia d'hoje para prestarem o competente juramento, como prestarão, e consta da Acta ou termo precedente; e tendo-lhes sido entregue a gerencia da administração desta dita Santa Casa, de que se encarregarão, passarão a occupar-se daquillo de que era urgente. Alias Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil oito centos e sessenta e nove reunidos na Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia desta Villa comigo Escrivão da mesma Santa e Real Casa, o Provedor e Mesarios ultimamente eleitos, ajuramentados e empossados, como consta dos dous precedentes termos, reunião que tivera lugar em virtude da deliberação tomada pelo mesmo Provedor e Mesa em sua primeira Sessão de 20 do corrente constante do livro dos termos em notas das Mesas a fl. 70 para o fim de se proceder com o concurso da Irmandade á eleição da Junta dos Conselheiros ou Definidores que tem de funccionar, por isso que a que havia sido ultimamente eleita não podia considerar-se subsistente em razão de ter sido julgada nulla e insubsistente a Mesa que a elegera; e sendo passada a hora designada nos Editaes da convocação da Irmandade sem que concorresse ou comparecesse hum unico irmão á excepção dos que compunhão a Mesa; e esperando-se ainda hum grande espaço depois de recolhido o Ferro andante que vinha de percorrer as ruas da Villa convocando a mesma Irmandade ao som da campa tangida, sem que comparecesse alguem; resolveo a Mesa proceder ella á eleição na forma estabelecida no Compromisso e nos Accordãos da Casa; e guardadas as formalidades devidas sahirão eleitos — Antonio de Mendanha Arriscado — Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca — Manoel Maria de Faria

Barbosa = Villas-boas Torres = Manoel José Ferreira Ramos = Antonio Justiniano da Silva = João Alves de Lima = João Joaquim Lopes Fernandes = Manoel José de Araujo = José Fernandes Duarte. = Publicou-se a eleição na forma costumada; e a Meza recolheo-se á Casa do Despacho para tratar dos outros objetos de sua competencia, e que deverão constar do respectivo termo no livro das actas ao termos das Mesas a f.11. E para constar se lavrou o presente que depois de lido vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que o escrevi

Nazareth
Botelho
Barbosa
Silva
Fernandes

Acta da eleição dos electores que na forma do Compromisso desta Santa e Real Casa devem eleger o Provedor e Mesa que tem de servir e administrar esta mesma Santa e Real Casa no anno economico de 1870-1871. ———

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, aos dous dias do mez de Julho, reunidos o Exmo. Provedor Antonio do Rego de Faria Barbosa comigo Escrivão e mais Mezarios abaixo assignados, e tomando assento na meza para isso collocada na Igreja debaixo do Côro; sendo ja passada a hora de Vesperas, e depois de ter recolhido o Servo andante que tinha sahido a percorrer as ruas da Villa e de Barcellinhos convocando os Irmãos a toque de campainha para a eleição nos termos prescriptos no Compromisso para este acto, e tomando tambem assento nos bancos para isso dispostos na Igreja os Irmãos que concorrêrão, subio ao pulpito por ordem do dito Exmo. Provedor o Rvd.o Capellão desta Santa e Real Casa, e em voz alta leo a parte

do Compromisso que dice respeito a esta eleição; e P. da Postol em seguida deferio o mesmo Exc.mo Provedor juramento ao mim Escrivão, ao Thezoureiro do anno atraz Francisco Placido das Graça Sousa Lima que presente se achava, e ao ja referido Rev.do Capellão; os quaes forão todos tres assentar-se em huma meza convenientemente preparada, e collocada na Capella-Mór da Igreja; e neste acto pelo Irmão José Antonio do Amaral foi dito que em nome dos demais Irmãos presentes e por elles commissionado e sollicitado propunha a reconducção da Meza actual, não só porque tinha obras abertas e em toda a conveniencia que ellas continuassem debaixo da direcção e fiscalisação da mesma Meza, e porque se tinha distinguido no tratamento dos desvalidos; mas porque a sua gerencia tinha começado no fim de Novembro, e não duraria hum anno, sendo de esperar que se não recusasse a annuir aos desejos da Irmandade que se pronunciou neste mesmo sentido, declarando muitos dos Irmãos, que no caso de que a Meza não acceitasse a reconducção considerando-se reeleita pela unanimidade dos votos dos Irmãos presentes, se retirarião abstendo-se de votar em electores que depois fizessem a eleição. O Exc.mo Provedor depois de consultada a Meza, e de accôrdo com ella, declarou que observando que a reeleição ou reconducção da Meza que se fizera no dia dous de Julho do anno passado pela forma constante da Acta que se lê a f.17 v.to deste livro, fôra declarada nulla, e que devia haver lugar a que se procedesse depois a nova eleição como se vê das Actas que se seguirão áquella e constão deste mesmo livro, não devia acceitar a reeleição offerecida e proposta, porque a forma era questionavel: mas que concorria tambem para não acceitar a reconducção, o desejo que a Meza tinha de retirar-se desta administração, na qual supposto esta ha pouco tempo, tem sido bastante para dar por concluida a sua missão, pois que os obstaculos que poderião empecer a huma administração regular, se achavão agora destruidos tendo a Meza soffrido as contrariedades e dissabores com que teve de lutar para os destruir, e que agora por certo não sobreviverão. Concluio por isso insistin-

do em que se procedesse na eleição dos eleitores na forma prescripta no Compromisso. Em seguida o Irmão Antonio Justiniano da Silva pedio lhe fosse concedida a palavra para fazer huma proposta que não devia respeito a impedir ou prejudicar a eleição: e obtida, disse, que interprete fiel dos desejos da Irmandade, e sabedor de que ella se reservava para no caso de que a Mesa acceitasse a reeleição na forma que acabava de ser proposta, fazer consignar hum voto de louvor e reconhecimento pelo modo digno com que se tem havido na gerencia da administração desta Santa e Real Casa, levantando-a do descredito em que tinha cahido pela irregularidade e pouca caridade que havia no tratamento dos doentes, e pela recusa da entrada no Hospital aos desvalidos que a elle precisavão acolher-se; apresentava elle esta proposta, que a Irmandade resolveo que se declarasse que era approvada por unanimidade. O Exc.mo Provedor agradeceo em nome da Mesa que não tomou parte nesta votação, esta prova de benevolencia da parte da Irmandade. Apenas de começar huma porção de Irmãos presentes a retirarem-se, deo-se principio á eleição, acceitando-se os votos que cada hum dos Irmãos presentes começando pelos da Mesa, depois de receber do Rev.do Capellão o competente juramento, dava nos vinte Irmãos, dez nobres e dez officiaes para eleitores, e eu Escrivão e o ja referido Thezoureiro hia-mos recebendo, cada hum em sua Pauta, na presença do referido Rev.do Capellão, até que não havendo quem mais votar quizesse, verificou-se pelos signaes das descargas feitos na relação dos Irmãos presente na Mesa ao lado do nome do Irmão ao passo que se assentava para votar, que o numero dos votantes foi o de trinta; e entregues ao Exc.mo Provedor na presença de todos os Irmãos de Mesa as Pautas que continhão o numero dos votos, se dirigirão todos á Casa do despacho, e mettidas as mesmas Pautas sem se abrirem no nicho do Crucifixo, debaixo de duas chaves differentes, o Exc.mo Provedor levou huma, e eu Escrivão outra, declarando o Exc.mo Provedor que devião comparecer amanhãa pelas cinco horas da manhãa todos os Irmãos de Mesa para se proseguir

neste acto. E de tudo para constar se lavrou o P.do Presente Acta que depois de lida vão assignar o Exc.mo Provedor e Irmãos de Mesa, comigo David de Barros e Silva Botelho, Escrivão que a escrevi

J. Barbosa Botelho, Deputado de Silva, Escrivão
Nonas Telles Cardoso (Marques) Figueiredo

Acta da continuação da eleição

Aos tres dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta, pelas cinco horas da manhãa, presentes o Exc.mo Provedor e mais Irmãos de Mesa no fim desta assignados, comigo Escrivão, entrando na Casa do despacho e abrindo o referido Exc.mo Provedor comigo Escrivão o nicho do Crucifixo com as respectivas chaves que cada hum havia guardado, tiradas as Pautas ali depositadas no dia d'hontem, como consta da Acta precedente, forão confrontadas, e se acharão certas, e certo tambem e regularisado o numero dos votos, sendo o de trinta o dos mais votados. Em seguida passei eu Escrivão a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres mais votados, e em outros dez papeis os nomes dos dez Irmãos officiaes tambem mais votados; e lançados em duas bolsas tirou o Exc.mo Provedor da bolsa dos Irmãos nobres, cinco papeis nos quaes se continhão os nomes seguintes — Joaquim Jose de Castro Maciel — Manoel Jose Ferreira de Faria — Jose Luiz de Carvalho — Bento Jose Barroens — e Venancio de Faria da Silveira — e da bolsa dos Irmãos officiaes outros cinco papeis, cujos nomes nelles escriptos erão os seguintes — Joaquim da Silva Vieira — Jose Constantino da Silva — Manoel Jose de Sousa — Athanasio Manoel da Fonseca e Joaõ Jeronymo de Faria — ficando ainda cinco papeis em cada huma das referidas bolsas. Declarados assim em Mesa os Eleitores que são os que ficão referidos, mandou o Exc.mo Provedor chamar-los pelo seu ordenante. Comparecendo todos se dirigirão á Igreja com elle Provedor e Irmãos de Mesa, e assentando-se o referido Provedor e Mesa no seu lugar,

os dez Eleitores forão tomar assento em hum banco defronte da parte do Evangelho, abrindo-se então no altar mór a Missa do Espirito Santo a que todos assistirão. No fim da Missa, e achando-se o celebrante revestido no meio do altar com o rosto para a porta principal, tomou o juramento em hum Missal aberto collocado sobre huma mesa para isso ali posta, aos Eleitores que se lhe aproximarão de dous em dous, nobre e official, juramento cuja formula era lida por mim Escrivão nos termos prescriptos no Compromisso. Concluido o acto do juramento, e na occasião em que escriptos em cinco papeis os nomes dos cinco Eleitores officiaes para que cada hum dos eleitores nobres tirasse nos termos do Compromisso o companheiro com quem devia apartar-se; o eleito Venancio de Faria da Silveira tomando a palavra, disse — que sendo aos eleitores presentes a quem competia fazer a eleição, erão elles competentes para proclamarem a reconducção da Mesa quando o julgassem conveniente ou necessario á administração da Casa; e que entendendo em sua consciencia como sabia que toda a Irmandade entendia que não convinha actualmente outra administração que não fosse a da Mesa presente por motivos que erão de todos bem sabidos e que não repetia por não offender a modestia da mesma Mesa que tinha gerido somente pelo periodo de sete mezes, propunha a reconducção da mesma Mesa para que ella levasse a effeito como era de esperar as reformas que tinha encetado e que tinhão dado em resultado o restabelecimento do credito do Hospital desta Santa e Real Casa: e pelos demais eleitores foi dito que era unanime o desejo e o voto da reconducção da Mesa presente, e que por isso proclamavão por unanimidade a reconducção da mesma Mesa, e esperavão que ella annuisse acceitando e continuando na administração por mais este anno. O Exc.mo Provedor consultando os Irmãos da Mesa presentes resolvêo com elles annuir á resolução e vontade dos Eleitores. E para constar se lavrou o presente Acta que depois de lida vão assignar o dito Provedor e Irmãos da Mesa presentes e com os Eleitores, que derão assim este acto por concluido. E eu (David de Barros e Silva Botelho Escrivão desta Santa e Real Casa da Misericordia a escrevi e vou assignar com os referidos, todos presentes a este acto.

Barão Botelho Baptista da Silva Pereira Leite Pereira da Silveira
Navarretta Lobo Arruda Fagundes

Venancio de Faria e Silveira
Joaquim que delle usou Missal
José Luiz de Carvalho
Manuel José Fernandes Pereira
Visto José Bueno
Joaquim da Silva Vieira
João Geronimo de Faria
Joaquim Antonio da Silva
Manoel José de Souza
Attesto eu e Manoel da Rocha

Acta da eleição da Junta dos Definidores para o anno de 1870-1871.

Aos dez dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e setenta, reunidos o Exc.mo Provedor Antonio do Rego de Faria Barbosa comigo Escrivão e com os mais de Mesa no fim desta assignados, por ser o dia designado no Compromisso para a eleição da Junta dos Definidores que tem de servir com a Mesa nos termos do mesmo Compromisso aliás reunidos comigo Escrivão que por impedimento do Exc.mo Provedor tive de fazer as suas vezes, os Membros desta Santa e Real Casa no fim desta assignados para o fim de se proceder á eleição da Junta dos Definidores que tem de servir com a Mesa nos termos do Compromisso desta Santa e Real Casa, visto ser o dia d'hoje o designado no mesmo Compromisso para a referida eleição; tomando todos os referidos Me-

sarios assento comigo na mesa para isso devidamente collocada, sendo recolhido o seno andante depois de ter percorrido as ruas da Villa convocando a Irmandade ao som de campa tangida, e esperando-se ainda por muito tempo sem que apparecesse hum só Irmão alem dos abaixo assignados que constituião a Mesa; e vendo que era chegado o caso de fazer a Mesa a eleição visto não concorrer a Irmandade, resolveo por unanimidade que ficassem considerados como reeleitos os mesmos Definidores que tinhão sido eleitos por esta Mesa no dia 24 de Novembro, cujos nomes constão do respectivo auto ou termo de eleição que se acha a fl24 do presente livro, e de cuja prudencia e madureza a Mesa estava bem certificada, e são os seguintes

Antonio de Mendanha Arriscado
Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca
Manoel Maria de Faria Barbosa Villas boas Irmão
Manoel Jose Ferreira Ramos
Jose Silverio da Cunha Ozorio
Joaõ Alves de Lima
Joaõ Joaquim Lopes Fernandes
Manoel Jose d'Araujo
Jose Fernandes Duarte
Antonio Justiniano da Silva

Publicada a eleição na forma costumada, recolheo-se a Mesa à Casa do Despacho da qual havia sahido para a Igreja onde se conservara até fazer a eleição; e ali na dita Casa do Despacho tratou dos outros objectos da sua competencia concernentes à administração da Casa e Hospital que deverão constar no respectivo livro corrente das termos de Mesa a fl—. E para constar se lavrou o presente que vai por mim escripta e assignada, e assignada pelos Mesarios presentes depois de lida. David de Barros e Silva Botelho Escrivão desta Santa e Real Casa e servindo de Provedor neste acto em razão do impedimento do effectivo Exc.mo Provedor, o escrevi

(David de Barros e Silva Botelho

Joaõ Antonio da Costa Serrão
P.e Joaõ Baptista da Silva
Manoel Pereira Gaio de Almeida
Miguel Francisco de Paula
Joaõ de Nazareth
Agostinho José da Silva
José Marques da Costa Vieira

Acta da eleição dos eleitores que na forma do Compromisso devem eleger o Provedor e Mesa que tem de servir no anno economico de 1871-1872 nesta Santa e Real Casa da Misericordia

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e hum, aos dous dias do mez de Julho, reunidos o Ill.mo Provedor o Presbytero Francisco Jose Soares comigo Escrivão e com os demais Mesarios, abaixo, isto he, no fim desta assignados, tomarão assento na mesa para isso collocada na Igreja, debaixo do Coro: e sendo passada a hora de Vesperas, e depois de ter recolhido o Seno andante que andara percorrendo as ruas da Villa e Barcellinhos convocando os Irmãos ao som de campa tangida para virem à Casa a fim de se proceder à eleição de Provedor e Mesa que devem servir a mesma Casa e gerir os negocios della e do seu Hospital no proximo anno economico de 1871-1872 nos termos prescriptos no Compromisso; e tomando tambem assento nos bancos para isso dispostos na Igreja os Irmãos que concorrêrão, subio ao pulpito o Rev.do Conego Joaõ Carlos de Souza Gomes que se achava fazendo as vezes de Capellão desta Santa e Real Casa, e em voz alta leo a parte do Compromisso que diz respeito a esta Eleição, e em seguida deferio a Ill.

Ill.mo Provedor juramento a mim Escrivão, no actual Thesoureiro, em razão de se achar impossibilitado de comparecer o que servira em acto delle, e ao referido Rev.do Conego servindo de Capellão, os quaes tendo tomar os lugares na mesa que se achava altercada na Capella mór, começarão a eleição na forma que dispõe o Compromisso, recebendo-se os votos que cada hum dos Irmãos presentes começando pelos da Mesa, depois de receber do Rev.do Conego servindo de Capellão o competente juramento, dava em sua pauta; até que não havendo mais Irmãos que votar quizeram, verificou-se que o numero de Irmãos votantes foi o de vinte e sete. E sendo entregues neste acto ao Ill.mo Provedor na presença de todos os Irmãos da Mesa as pautas que continhão os nomes dos votados com o numero de votos de cada hum, se dirigirão todos á Casa do despacho, e mettidas as mesmas pautas sem se abrirem no nicho do Crucifixo, debaixo de duas chaves differentes, o Ill.mo Provedor levou huma, e eu Escrivão fiquei com a outra; declarando o dito Ill.mo Provedor que todos os Irmãos de Mesa deviam comparecer amanhã pelas cinco horas da manhã para se continuar o acto da eleição, como o Compromisso determina. E para constar se lavrou a presente que depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi

Domingos [illegible] Botelho Bapt.ta de Sá (Marques) Escrivão
Manoel Gonçalves Silva Nazareth Figueiredo
Pinto.

Acta da continuação da eleição

Aos tres dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e hum pe-

las cinco horas da manhãa, presentes o Ill.mo Provedor co- migo Escrivão e com os demais Irmãos de Mesa no fim desta assignados, entrando todos na Casa do despacho e abrindo o dito Ill.mo Provedor co- migo Escrivão o nicho do Crucifixo, tiradas as pautas ali depositadas na tarde d'hontem, como consta da Acta precedente, forão confrontadas e achadas certas, e certo tambem e regularisado o numero de votos, sendo o de vinte e hum os dos mais votados. Em seguida passei eu Escrivão a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres mais votados, e em outros dez papeis os nomes dos dez Irmãos officiaes tambem mais votados; e lançados em duas bolsas tirou o Ill.mo Provedor da bolsa em que se achavão os nomes dos Irmãos nobres, cinco papeis nos quaes se continhão os seguintes nomes_ Antonio Jose Alves_ Francisco Jose Domingues_ Jose Alves Vallongo e Sousa_ Antonio Jose Martins Barreto_ Manoel Joaquim Ferreira Valle_ e da bolsa dos Irmãos officiaes outros cinco papeis, cujos nomes nelles escriptos, erão Jose Bento Redondo Adaens_ Anacleto Jose da Silva_ Antonio Jose Rodrigues Ferreira_ Jose Joaquim da Silva Pereira_ Francisco Vieira Velloso_ ficando ainda cinco papeis em cada huma das referidas bolsas. Declarados assim em Mesa os eleitores, que são os que ficão referidos, mandou o Ill.mo Provedor chama-los pelo Servo andante, o qual recebendo declarou que o eleitor Francisco Velloso não se achava em casa, tendo partido para a Cidade de Braga, e tambem não estavão casa os eleitores_ Jose Alves Vallongo e Sousa_ Anacleto Jose da Silva_ Antonio Jose Rodrigues Ferreira_ e Jose Joaquim da Silva Pereira_ em vista do que o Ill.mo Provedor tirou da bolsa em que se achavão os nomes dos Irmãos nobres, hum outro bilhete no qual se continha o nome de Bento Jose Fernandes de Oliveira que ficou substituindo o nome de Jose Alves Vallongo e Sousa, e tirou em seguida da bolsa em que se achavão os Irmãos officiaes quatro bilhetes para substituirem os quatro que não forão encontrados, e os nomes contidos nestes bilhetes ultimamente tirados erão os de_ Jozé Diogo Duarte_ Jozé Joaquim Fernandes_ Bernardino Jose Vieira_ e Manoel Gomes da Silva Ramos_ os

quaes todos forão mandados chamar pelo Sino andante. E comparecendo todos, se dirigirão com o Ill.mo Provedor, comigo Escrivão e mais Irmãos da Mesa á Igreja, e tomando os respectivos lugares o dito Ill.mo Provedor e Mesa, os dez eleitores tomarão assento defronte della, e em seguida se celebrou a Missa do Espirito Santo no Altar Mor, a que todos assistirão. Concluida esta, e achando-se o celebrante revestido, no meio do Altar com o rosto para a porta principal, tomou o juramento em hum Missal aberto collocado sobre a Mesa que para isso se achava collocada defronte, aos eleitores que para isso se approximarão de dous em dous, sobre e official, sendo a formula do juramento lida por mim Escrivão nos termos do Compromisso. Ultimado o acto do juramento, e na occasião em que escriptas em cinco papeis as nomes dos cinco eleitores officiaes para que cada hum dos eleitores tirasse na forma que o Compromisso prescreve, o companheiro com quem devia apartar-se; o eleitor João Diogo Duarte expôz — que era bem sabido que a Irmandade não quiz hontem concorrer á eleição, porque era a crença geral dos Irmãos que se não concorressem, a Mesa tinha de continuar outro anno na gerencia da Casa, por isso que a Mesa só de per si não faria a eleição; e que foi preciso que alguns dos Irmãos senão mais entendidos, mais zelosos procurassem desvanecer aquella idéia, e resolvessem a que concorressem pelo menos alguns em numero sufficiente para fazerem a eleição dos eleitores: que feita esta eleição, era á elles eleitores presentes a quem competia fazer a eleição do Provedor e mais de Mesa, não se lhes podendo negar a faculdade de reelegerem por acclamação a mesma Mesa, muito principalm.te quando circumstancias especiaes reclamão essa reeleição, e quando a opinião geral senão unanime da Irmandade deseja essa reeleição: que elle não apresentava aqui certas razoens que o obrigarão a propôr a reeleição, e as que para a mesma reeleição actuavão no animo da Irmandade e conseguinte.te dos eleitores, porque prendendo ellas no zêlo com que a Casa tem sido administrada, que sem exarctão a entrada a todo e qualquer doente pobre que demandou o Hospital, sem faltar em cousa alguma ao tratamento delles,

nem por isso pararão as obras que tem tido hum desenvolvimento que não era d'esperar, não queria offender a modestia da Mesa; e que por isso se limitava a pedir ao Ill.mo Provedor e Mesa, que se resignassem ao sacrificio de continuarem na administração desta Santa Casa durante o anno economico que entra de 1871-1872, condescendendo assim com os desejos da Irmandade em geral, com os dos eleitores presentes em particular, isto he, especialmente, e respondendo tambem desta maneira á necessidade mais instante que actualmente tem a Casa, que he inquestionavelm.te a continuação do actual Ill.mo Provedor, Escrivão, Thesoureiro, e mais Mesarios na administração desta Santa Casa e suas dependencias. Pelos demais eleitores foi expendido que era unanime o voto e o desejo da continuação da Mesa actual nesta administração, e que era isto na actualidade hum serviço relevante: e que proclamando como proclamavão a reconducção da Mesa actual, a havias como acceita desde o seu Ill.mo Provedor, pedindo que se não recusassem. O Ill.mo Provedor conferenciando com os Mesarios presentes, resolveo com elles annuir ainda por esta vez ás rogativas e ponderaçoens feitas ainda neste acto por alguns dos Eleitores. E dando-se assim por concluido este acto, se lavrou a presente para constar, a qual depois de lida vai ser assignada pelo Ill.mo Provedor, Mesarios presentes, e eleitores. Eu David de Barros e Silva Botelho Escrivão a escrevi

David de Barros e Silva Botelho
Baptista da Silva, Mano
Duarte
Botelho
Figueiredo Silva
Pires
Casimiro Nazareth
João Joaquim Fernandes
Antonio José Alves
Francisco José Domingues — José Bento Ribeiro de Azevedo
Manoel Joaquim Ferreira Valle — Bernardino José Nunes
Antonio José Martins Barreto — Manoel Gomes da Silva Ramos
Bento José Fernandes eleitor — João Diogo Duarte

quaes todos forão mandados chamar pelo Seo andante. E comparecendo todos, se dirigirão com o Ill.mo Provedor, comigo Escrivão e mais Irmãos de Mesa á Igreja, e tomando os respectivos lugares o dito Ill.mo Provedor e Mesa, os dos eleitores tomarão assento defronte della, e em seguida se celebrou a Missa do Espirito Santo no Altar Mór, a que todos assistirão. Concluida esta, e achando-se o celebrante revestido, no meio do Altar com o rosto para a porta principal, tomou o juramento em hum Missal aberto collocado sobre a Mesa que para isso se achava collocada defronte, aos eleitores que para isso se approximarão de dous em dous, sobre e official, sendo a formula do juramento lida por mim Escrivão nos termos do Compromisso. Ultimado o acto do juramento, e na occasião em que escriptos em cinco papeis os nomes dos cinco eleitores officiaes para que cada hum dos eleitores tirasse na forma que o compromisso prescreve, o companheiro com quem devia apartar-se; o eleitor João Diogo Duarte expôz — que era bem sabido que a Irmandade não quiz hontem concorrer á eleição, porque era a crença geral dos Irmãos que se não concorressem, a Mesa tinha de continuar outro anno na gerencia da Casa, por isso que a Mesa só de per si não faria a eleição; e que foi preciso que alguns dos Irmãos senão mais entendidos, mais zelosos procurassem desvanecer aquella ideia, e resolvessem a que concorressem pelo menos alguns em numero sufficiente para fazerem a eleição dos eleitores: que feita esta eleição, era á elles eleitores presentes a quem competia fazer a eleição do Provedor e mais de Mesa, não se lhes podendo negar a faculdade de reelegerem por acclamação a mesma Mesa, muito principalm.te quando circumstancias especiaes reclamão essa reeleição, e quando a opinião geral senão unanime da Irmandade deseja essa reeleição: que elle não apresentava aquis certos razoens que o obrigavão a propôr a reeleição, e as que para a mesma reeleição actuavão no animo da Irmandade e conseguintem.te dos eleitores, porque prendendo ellas no zelo com que a Casa tem sido administrada; que sem exarctar a entrada a todo e qualquer doente pobre que demandar o Hospital, sem faltar em cousa alguma ao tratamento delles, nem por isso paravão as obras que tem tido hum desenvolvimento que não era d'esperar, não queria offender a modestia da Mesa; e que por isso se limitava a pedir ao Ill.mo Provedor e Mesa, que se resignassem ao sacrificio de continuarem na administração desta Santa Casa durante o anno economico que entra de 1871-1872, condescendendo assim com os desejos da Irmandade em geral, com os dos eleitores presentes em particular, isto he, especialmente, e respondendo tambem desta maneira á necessidade mais instante que actualmente tem a Casa, que he inquestionavelm.te a continuação do actual Ill.mo Provedor, Escrivão, Thesoureiro, e mais Mesarios na administração desta Santa Casa e suas dependencias. Pelos demais eleitores foi expendido que era unanime o voto e o desejo da continuação da Mesa actual nesta administração, e que era isto na actualidade hum serviço relevante: e que proclamando como proclamavão a reconducção da Mesa actual, a haviao como acceita desde o seu Ill.mo Provedor, pelo que se não recusassem. O Ill.mo Provedor conferenciando com os Mesarios presentes, resolveo com elles annuir ainda por esta vez ás rogativas e ponderaçoens feitas ainda neste acto por alguns dos Eleitores. E dando-se assim por concluido este acto, se lavrou a presente para constar, a qual depois de lida vai ser assignada pelo Ill.mo Provedor, Mesarios presentes, e eleitores. Eu David de Barros e Silva Botelho Escrivão a escrevi

Duarte Botelho — Baptista Silva, Manoel David Silva
Castello Nazareth — Figueiredo Silva
Antonio José Alves — João Joaquim Fernandes
Francisco José Domingues — José Bastos Ribeiro Affonso
Manoel Joaquim Ferreira Valle — Bernardino José Nunes
Antonio José Martins Barreto — Manoel Gomes da S.a Ramos
Bento José Fernandes eleitores — João Diogo Duarte

Acta da eleição da Junta dos Definidores
para o anno de 1871-1872

Aos dez dias do mez d'Agosto de 1871 reunidos o Ill.mo Provedor Fr. Francisco Jose Soares comigo Escrivão e mais de Mesa abaixo assignados para se proceder á eleição da Junta dos Conselheiros que tem de servir com a Mesa no corrente anno economico; depois de recolhido o servo andante que na forma das ordens que havia recebido em conformidade com as disposições do Compromisso tinha percorrido as ruas da Villa convocando os Irmãos a som de campa tangida para concorrerem a Igreja a fim de se proceder á indicada eleição da Junta dos Definidores ou Conselheiros, visto ser este o dia designado pelo Compromisso para a sobredita eleição; tomando todos os de Mesa com o Ill.mo Provedor e comigo Escrivão assento na mesa para isso collocada na Igreja, debaixo do Coro, assim se conservarão por muito mais de duas horas, esperando que concorressem Irmãos, sem que concorresse ou apparecesse hum só, além dos abaixo assignados que compunhão a Mesa. E por que fosse já Sol posto, resolveo a Mesa retirar-se sem tomar deliberação alguma por ser muito adiantada a hora, deixando para a proxima reunião que ficou designada para o dia 13 do corrente, occupar-se deste assumpto. E para constar se lavrou a presente que vai assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi.

Botelho Soares Figueiredo Coelho

Leite, Baptista da Silva, Vasconcellos Moreira

Nota

O termo ou acta que foi começado a escrever na folha em frente fica sem effeito, pois foi começado por equivoco neste livro, devendo ser escripto no livro proprio; como se lê no referido termo ou acta_

Fol. 81

Aos trese d'Agosto de 1871 reunidos comigo Escrivão o Ill.mo P. da Provedor e Mesarios abaixo assignados, resolverão que se tratasse dos objectos de mero expediente deixando para outra reunião a eleição da Junta dos Definidores ou Conselheiros de que resa a acta precedente, em razão de se acharem os de Mesa presente em numero apenas sufficiente para se constituir, e que com quanto fosse o legal para tomar toda e qualquer deliberação, era comtudo para desejar que visto tratar-se de huma eleição se esperasse que concorresse maior numero, muito principalmente não havendo como não havia com a demora seu intervallo de poucos dias que decorrião até ao dia 13 que ficava designado para nova reunião de Mesa, o menor inconveniente. Deferirão aos diversos requerimentos que occorrerão e entre elles a alguns em que pessoas miseraveis pedião esmola como ajuda de custo para se transportarem para Visella e outros pontos de uso de aguas thermaes, determinando que se desse a Rita Maria da Conceição desta Villa_ mil reis_ a Anna de Jesus, solteira, desta mesma Villa_ quinhentos reis_ a Joaquina Amelia de Souza tambem desta Villa_ quinhentos reis_ e a Rozaria Maria, de Barcellinhos_ quinhentos reis_ Quando o presente termo chegou a este lugar, he que notei que estava escrevendo no livro das Eleições. Fica por isso sem effeito; e vai escripta no seu completo no livro competente, que he o livro dos termos ou actas de Mesa.

O Escrivão
David de Barros e Silva Botelho

Acta da eleição da Junta dos Definidores
para o anno economico de 1871-1872_

Aos desoito d'Agosto de mil oitocentos setenta e um reunidos o Ill.mo Provedor e Mesarios no fim deste assignados, designado para entre outros trabalhos se proceder á eleição da Junta dos Definidores que deve servir no anno economico que decorre_ 1871-1872_ visto não

ter tido lugar a mesma eleição no dia para ella designado no Compromisso em razão de não concorrer pessoa alguma da Irmandade à excepção do Provedor e Mesa; como consta do Acta ou termo de 10 do corrente a fl 30 v.ª deste livro; nem a Mesa se occupar desta eleição no dia 15 do corrente em razão de ter concorrido em numero apenas sufficiente para se constituir, como consta do termo da Mesa daquelle dia a fl 28 do respectivo livro, do qual consta ter sido designado para a dita eleição o dia d'hoje. E procedendo a tratar da mesma eleição na forma dos Accordãos e costume antiquissimo, resolvero por unanimidade que fosse reeleita a mesma Junta, não só porque estavão os membros della nas condições do Compromisso, e erão pessoas competentes a todos os respeitos; mas porque o Provedor e Mesa havião sido reeleitos: mas sendo notoria a impossibilidade physica em que se acha de sahir de casa o Definidor Manoel Maria de Faria Barbosa Villas Boas Irmão; e tendo fallecido outro Definidor João Alves de Lima, elegerão para substituir aquelle, o Irmão Joaquim Pinto Pacheco, e para substituir o Definidor fallecido elegerão o Irmão Antonio Bernardino de Souza; ficando por tanto constituida a Junta na forma seguinte

Antonio de Mendanha Arriscado — Antonio Bernardino de Souza
Antonio Luiz Pr.a Carneiro da Fonseca — João Joaq.m Lopes Fernandes
Joaquim Pinto Pacheco — — Manoel Jose d'Araujo
Manoel Jose Ferreira Ramos — — Jose Fernandes Duarte
Jose Ribeiro da Cunha Ozorio — — Antonio Justiniano da Silva

E para constar se lavrou a presente, que depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi

Durans Botelho Ermid.o Baptista da Silva, Mattos
Lima Silva — Nazareth Silva Marques

Acta da eleição dos eleitores que na forma do Compromisso desta Santa e Real Casa da Misericordia devem eleger o Provedor e Mesa que tem de servir durante o anno economico de 1872-1873 nesta mesma Santa e Real Casa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dous, aos dous dias do mez de Julho, presentes o Illustrissimo Provedor o Presbytero Francisco Jose Durans, comigo Escrivão e com os demais Conselheiros no fim desta Acta assignados, tomarão e com os demais Conselheiros no fim desta Acta assignados, tomarão assento na mesa para isso collocada na Igreja, debaixo do Côro; e sendo passada a hora de Vesperas, e depois de ter recolhido o Servo andador que tinha percorrido as ruas da Villa e de Barcellinhos convocando os Irmãos ao som de campa tangida para virem à Igreja a fim de se proceder à eleição do Provedor e Mesa que devem servir esta Santa Casa e gerir os negocios della e do seu Hospital durante o anno economico de 1872-1873, tudo nos termos prescriptos no Compromisso desta mesma Santa e Real Casa, tomarão assento nos bancos para isso dispostos na Igreja, os Irmãos que concorrêrão: em seguida subio ao pulpito do lado do Evangelho o Reverendo Conego João Carlos de Souza Gomes, desta Villa, o qual se acha substituindo o Reverendo Capellão desta Santa Casa, e em voz alta leo a parte do Compromisso que diz respeito a esta eleição: depois o Illustrissimo Provedor deferio o juramento dos Santos Evangelhos a mim Escrivão, ao actual Thezoureiro João Antonio da Costa Guimarães em razão de se achar ausente da Villa o que servira em antes delle; e não existir nenhum dos anteriores, e deferio tambem juramento ao referido Reverendo Conego servindo de Capellão, dirigindo-se os tres, assim ajuramentados à Capella mór e tomando os logares que para isso ali se achavão preparados junto da mesa ali collocada, derão principio à eleição na forma que prescreve o Compromisso, acceitando os votos que cada hum dos Irmãos presentes, começando pelos da Mesa, de-

pois de receber do Reverendo Cura vindo da Capella e competente juramento, dava nos vinte Irmãos, para eleitores na forma que o Compromisso determina, e á face da relação de todos os Irmãos que presente se achava sobre a mesa, e em Escrivão e o dito Thesoureiro sua mesa recebendo, escrevendo-os cada hum na sua pauta. E não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram entregues, acto continuo, ao Illustrissimo Provedor na presença de todos os Irmãos da Mesa as pautas que continhão os nomes dos votados com o numero de votos de cada hum; e dirigindo-se todos á Casa do Despacho e mettidas as mesmas pautas sem se abrirem no nicho do Crucifixo, debaixo de duas chaves differentes, o Illustrissimo Provedor levou huma, e eu Escrivão fiquei com a outra: e o dito Illustrissimo Provedor declarou que todos os Irmãos da Mesa devião comparecer amanhãa por cinco horas da manhãa para se continuar o acto da eleição, como o Compromisso determina. E para constar se lavrou a presente Acta que depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi

Barros Botelho Baptista da Silva Vieira Silva Navarro

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e dous aos tres dias do mez de Julho por cinco horas da manhãa, presentes o Illustrissimo Provedor o Presbytero Francisco Jose Barroso e mais Irmãos da Mesa no fim desta assignados, e entrando comigo Escrivão na Casa do Despacho, forão tiradas do nicho do Crucifixo as Pautas ali depositadas na tarde d'huntem, como consta da Acta precedente, as quaes sendo confrontadas se acharão certas; e regulados os votos, sahirão d'huma parte os dos Irmãos nobres, e da outra os dos Irmãos officiaes que mais votos tivendo, vindo a sahir eleitos com quinze votos cada hum o P.e Antonio Bernardino de Sousa Machado Domingos Caravana de Faria Salgado Bello Francisco Jose Leite João Evangelista de Lima Botelho Roma Jose Alves Vallongo e Sousa Jose Joaquim de Souza Ribeiro Manoel Jose Ferreira de Faria Fernando Jose Cordeiro Manoel Jose Ferreira Ramos Venancio Jose da Silveira = Boaventura Jose da Silva Domingos Jose da Costa Reis Francisco Jose Pereira Francisco Vieira Velloso João Jose d'Azevedo Fernandes Jose Pedro Carpinteiro Jose Fernandes Duarte Jose Constantino da Silva Ignacio Joaquim de Carvalho Antonio Jose Rodrigues Ferreira Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres, e em outros dez os dous Irmãos officiaes, e lançados em duas bolsas, tirou o Illustrissimo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos nobres, e outros cinco da bolsa dos Irmãos officiaes, e ficarão apurados como eleitores por serem os nomes que sahirão e vão escriptos pela ordem por que forão extrahidos, a saber

Jose Alves Vallongo e Sousa
Venancio Faria da Silveira
João Evangelista de Lima
Manoel Jose Ferreira de Faria
Jose Joaquim de Souza Ribeiro
Francisco Vieira Velloso
Jose Fernandes Duarte
Jose Constantino da Silva
João Joaquim Fernandes
Ignacio Joaquim de Carvalho

Foi mandado chamar cada hum dos referidos; e comparecendo tomárão assento na Capella mór do lado do Evangelho, e assistirão ali á Missa do Espirito Santo; finda a qual se deferio aos eleitores supra indicados o juramento dos Santos Evangelhos, na forma que prescreve o Compromisso. Forão em seguida por mim escriptos em cinco papeis os nomes dos cinco Irmãos officiaes, e mettidos em huma bolsa, cada hum dos eleitores nobres, tirou della successivamente hum dos referidos bilhetes, e apartando se com o companheiro designado no bilhete que tirara, com

elle foi tomar assento em cada huma das cinco mesas previamente propa-
radas, e dispostas de forma que se não communicasse d'humas para outras,
ficando o eleitor Joze Alves Pallaço e Souza com Joze Constantino da
Silva por companheiro
Venancio Faria da Silveira com Ignacio Joaquim de Carvalho
Joaõ Evangelista de Lima com Joze Joaquim Fernandes
Manoel Joze Ferreira de Faria com Francisco Vieira Velloso
Joze Joaquim de Sousa Ribeiro com Joze Fernandes Duarte
Feando cada hum dos eleitores na respectiva Mesa a eleição que es-
creveo em pautas, vierão apresenta-las ao Illustrissimo Provedor, que com
os Irmãos da Mesa se achavão no logar competente, sendo cada hu-
ma das pautas em cartas, dobrada e fechada, lançada pelo dito Illustris-
simo Provedor na bolsa, á proporção que lhe hião sendo entregues: e depois
de recolhidas todas, forão por mim numeradas á proporção que hião
sendo extrahidas: abertas em seguida huma por huma segundo a or-
dem da numeração, e tomando-se ao mesmo tempo os votos que cada hu-
ma continha, achou-se ser votado em todas ellas para Provedor Joze Si-
moens da Silveira desta Villa ao qual se fez a devida communicação, vin-
do em seguida resposta de que acceitava. Proseguio-se no apuramento dos
votados para o cargo de Escrivão e demais Conselheiros, e achou-se sa-
hirem eleitos em todas as cartas ou pautas para Escrivão David de
Barros e Silva Botelho e para Irmãos da Mesa os Conselheiros o
Presbytero Manoel Sebastião d'Almeida Peixoto Joaõ Antonio de
Souza Guimarães o Presbytero João Baptista da Silva Anto-
nio Joaquim de Miranda Villas boas Evaristo de Villas boas Sar-
mento Joze Marques da Costa Freitas Joaquim Pinto Pache-
co Agostinho Joze da Silva Joze Maria Ferreira Pastor Ber-
nardino Antonio Pereira Joaõ Pereira Machado. Publicou-se o re-
sultado da eleição; e resolveo-se que se fizessem as participações neces-
sarias para ser conferida a posse aos eleitos no proximo Domingo
sete do corrente pelas dez horas da manhãa. E porque se achas-
sem em Mesa dous requerimentos hum de Rozaria Maria, viuva,
de Barcellinhos, pedindo huma esmola, attenta a sua no-
toria pobresa e estado de molestia que comprovava, e outro de Joaõ-
na Maria mulher de Manoel Gonçalves moradores na rua da Nogueira, nesta Villa, pedindo huma esmola para se poder transportar para
as Caldas com tres filhos; e a Mesa attendendo ás circumstancias d'hu-
ma e d'outra, resolveo que se desse áquella duzentos e quarenta reis d'es-
mola, e a esta, quinhentos reis. E para de tudo constar se lavrou o
presente, que depois de lida vai assignar o Illustrissimo Provedor com-
go e com os Conselheiros Irmãos da Mesa presentes a este acto. Eu
David de Barros e Silva Botelho Escrivão o escrevi

Barros Botelho Baptista da Silva Silva

Marques

Nota

Aos dez d'Agosto de 1872 reunirão o Ill.mo Provedor e Mesa
para procederem á eleição dos Definidores por ser o dia para
isso designado no §.1º do Cap. 4º do Compromisso, tendo sido para
isso previamente convocada a Irmandade, a qual não compareceo; e
a Mesa resolveo esperar mais tempo, occupando-se no entretanto
de diversos objectos de sua competencia; até que mettendo-se a
noite sem concorrer pessoa alguma alem da Mesa, e não podendo ter lu-
gar a eleição, resolveo a Mesa tratar deste objecto na sua primeira reuni-
ão que ficou designada para o dia 24 do corrente; do que tudo se lavrou a
competente acta no livro corrente dos termos de Mesa a fls 47, pondo aqui es-
ta Nota para constar, em razão de naquella acta se ter tratado de outros
objectos. David de Barros e Silva Botelho Escrivão o escrevi e assigno.

David de Barros e Silva Botelho

Nota respeitante à eleição dos Definidores que
devem servir durante o anno economico 1872-1873

Aos vinte e quatro d'Agosto de 1872 reunidos o Provedor e Mesa, e tratando da eleição dos Definidores que não foi feita no dia 10 do corrente designado no Compromisso em razão de não concorrer a Irmandade, como consta da Nota precedente e acta de Mesa a que se refere, procedeo a Mesa a essa eleição na forma da praxe constantem.e seguida e como he determinado no Accordão de 30 de Março de 1806 que se lê a fl.ª 92 do livro dos Accordãos; do que tudo se lavrou a competente acta no livro corrente dos termos de Mesa a fl.ª 129 e fiz aqui a presente Nota para constar em razão de se tratarem naquella outros objectos e ser desnecessario transcrever aqui a acta na sua integra, bastando consignar com referencia á dita acta os nomes dos eleitos que são os seguintes.

Balthazar Machado da S.ª Salazar _ Manoel Pereira Leite de Carvalho
Antonio de Mendanha Araujo _ Manoel Jose Ferreira de Faria
P.e Francisco Jose Soares _ Francisco Jose Leite
Antonio Ferraz de Gouveia Lobo _ Fernando Jose Cardeiro
Antonio de Sousa Azevedo _ Antonio Jose Roiz.º Ferreira

Para constar fiz a presente que escrevi e vou assignar eu David de Barros e Silva Botelho Escrivão desta Santa Casa

David de Barros e S. Botelho

Nº 135

Acta da eleição dos eleitores que na forma do Compromisso devem eleger o Provedor e Meza que tem de servir durante o anno economico de 1873-1874 nesta Casa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873 aos dous dias do mez de Julho, presentes o Ill.mo Provedor Jose Simoens da Silveira comigo Escrivão e com os demais Conselheiros vio Mezarios no fim deste assignados, e tomando assento na mesa para isso collocada na Igreja debaixo do Coro; sendo passada a hora de Vesperas, e depois de recolhido o Servo andador de ter percorrido as ruas da Villa e de Barcellinhos a convocar os Irmãos desta Irmandade da Santa e Real Casa da Misericordia ao som de campa tangida para virem á Igreja ao fim de se proceder á eleição do Provedor e Mesa que deve gerir os negocios desta Santa Casa e seu Hospital durante o anno economico de 1873-1874, tudo nos termos prescriptos do respectivo Compromisso; tomarão assento nos bancos para isso dispostos convenientem.e na Igreja os Irmãos que concorrerão; e d'entre estes o Presbytero Antonio Jose Monteiro de Lima pedio que lhe fosse concedida a palavra em antes de se começar o acto da eleição, e sendo-lhe concedida, disse que da sua parte, e em nome dos Irmãos presentes em grande numero, vinha pedir ao Ill.mo Provedor e Mesa que acceitassem a recondicção e continuassem na gerencia da administração desta Casa pelo anno economico que entra, e que a Irmandade proclamava a reeleição da Mesa, reeleição que entendia ser não só conveniente, mas mesmo necessaria aos interesses e ao progresso desta Casa, o que tudo foi confirmado pelos Irmãos presentes unanimemente. O Ill.mo Provedor agradecendo por si e em nome da Mesa o testemunho de consideração e deferencia que acabava de receber, declarou que pela sua parte se achava fatigado e sem as forças precisas para continuar nos trabalhos da administração com a assiduidade que teve durante o anno que finda, e que alguns dos seus collegas na Meza estavão igualm.e dispostos a resignar. Depois de novas instan-

a saber eleitos Manoel Jose Ferreira Ramos com trinta votos_
Bonifacio Elias Barbosa Carnella com trinta votos_
Domingos Caravana de Faria Salgado Botello com trinta
Antonio Jose Forte de Sa com vinte e tres
Joaquim Jose de Castro Maciel com vinte e tres
Fernando Jose Cordeiro com vinte e tres
Antonio da Costa Lima Vianna com vinte e tres
Eduardo Pereira Coelho Lima com vinte e dous
Francisco Jose Leite com vinte e dous
P.e Antonio Bernardino da Silva Machado com vinte e hum
Luiz da Silva Alho com trinta votos
Joaquim da Silva Vieira com trinta
Paulo Fernandes com vinte e tres
Anacleto Jose da Silva com vinte e tres
Boaventura Jose da Silva com vinte e dous
João Joaquim Lopes Fernandes com vinte e dous
Manoel Jose de Souza com vinte e dous
João Jeronimo de Faria com vinte e dous
Joaquim Jose d'Araujo com vinte e dous
Jose Pedro da Silva com vinte e hum

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres, e em outros dez os dos Irmãos officiaes, e lançados em duas bolsas tirou o Ill.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos nobres, e outros cinco da bolsa dos Irmãos officiaes, e ficarão apurados como eleitores por serem os nomes que sahirão; e vão escriptos pela ordem pela qual forão extrahidos, a saber

Antonio Jose Forte de Sa — Paulo Fernandes Duarte
Francisco Jose Leite — Luiz da Silva Alho
Joaquim Jose de Castro Maciel — Manoel Jose de Souza
Bonifacio Elias de Barbosa Carnella — Joaquim Jose de Araujo
Manoel Jose Ferreira Ramos — Joaquim da Silva Vieira

Foi mandado chamar cada hum dos referidos, e comparecendo tomarão

assento na Capella mor do lado do Evangelho, e assistirão ao Sacrificio da Missa do Espirito Santo, finda a qual se deferio a cada hum delles o juramento dos Santos Evangelhos na forma prescripta no Compromisso. Forão em seguida por mim escriptos em cinco papeis os nomes dos cinco Irmãos officiaes; e mettidos em huma bolsa, para que cada hum tirasse, na forma que o Compromisso determina, o companheiro com o qual deveria apartar-se: e neste acto, pelo eleitor Joaquim Jose de Castro Maciel, foi exposto, que alem de ser o desejo e o voto unanime da Irmandade, que o actual Provedor e Mesa continuassem na administração desta Santa e Real Casa, os eleitores presentes não podião deixar de reconhecer, que era isso huma necessidade, para que a mesma Mesa, se não podesse levar a effeito os melhoramentos começados, pelo menos os levasse a estado de poderem ser ultimados por qualquer administração que mais ao diante houvesse de succeder-lhe: e accrescentou, que em nome dos eleitores presentes declarava que não procederião a eleição, e proclamavão desde ja o actual Provedor e Mesa para continuarem na gerencia dos negocios da Casa; e lhe pedião que acceitasse esta reeleição. Depois d'alguma hesitação da parte d'alguns dos actuaes Mesarios, hesitação que os eleitores procurarão não deixar ganhar campo, resolveo o Ill.mo Provedor e mais de Mesa annuir aos desejos manifestados pelos eleitores, e aos da Irmandade. E dando assim por concluido este acto, se lavrou a presente Acta para constar; a qual depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho que a escrevi

Silveira Botelho Guião Barbosa Bernardino Machado
Baptista Leite Almeida Pacheco Ferreira Castro

Acta da eleição dos Irmãos que em conformidade com o que dispõe o Compromisso devem eleger o Provedor e Mesa que tem de servir durante o anno economico de 1874-1875.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874 aos dous dias do mez de Julho, presentes o Ill.mo Provedor desta Santa e Real Casa Jose Simoens da Silveira amigo Escrivão e com os mais Consolheiros em Mesa rios que constituem a Mesa da mesma Santa e Real Casa, e que no fim desta vão assignados, e tomando assento na mesa collocada na Igreja, detraz do Coro, na forma determinada no Compromisso; sendo passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o Servo andador de ter percorrido as ruas da Villa e de Barcellinhos convocando ao som de campa tangida os Irmãos da Irmandade desta dita Santa e Real Casa da Misericordia para concorrem à Igreja da mesma Irmandade a fim de se proceder á eleição do Provedor e Mesa que devem administrar os fundos e negocios della e do seu Hospital durante o anno economico de 1874-1875, tomaram assento os Irmãos que concorreram, nos bancos para isso dispostos convenientem.te na Igreja: e porque he de costume antiquissimo que neste dia fossem admittidos e apresentados á Irmandade requerimentos ou propostas para admissão de Irmãos, foi apresentado hum requerimento para ser admittido como Irmão João Pereira Dias, solteiro, desta Villa, filho de Jose Joaquim Pereira, o qual foi admittido, e foi apresentada tambem huma proposta para ser admittido como Irmão o Commendador Francisco Fernandes Duarte, desta Villa: e sendo hum e outro proclamados Irmãos, resolveo-se que seus nomes com os competentes divizos fossem inscriptos devidamente. Na occasião em que o Ill.mo Provedor tratava de convidar o Rev.do Capellão para subir ao pulpito para na forma que dispõe o Compromisso, ler dali a parte do Capitulo que diz respeito á eleição, alguns dos Irmãos presentes pediram para apresentarem á Mesa huma proposta que traziam escripta, requerendo que a Mesa a acceitasse e tomasse resolução sobre ella em antes de outro passo, e declarando que era a apresentação da referida proposta que ali os tinha feito comparecer: e escolhendo d'entre

[illegible] o Irmão João Evangelista de Lima para a entregar e [illegible] apresentar, effectivam.te a apresentou. Sendo lida em Mesa, pedio esta licença para que da referida proposta fosse retirado tudo o que nella se lia de benevolente para com a mesma Mesa, encarregando se esta de levar a effeito quanto na mesma proposta se continha pela parte que dizia respeito aos Bemfeitores. A Irmandade insistio, e resolveo por unanimidade, abstendo se a Mesa de votar, que a proposta ficava approvada na sua integra; e a Mesa encarregada de a levar e effeito, e resolveo que fosse transcripta neste livro, e neste mesmo lugar, o que se passou a fazer transcrevendo-a, e he do theor seguinte = Senhores = Os abaixo assignados, Irmãos desta Santa e Real Casa de Misericordia; Considerando, que huma e a primeira das virtudes christãs he a Caridade; Considerando, que bem merecendo quem a exerce, tambem bem merece quem motiva o seu exercicio; Considerando que ao zelo e dedicação com que se tem esmerado na administração desta Casa de Caridade o digno Provedor e mais Mezarios que a geriram no anno que finda; e Considerando em fim, que á sua iniciativa deve hoje esta Irmandade e igualm.te todos os habitantes desta Villa e Concelho o estabelecimento de hum Asylo para Entrevados, cuja inauguração teve lugar no dia d'hontem; desejam que seja proposto á Irmandade que hoje se acha reunida, o seguinte: 1.º que se consigne na Acta que tem de escrever-se, que toda a Irmandade dá hum voto de louvor ao digno Provedor e mais Mezarios cuja administração finda, pelo bem que desempenharam as obrigações em que se encarregaram ao acceitar o mandato que a Irmandade depositou em suas mãos na eleição anterior. 2.º que da mesma forma se consigne, que a Irmandade, e todos os habitantes desta Villa receberam com jubilo a inauguração do Asylo para Entrevados, da iniciativa da actual Mesa: 3.º e finalm.te que para patentear ás gerações vindouras este feito caritativo, se colloque na enfermaria dos Asylados hum quadro que contenha os nomes do digno Provedor e mais Mezarios iniciadores, e bem assim os dos principaes Bemfeitores que concorreram para se levar a effeito tão religioso pensamento. Os abaixo assignados não tem em vista lisongear alguem, porque conhecem que aos iniciadores e Bemfeitores lhes he satisfação bastante o terem satisfeito aos impulsos de seus generosos e caritativos corações: mas julgam hum dever seu, submetter esta proposta

á deliberação da Irmandade presente, certos de que será unanimemente approvada, para ficar bem patente o quanto bem recebida foi a inauguração de hum estabelecimento pio desta ordem. Barcellos 2 de Julho de 1874 = Seguem-se as assignaturas. = Em seguida o já mencionado Irmão José Evangelista de Lima pedio licença para declarar em nome da Irmandade presente, que ella tinha a sollicitar da Mesa que fizesse agora hum sacrificio reclamado pelas circumstancias do estabelecimento nascente, e era o de acceitar a reeleição. E fazendo diversas considerações tendentes a mostrar a necessidade da reeleição concluio propondo a reeleição por acclamação no que foi apoiado pela Irmandade por unanimidade. O Provedor, consultada a Mesa, declarou que era indispensavel que se procedesse na eleição dos eleitores, porque assim o determinava o Compromisso; e que sem querer com esta declaração ter em menos conta a manifestação da Irmandade que apreciava e agradecia com profundo reconhecimento, entendia dever deixar que os eleitores se pronunciassem, e pedio que a Irmandade não tomasse a má parte esta opinião da Mesa. A Irmandade, declarando que respeitava a opinião da Mesa que assentava em precedentes que havia estabelecidos, retirou-se em grande parte, dizendo que o fazia assim para não tomar mesmo o acto da eleição dos eleitores, mas que ficava numero sufficiente de Irmãos para procederem na dita eleição. Subio então ao pulpito do lado do Evangelho o Rev.do Capellão interino desta Santa Casa P.e Antonio Gomes de Carvalho, o qual em voz alta leo a parte do Capitulo do Compromisso que diz respeito a esta eleição; e em seguida o Ill.mo Provedor deferio o juramento dos Santos Evangelhos a mim Escrivão, e ao Thesoureiro que foi desta Santa Casa em antes do actual, que vem a ser Francisco Placido da Graça de Sousa Lima, e ao referido Rev.do Capellão interino, dirigindo-se logo os tres referidos Escrivão Thesoureiro e Capellão depois de assim ajuramentados, á Capella Mór, e tomando assento nos lugares ali preparados junto da mesa em que deviam tomar os votos, para darem principio á eleição, na forma prescripta pelo Compromisso. Começaram então a acceitar os votos que cada hum dos Irmãos presentes, depois de receber do Rev.do Capellão o competente juramento, dava aos Irmãos que designava para eleitores, nos termos do Compromisso, [illegible] e em presença da relação de todos os Irmãos a qual patente estava sobre a mesa, escrevendo eu Escrivão e o referido Thesoureiro cada hum em sua pauta, os votos que cada hum dos Irmãos hia dando: e não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram entregues, acto continuo, ao Ill.mo Provedor, na presença de todos, as referidas pautas, que continhão os nomes dos votados, com os votos carregados a cada hum: e dirigindo-se todos á Casa do Despacho, e mettidas as mesmas pautas sem se abrirem no nicho do Crucifixo que ali se acha, no competente altar, debaixo das duas chaves differentes, o Ill.mo Provedor levou huma dellas, e eu Escrivão a outra; e o referido Ill.mo Provedor declarou, que os Irmãos de Mesa deviam comparecer no dia de amanhã por cinco horas da manhã, para se proceguir na eleição, como he determinado no Compromisso. E para constar se lavrou a presente que depois de lida vai ser assignada pelo dito Ill.mo Provedor e Irmãos de Mesa presentes e por mim David de Soares e Silva Botelho Escrivão que a escrevi.

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874 aos tres dias do mez de Julho, presentes os Ill.mos Provedor e mais Mesarios no fim desta assignados, e entrando todos comigo Escrivão pelas cinco horas e meia da manhã na Casa do Despacho desta Santa e Real Casa, foram tiradas do nicho do Crucifixo as pautas ali recolhidas e depositadas na tarde d'hontem, como consta da Acta precedente, as quaes sendo confrontadas se acharam certas: e regulados os votos, se tiraram d'huma parte os nomes dos dez Irmãos nobres, e da outra parte os nomes dos dez Irmãos officiaes que mais votos reuniram, os quaes foram, cada hum com vinte e sete votos

Domingos Caravana de Faria Salgado Bello
Domingos José Vieira d'Araujo
Fernando José Cordeiro

Joaquim Jose Leite
Domingos Jose da Costa Reis
Sebastião Maria dos Santos
Jose Luiz da Silva Pontes
Francisco Jose Ferreira de Faria
Antonio da Costa Cruz Vianna
João Evangelista de Lima
Ignacio Joaquim de Carvalho
Antonio Pereira Dias
Francisco Jose Pereira
Antonio Joaquim Correia
Jose Bento Redondo Adams
Manoel Jose Cardoso
Antonio Jose Rodrigues Ferreira
João Baptista da Silva Barbosa
Jose Joaquim Rodrigues
Anacleto Jose da Silva

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres, e em outros dez os dos Irmãos officiaes, e lançados em duas bolsas, tirou o Ill.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos nobres, e outros cinco da bolsa dos Irmãos officiaes, e ficaram apurados como eleitores por serem os que sahiram, e vão escriptos pela ordem pela qual foram extrahidos, a saber

Domingos Jose da Costa Reis
Joaquim Jose Leite
Domingos Caravana de Faria
João Evangelista de Lima
Francisco Jose Ferreira de Faria
Antonio Joaquim Correia
Manoel Jose Cardoso
Antonio Jose Rodrigues Ferreira
Ignacio Joaq.m de Carvalho
Antonio Pereira Dias

Foi mandado chamar cada hum dos referidos; e comparecendo, tomaram assento na Capella Mór do lado do Evangelho, e assistiram à Missa do Espirito Santo celebrada pelo Rev.do Capellão interino desta Santa Casa P.e Antonio Gomes de Carvalho; e finda ella se deferio a cada hum delles o juramento dos Santos Evangelhos na forma prescripta pelo Compromisso. Tratando-se de escrever nos papeis respectivos os nomes dos mencionados Irmãos eleitores para S. da Protest- ser designado a cada hum o companheiro correspondente, desceram todos da Capella Mór, onde ainda se achavam, e dirigindo-se ao Provedor e Mesa, declararam, que interpretando fielmente o sentir de toda a Irmandade, e mesmo o dos habitantes da Villa, e reconhecendo a necessidade de que a Mesa actual continuasse na gerencia da administração, o que era reclamado por diversas causas, mas particularm.te pelo estado das obras em construcção, e pelo Asylo d'invalidos da iniciativa da mesma actual Mesa, e por ella tão auspiciosam.te inaugurado no dia 1.º do corrente mez de Julho, não procediam á eleição alguma, e resolviam proclamar a actual Mesa havendo-a como reeleita para continuar na gerencia da administração desta Santa e Real Casa durante o anno economico de 1874-1875, e pedião em nome da Irmandade que a Mesa fizesse ainda por este anno o sacrificio de continuar na gerencia. A Mesa com o Ill.mo Provedor, reconhecendo que a sua continuação dos seus serviços por mais hum anno podia utilisar á Casa, resolveo acceitar a reeleição condescendo com a vontade da Irmandade tão ubertamente pronunciada. E dando assim por concluido este acto, se lavrou a presente Acta para constar, e depois de lida vão assignar o Ill.mo Provedor e Mesarios presentes, comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi

Silveira Botelho Baptista da Silva
Pastor
Antonio Ferreira

Nota respeitante á eleição dos Definidores.

No livro dos termos ou actas de Mesa corrente a fl.86 acha-se o termo de Mesa de 10 d'Agosto de 1874, pelo qual foram eleitos pelas razoens ahi da-

das, os Irmãos que abaixo se mencionam, para constituirem a Junta de Conselheiros que devem servir no corrente anno economico, e são os mesmos que haviam sido nomeados em Mesa de 24 d'Agosto de 1872 a fl 96 do proximo livro; a saber

Balthazar Machado da Silva Salazar — Manoel Pereira Leite de Carvalho
Antonio de Mendanha Arriscado — Manoel Jose Ferreira de Faria
P.e Francisco Jose Simoens — Francisco Jose Leite
Antonio Ferreira de Gouveia Leite — Fernando Jose Cordeiro
Antonio da Silva Azevedo — Antonio Jose Nobre Ferreira

Para constar fiz a presente Acta

O Escrivão

David de Barros e S. Botelho

Acta da eleição dos Eleitores que em conformidade com o que dispõe o Compromisso devem eleger o Provedor e Mesa que hão de servir durante o anno economico de 1875-1876

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1875 aos dous dias do mez de Julho, presentes os Ill.mos Provedor desta Santa e Real Casa Jose Simoens da Silveira e mais Conselheiros que constituem com elle a Mesa da mesma Santa e Real Casa, e abaixo assignados, comigo Escrivão, por ser o dia designado pelo Compromisso para a eleição dos Eleitores que hão de eleger a Mesa do anno economico futuro; tomando todos assento na mesa previamente collocada na Igreja, debaixo do Coro, na forma que no Compromisso se determina; sendo passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o Servo andador de percorrer as ruas da Villa e as de Barcellinhos convocando ao som de campa tangida os Irmãos desta Real Irmandade para concorrerem à Igreja della, tomaram assento nos bancos para isso dispostos convenientemente na mesma Igreja, todos os Irmãos que concorreram. Ainda de antiquissimo costume, apresentar neste dia em que a Irmandade se reune os requerimentos tendentes a admissão d'Irmãos, foi lhe apresentado hum, unico que appareceo, de Matthias Gonçalves da Cruz, negociante nesta Villa, casado com D. Thereza das Dores Coelho da Silva e Cruz, e foi admittido por unanimidade dos votos da Irmandade e da Mesa. Em seguida declarou o Provedor que hia proceder se na forma determinada no Compromisso para a eleição a que hoje tinha de proceder se, não admittindo requerimentos ou propostas tendentes a demorar ou addiar a mesma eleição, e em consequencia subio ao pulpito do lado do Evangelho o Rev.do Capellão interino desta Santa Casa P.e Antonio Gomes de Carvalho, o qual leu em voz alta a parte do Capitulo do Compromisso que regula esta eleição. Passou então o Ill.mo Provedor a deferir o juramento dos Santos Evangelhos a mim Escrivão e ao Thezoureiro que foi desta Santa Casa em antes do actual, que era o Irmão Francisco Placido da Graça de Sousa Lima, e ao referido Rev.do Capellão, dirigindo se logo os tres indicados Escrivão-Thesoureiro e Capellão á Capella Mor da Igreja a tomarem assento nos lugares ali preparados junto da mesa em que deviam tomar os votos, que começaram a acceitar á proporção que cada hum dos Irmãos principiando pelo Ill.mo Provedor e Mesarios depois de receber do Rev.do Capellão o devido juramento, dava nos Irmãos que designava para Eleitores, na forma do Compromisso, e em face da relação nominal de todos os Irmãos que presente estava com as designações necessarias, e escrevendo eu Escrivão e o referido Thesoureiro cada hum em sua pauta, os votos que cada hum dos Irmãos hia dando. E não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram entregues, acto continuo, ao Ill.mo Provedor na presença de todos, as referidas pautas, contendo os nomes dos votados com os votos carregados a cada hum; dirigindo se em seguida todos os presentes á Casa do despacho da Mesa, e mettidas as mesmas pautas sem se abrirem no nicho do Crucifixo que ali se acha no competente altar, debaixo de duas chaves differentes, o Ill.mo Provedor levou huma, e eu Escrivão a outra,

e ali declarou o Ill.mo Provedor, que a Mesa devia comparecer ás cinco ho-
ras da manhãa seguinte, para se proseguir nos demais termos. E para
constar se lavrou a presente que depois de lida vão assignar comigo
David de Ramos e Silva Botelho que a escrevi

Silveira Botelho Guimarães Pacheco
Bastos Fernandes Machado
Manoel Dias d'Araujo Junior

Francisco Caetano

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1875, aos tres dias
do mez de Junho pelas cinco horas e meia da manhãa, presentes o Ill.mo
Provedor desta Santa Casa comigo Escrivão e mais de Mesa no fim
desta Acta assignados, entrando todos nesta Casa do despacho da mesma
Santa Casa, foram tiradas do nicho do Crucifixo, as pautas ali recolhidas e
depositadas na tarde d'hontem, como consta da Acta precedente, as quaes
sendo confrontadas se acharam certas: e regulados os votos se tiraram d'huma
parte os nomes dos dez Irmãos nobres, e da outra os nomes dos dez Irmãos
officiaes que mais votos reuniram, os quaes foram cada hum com trinta vo-
tos á excepção de Joaquim Gomes de Faria que reunio vinte e nove; e são os
seguintes

Antonio da Costa Tavares Vianna	Bernardino Jose Vieira
P.e Antonio Bernardino da S.ta Machado	Francisco Martins de Jesus
Francisco Placido da Graça de S.ta Lima	Jose Constantino da Silva
Francisco Jose Domingues	Manoel Gomes da S.ta Ramos
Francisco Antonio de Faria	Jose Luiz da Silva Pontes
Jose Alves Vallongo e Soura	Joaquim Jose d'Araujo
Jose Bento Redondo Adaens	Jose Joaquim de Faria
Manoel Joaquim Ferreira Valle	Joaquim Gomes de Faria
Manoel Jose Ferreira de Faria	Jose Lourenço Xavier
Venancio Jose da Silveira	Jose Bernardo Machado

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Ir-
mãos nobres, e em outros dez os dos Irmãos officiaes; e lançados
em duas bolsas, tirou o Ill.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos nobres, e
outros cinco da bolsa dos Irmãos officiaes, e ficaram apurados como eleitores, por
serem os que sahiram, e vão escriptos pela ordem pela qual foram extrahi-
dos

Francisco Antonio de Faria	Joaquim Gomes de Faria
Venancio Jose da Silveira	Jose Luiz da Silva Pontes
Manoel Joaquim Ferreira Valle	Bernardino Jose Vieira
Jose Bento Redondo Adaens	Jose Bernardo Machado
Jose Alves Vallongo e Soura	Joaquim Jose d'Araujo

Foi mandado chamar cada hum dos referidos: e comparecendo, tomaram
assento na Capella Mór do lado do Evangelho, e assistiram á Missa do Espi-
rito Santo, celebrada pelo Rev.do Capellão interino desta Santa Casa, P.e Antonio
Gomes de Carvalho, e finda ella se deferio a cada hum delles o juramento
dos Santos Evangelhos na forma prescripta no Compromisso. Concluido o acto
do juramento, e quando se tratava de escrever nos respectivos papeis os no-
mes dos Eleitores acima indicados para ser designado a cada hum o
companheiro correspondente, desceram todos os referidos Eleitores da Ca-
pella Mór, aonde ainda se achavam, e dirigindo-se ao Ill.mo Provedor
e Mesa, declararam, que sendo a opinião geral não só da Irman-
dade, mas de todos os habitantes da Villa, que o não continuar a
actual Mesa na gerencia desta Casa, seria hum grave prejuizo á
administração della, porque o estado actual das obras encetadas por esta
Mesa não dispensava a sua presença na administração, sem o risco
de paralisarem por algum tempo, ou mesmo de não serem ultima-
das da maneira pela qual deviam ser-lo as referidas obras, não se-
riam elles Eleitores os que carregassem com a responsabilidade de
elegerem novo Provedor e Mesa, contra a vontade e opinião geral da
Irmandade, e contra todas as conveniencias da Casa: que accrescia ain-
da, que o Asylo d'invalidos creado e organisado por esta Mesa, e
devido á sua energica e fecunda iniciativa não podia ainda dispensar
os cuidados e os desvelos da actual Mesa, que elles Eleitores proclama-

ram e haviam como vedada para entrarem na gerencia do anno economico de 1875-1876 que entra; accrescentando que não hesitarião na presença de quaesquer reparos ou allegações tendentes a convencel-os de que deviam principiar a nova eleição porque decididamente a não faziam. Em vista do que o Ill.mo Provedor e Mesarios presentes, resolveram relevar as razões de escusa que tinham para serem dispensados de continuarem nesta administração no anno economico que entra. E para constar se lavrou a presente, que depois de lida vão assignar comigo David de Soares e Silva Botelho, que a escrevi.

Silveira Botelho Gomes Pacheco Rio Freitas
P. Baptista Botelho Junqueira Machado
Moreira Pastor
P.ª

Antonio Soares

Acta da eleição dos eleitores que nos termos do Compromisso devem eleger o Provedor e Mesa que hão de servir durante o anno economico de 1876-1877.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876 aos doze dias do mez de Julho, presentes os Ill.mos Provedor e mais de Mesa no fim deste assignados, por ser este dia designado no Compromisso para a eleição dos eleitores que devem eleger o Provedor e Mesa que ha de servir no futuro anno economico; tomando todos assento comigo Escrivão na mesa para isso collocada na Igreja, debaixo do Coro, na forma que no Compromisso se determina; sendo passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o servo andador de percorrer as ruas da Villa e as de Barcellinhos convocando ao som de campa tangida os Irmãos desta Real Irmandade para concorrerem á Igreja della, tomarem assento nos bancos para isso dispostos, os Irmãos que vinham chegando. Sendo de antiquissimo costume apresentarem-se á Irmandade neste dia em que ella se reune, os requerimentos tendentes a admissão de Irmãos, foi-lhe apresentado hum, unico que appareceo, de Manoel Jose de Miranda, solteiro, de maior idade, ajudante do Escrivão de Direito Eduardo Pereira Coelho Lima, filho de Joaquim de Miranda Coposto, já fallecido, e de sua mulher Maria Rosa de Miranda, desta Villa; e foi admittido por unanimidade de votos. Em seguida declarou o Provedor que hia proceder-se na forma determinada no compromisso á eleição que hoje deve ter lugar, não admittindo requerimento ou proposta alguma tendente a demorar a mesma eleição, ou a addia-la por qualquer maneira; e consequintemente subio ao pulpito do lado do Evangelho o Rev.do Capellão o Presbytero Antonio Gomes de Carvalho, o qual leo em voz alta a parte do Capitulo do Compromisso que regula esta eleição. Em seguida, o mesmo Ill.mo Provedor deferio o juramento dos Santos a mim Escrivão, e ao Thesoureiro que foi desta Santa Casa anterior ao actual, Francisco Placido da Graça de Sousa Lima, bem como ao Rev.do Capellão já mencionado, dirigindo-nos logo os tres ajuramentados, á Capella Mor da Igreja, a tomar assento nos logares ali dispostos, junto da Mesa aonde deviam tomar-se os votos que começaram a acceitar-se á proporção que cada hum dos Irmãos principiando pelo Ill.mo Provedor e Mesarios, depois de receber do Rev.do Capellão o devido juramento, hia nos Irmãos que designavam para eleitores na forma do Compromisso, e em face da relação nominal de todos os Irmãos, a qual presente estava com as designações necessarias, votos, que eu Escrivão e o referido Thesoureiro hia nos tomando cada hum na sua pauta. E não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram entregues, acto continuo, ao Ill.mo Provedor, na presença de todos, as referidas pautas, contendo os nomes dos votados com os votos carregados a cada hum, dirigindo-se logo todos em seguida á Casa do Despacho da Mesa; e mettidas as mesmas pautas, sem se abrirem no nicho do Crucifixo que ali se acha no competente altar, debaixo de duas chaves differentes, o Ill.mo Provedor levou huma, e eu Escrivão a outra e ali mesmo declarou o dito Ill.mo Provedor, que a Mesa devia comparecer

as cinco horas da manhãa seguinte, para se proseguir nos ellemais termos.
E para constar se lavrou a presente, que depois de lida vão assignar comigo Es-
crivão de Bancos e Silva Botelho que a escrevi.

Silveira Botelho — Joaquim Pacheco Mendes Barbosa

Almeida Barata

Acta da continuação da Eleição

Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876 aos tres dias do mez de Julho pelas cinco horas e meia da manhãa, presente o Ill.mo Provedor desta Santa Casa comigo Escrivão e mais de Mesa no fim desta Acta assignados, foram tiradas do nicho do Crucifixo as pautas ali recolhidas e depositadas na tarde d'hontem, como consta da Acta precedente, as quaes sendo confrontadas se acharam certas, e regulados os votos se tiraram de huma parte os nomes dos dez Irmãos nobres, e da outra os nomes dos dez Irmãos officiaes, que mais votos reuniram, os quaes foram em numero de trinta e sete cada hum, á excepção de Francisco Vieira Velloso e de João Jose da Silva que reunio cada hum delles trinta e seis: e são os seguintes

Manoel Lopes de Albuquerque
Antonio Homem de Gouvea Lobo
Eduardo Pereira Coelho Lima
Manoel Jose Ferreira de Faria
Antonio Jose Martins Barreto
Manoel Francisco da Silva
Antonio da Costa Cruz Vianna
Manoel Gomes da Silva Ramos
João Jeronymo de Faria
João Joaquim Lopes Fernandes
Luiz da Silva Alho
Jose Joaquim Rodrigues
Francisco Vieira Velloso
Antonio Justiniano da Silva

Bonifacio Elias Barbosa Camello — João Jose da Silva
Francisco Ferres Ponce de Leão — Jose Lourenço Rosa
Francisco Jose Domingues — João Jose da Silva

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres e em outros dez os dos Irmãos officiaes, e lançados em duas bolsas tirou o Ill.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos nobres, e outros cinco da bolsa dos Irmãos officiaes, e ficaram apurados como eleitores por serem os que sahiram, e que vão escriptos pela ordem pela qual foram extrahidos

Manoel Lopes de Albuquerque — João Jose da Silva
Bonifacio Elias Barbosa Camello — Antonio Justiniano da Silva
Francisco Ferres Ponce de Leão — Manoel Gomes da Silva Ramos
Manoel Jose Ferreira de Faria — Francisco Vieira Velloso
Antonio da Costa Cruz Vianna — Luiz da Silva Alho

Foi mandado chamar cada hum dos referidos, e comparecendo, tomaram assento na Capella Mor do lado do Evangelho e assistiram á Missa do Espirito Santo celebrada pelo Rev.do Capellão P.e Antonio Gomes de Carvalho, e finda ella se deferio a cada hum delles o juramento dos Santos Evangelhos na forma prescripta no Compromisso. Acto continuo, desceram todos os referidos eleitores ao logar em que se achavam os Ill.mos Provedor e Mesa, e declararam que sabendo que os desejos da Irmandade eram que a Mesa ficasse reconduzida, sabiam tambem a repugnancia que havia da parte dos Ill.mos Provedor e Mesa em acceitarem a reconducção, sabendo ainda, que alguns e a grande parte dos Ill.mos Mesarios a não acceitarião decididamente, não porque quizessem negar o seu concurso ao muito que resta a fazer-se nesta Casa, mas porque os seus afazeres lhe não permittiam que continuassem a fazer parte da administração; e que assim, prediam e esperavam a acceitação da reconducção ao menos da parte do Ill.mo Provedor, e de mais tres ou quatro dos Ill.mos Mesarios actuaes, cuja reconducção se tornava indispensavel no estado e circumstancias em que se achavam os negocios da Casa que exigião que se não parasse no desenvolvimento que se tinha encetado, e cuja continuação era geralmente reclamada, e havida como de urgente necessidade. E como tanto o Ill.mo Provedor

como os demais Mesarios presentes declarassem que não podiam acceitar a reeleição, e que era indispensavel que os Mm.os Eleitores procedessem á eleição na forma que o Compromisso determina, regressaram ao seu logar. Foram então por mim escriptos em cinco papeis os nomes dos cinco Irmãos officiaes, e mettidos em huma bolsa, para que cada hum dos eleitores nobres tirasse, como teve em conformidade com o que dispõe o Compromisso hum dos referidos bilhetes da mesma bolsa; e apartando-se cada hum dos referidos Irmãos nobres com o companheiro designado no bilhete que tirara, com elle foi tomar assento em cada huma das mesas previamente preparadas em numero de cinco, e dispostas de forma que se não communicasse d'huma para outra, ficando assim collocados e distribuidos

o Doutor Manoel Lopes d'Albuquerque com Francisco Vieira Velloso
Francisco Ferrer Ponce de Leão com João Jose da Silva
Bonifacio Elias Barbosa Lamella com Luiz da Silva Alho
Manoel Jose Ferreira de Faria com Manoel Gomes da S.a Ramos
Antonio da Costa Cruz Vianna com Antonio Justiniano da Silva

Fazendo cada turma dos eleitores na respectiva mesa a eleição que escreveram em pautas vieram apresental-as ao Provedor que com os Irmãos da Mesa se achavam no logar competente, sendo cada huma das referidas pautas ou cartas, dobrada e fechada, lançada pelo Provedor na bolsa, á proporção que lhe iam sendo entregues; e depois de recolhidas todas, foram por mim numeradas á proporção que iam sendo extrahidas: abertas em seguida huma por huma segundo a ordem da numeração, e tomando-se ao mesmo tempo os votos que cada huma continha, achou-se ser votado em todas ellas para Provedor Jose Simoens da Silveira, desta Villa, o qual presente se achava e se resolveo a acceitar depois de bastante hesitação: proseguio-se no apuramento dos votados para o cargo de Escrivão e para os demais Conselheiros, e achou-se sahirem eleitos em todas as pautas ou cartas, para Escrivão David de Barros e Silva Botelho e para servirem de Mesa Antonio Ferrer de Queiroz Lobo Custodio da Costa Almeida Ferrer Antonio Joaquim de Faria D.or Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca Mathias Gonçalves da Cruz P.e Joaõ Baptista da Silva Francisco Marques da Costa Freitas Antonio Joaquim de Miranda Villas boas Jose Joaquim de Sousa Ribeiro Domingos P.e da Penteado Jose de Figueiredo Joaõ Antonio da Costa Guimaraens. Publicou-se o resultado da eleição; e resolveo-se que se fizessem as devidas participaçoens aos eleitos que se não achassem presentes, convidando-os a comparecerem no proximo Sabbado vito do corrente pelas quatro horas da tarde para prestarem juramento e serem investidos na administração desta Santa e Real Casa durante o anno economico que entra 1876-1877. E para constar se lavrou o presente que depois de lido vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que o escrevi

Silveira Botelho Jozé Publicou Miranda Villas boas

Deputado da Silva

e Marques Pastos Almeida Ferrão

Acta da eleição dos eleitores que na forma do Compromisso devem eleger o Provedor e Mesa que hão de servir durante o anno economico de 1877-1878

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877 aos eleven dias do mez de Julho, presentes os Mm.os Provedor e mais de Mesa no fim deste designados em razão de ser o dia d'hoje o designado no Compromisso para a eleição dos eleitores que devem eleger o Provedor e Mesa que ha de servir no futuro anno economico; tomando todos assento comigo Escrivão na mesa para isso collocada na Igreja, debaixo do Coro, na forma que no Compromisso se determina; sendo passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o Sirro andador de fazer-

ver as ruas da Villa e as de Barrallinhos ao som de campa tangida convocando os Irmãos desta Real Irmandade para concorrerem á Igreja della, tomarão assento nos bancos para isso dispostos, os Irmãos que vinhão chegando. Em seguida, vendo o Provedor que cessava a concorrencia de Irmãos, e que parecia circumscripta aos que presentes se achavão, e que eram superiores em numero aos membros de Mesa tambem presentes; porque a hora se hia adiantando, declarou que hia proceder-se na forma do Compromisso á eleição que hoje deve ter lugar; e conseguintem.te subio ao pulpito do lado do Evangelho o Rev.do Capellão o Presbytero Antonio Bernardino da Silva Machado, e leo delle em voz alta a parte do Capitulo do Compromisso que regula a presente eleição. Depois, o mesmo Ill.mo Provedor deferio o juramento dos Santos Evangelhos a mim Escrivão e ao Thesoureiro que foi desta Santa Casa anteriormente ao actual o Ill.mo Snr. Francisco Placido da Graça de Sousa Lima, bem como ao Rev.do Capellão já mencionado, dirigindo-nos logo os tres ajuramentados á Capella-Mór da Igreja, a tomar assento nos logares ali dispostos juntos da Mesa aonde devia-mos tomar os votos, que começamos a acceitar á proporção que cada hum dos Irmãos, começando pelo Ill.mo Provedor e Mesarios, depois de receber do Rev.do Capellão o devido juramento, hava nos Irmãos que designava para eleitores na forma do Compromisso, e em presença da relação nominal de todos os Irmãos, a qual estava patente sobre a mesa, contendo as devidas designações; votos, que eu Escrivão e o referido Thesoureiro, hia-mos tomando cada hum na sua pauta. E não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram entregues, acto continuo, ao Ill.mo Provedor, na presença de todos, as referidas pautas contendo os nomes dos votados com os votos carregados a cada hum; dirigindo-se logo todos á Casa de Despacho da Mesa; e mettidas as mesmas pautas, sem se abrirem no nicho do Crucifixo que ali se acha, no competente Altar, debaixo de duas chaves differentes; e dito Ill.mo Provedor levou huma; e eu Escrivão a outra: e ali mesmo declarou o mesmo Ill.mo Provedor, que deviam comparecer todos, ás cinco horas da manhã seguinte, para se proseguir nos termos ulteriores da eleição, na forma do Compromisso. E para constar se lavrou a presente que depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi

Silveira Botelho — Baptista das [illegible] — Guimarães Pires de Abreu

Segue-se

Pacheco — Mangas — Almeida Vieira

Nº 16

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877 aos tres dias do mez de Julho pelas cinco horas da manhãa, presente o Ill.mo Provedor desta Santa Casa comigo Escrivão e mais de Mesa no fim desta Acta assignados, foram tiradas do nicho do Crucifixo as pautas ali recolhidas e depositadas na tarde de hontem, como consta da Acta precedente, as quaes sendo confrontadas se acharam certas; e regulados os votos se tirarão de huma parte os nomes dos dez Irmãos nobres, e da outra os nomes dos dez Irmãos Officiaes que mais votos receberão, que são os seguintes

Domingos Caravana de Faria Salgado	Jose Joaquim Rodrigues
Domingos Jose Ferreira Gomes	Antonio Joaquim Correa
Francisco Martins de Jesus	Anacleto Jose da Silva
Jose Bernardo Pereira Alves Simoens	Francisco de Paula
Jose Antonio do Amaral	Joaõ Luiz de Faria
Jose Maria Ferreira Pastor	Ignacio Jose da Silva
Venancio Faria da Silveira	Manoel Jose d'Araujo
Francisco Joaquim da Costa e Silva	Jose Fernandes Duarte
Antonio Jose Alves	Jose Constantino da Silva
Domingos Jose da Costa Reis	Manoel Jose de Miranda

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres, e em outros dez os dos Irmãos officiaes; e lançados em duas bolsas tirou o Ill.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos nobres, e outros cinco da bolsa dos Irmãos officiaes; e ficarão aprovados como eleitores por serem os que sahirão e que vão escriptos pela ordem pela qual foram extrahidos

Jose Bernardo Pereira Alves Simoens	Antonio Joaquim Correa
Venancio Faria da Silveira	Manoel Jose de Miranda
Domingos Jose Ferreira Gomes	Joaõ Luiz de Faria

Domingos Caravana de Faria Salgado — Manoel Jose d'Araujo
Francisco Joaquim da Costa e Silva — Ignacio Jose da Silva

Foi mandado chamar cada hum dos referidos: e comparecendo, tomaram assento na Capella Mor do lado do Evangelho e assistiram á Missa do Espirito Santo, a qual celebrado pelo Rdo. Capellão P.e Antonio Bernardino da Silva Machado, e finda ella se deferio a cada hum dos ditos eleitores o juramento dos Santos Evangelhos na forma que no Compromisso se acha proscripta. Em seguida desceram todos os ditos eleitores ao logar em que estavam os Ill.mos Provedor e mais de Mesa, e declararam que estavam deliberados a reelegerem a Mesa começando pelo dito Ill.mo Provedor, e expondo os motivos que a isso os determinavam, ao que o mesmo Ill.mo Provedor, que o seu estado de saúde e pubitia de continuar, por isso extrajudicialmente declarava que não acceitava, appellando para a consciencia dos mesmos eleitores, que bem conheciam que o seu estado de saude já lhes não permittia prestar a esta Santa Casa os serviços e a assiduidade inseparaveis do cargo de Provedor: e ao mesmo tempo declarei eu Escrivão que a recondução ou reeleição não podia ter lugar porque estava autthorisado por tres dignos Mesarios que não poderam comparecer, que não acceitaram cargo algum de Mesa no anno que entra, no caso de reeleição, porque os seus afazeres lh'o não permittiam. Regressaram á Capella Mór em quanto se dispunha o preciso para se proceder na eleição, mas voltaram ao lugar em que se achava o Ill.mo Provedor e Mesa, e ahi declararam que se acharam unanimes na opinião de elegerem Provedor a mim Escrivão, que além de não ser aquelle o modo regular de elegerem Provedor, eu declarava que ainda que a eleição de Provedor feita por modo regular recahisse em mim, eu não a acceitaria: e porque continuassem a dizer-lo que hiam fazer a eleição regularm.te e recahiria em mim sobredito Escrivão, observei-lhes, que era em mera perda de tempo se fizessem recahir em mim a eleição de Provedor no anno economico que vai entrar, porque tinha afazeres que me não permittiam a assiduidade que tal cargo exigia, e que me via forçado para terminar as instancias que se estavam fazendo, a declarar que em tal caso resignaria o lugar de Irmão desta Santa Casa, para não dar o exemplo de desobediencia. De novo regressaram ao lugar d'onde haviam sahido; e foram então por mim escriptos em cinco papeis os nomes dos cinco Irmãos officiaes, e mettidos em huma Bolsa de Retroz bolsa, para que cada hum dos eleitores nobres tirasse, como tirou, em conformidade com o que dispõe o Compromisso, hum dos referidos bilhetes da mesma bolsa: e apartando-se cada hum dos ditos Irmãos nobres com o companheiro designado no billete que tirara, com elle foi tomar assento em cada huma das Mesas previam. preparadas em numero de cinco, e dispostas de forma que se não communicasse d'huma para outra, ficando distribuidos e collocados pela forma seguinte

e eleitor Jose Bernardo Per.a Alves Simoens — com — Antonio Joaquim Correia
Venancio Faria da Silveira — com — Manoel Jose de Miranda
Domingos Jose Ferreira Gomes — com — Joaõ Luiz de Faria
Domingos Caravana Faria Salgado — com — Manoel Jose d'Araujo
Francisco Joaquim da Costa e Silva — com Ignacio Jose da Silva

Fazendo cada turno dos eleitores na respectiva Mesa a eleição que escreveram em plantas, vieram apresenta-las ao Ill.mo Provedor que com os Irmãos da Mesa se acharam no lugar competente, sendo cada huma das referidas plantas em cartas dobrada e fechada, lançada pelo Ill.mo Provedor na bolsa, á proporção que lhe hiam sendo entregues: e depois de recolhidas todas, foram por mim numeradas á proporção que hiam sendo extrahidas. Abertas em seguida huma por huma, segundo a ordem da numeração, e tomando-se ao mesmo tempo os votos que cada huma continha, achou-se ser votado em todas ellas para Provedor, o Exc.mo Antonio de Mendanha Arriscado desta Villa, ao qual foi remettida huma carta na qual lhe era communicada a sua eleição para o cargo de Provedor e se lhe pedia que acceitasse a eleição, ao que respondeo por escripto que o seu estado de saúde lh'o não permittia. Em consequencia desta resposta, tornaram-se a repartir os eleitores com seus companheiros, e fazendo outras plantas com a mesma ordem, e trazendo-as á Mesa, se tiraram, numeraram, e regularam pela mesma forma que se tinha praticado com as outras, ficando eleito Provedor por todos os votos, o Ill.mo Custodio da Costa Almeida Ferrar que presente estava por ser hum dos membros da Mesa cessante; e declarou que acceitava; em consequencia do que, se tornaram a abrir as primeiras plantas, e apurados os votos resultou ficar eleito por todos os votos elas mesmas, para Escrivão, eu David de Barros e Silva Botelho, que

declarei que accitava; e para Recebedor das esmolas ao Thesoureiro Antonio Joaquim de Miranda Villas boas. Tomaram então a apparte os mesmos Eleitores com seus companheiros, e procedendo pela mesma forma à eleição dos Conselheiros que com o Provedor, Escrivão, e Thesoureiro devem constituir a Mesa, trazendo à Mesa as respectivas plantas, se lavraram, numeraram e regularam pela forma que já fica indicada quanto à eleição dos outros cargos, e feito o devido apuramento, resultou ficarem eleitos pela ordem do mesmo apuramento os seguintes Joaquim Redondo Paes de Villas boas Fernando José Cordeiro Domingos de Figueiredo José Joaquim Fernandes José Joaquim de Sousa Ribeiro tendo cada hum destes todos os votos; e depois destes Antonio da Costa Cruz Vianna Francisco Antonio de Faria com igual numero de votos: em seguida a estes Francisco Ferreira de Faria Joaquim José da Costa Barcellos Francisco Vieira Velloso cada hum com igual numero de votos: em seguida a estes Domingos José Vieira d'Araujo e depois deste Manoel Pereira Leite de Carvalho Joaquim José de Castro Maciel Francisco José Leite Joaquim Pinto Pacheco José Maria Ferreira Pastor José Joaquim da Silva Pereira sendo igual o numero de votos destes ultimos seis. E porque a hora estivesse adiantada; constando que alguns dos eleitos se não acharam na Villa; e reconhecendo se que não era possivel conferir-se a posse à Mesa eleita em antes do dia nove do corrente, resolveo a Mesa que fossem convocados para o dia nove do corrente os individuos que hão de constituir a nova Mesa, para tomarem posse e entrarem desde logo no exercicio de suas funcções. Do que tudo para constar se lavrou a presente que depois de lida vai assignar o Ill.mo Provedor e Mesa presentes a todo este acto. E eu David de Barros e Silva Botelho a escrevi declarando que neste mesmo acto foram queimadas todas as plantas, como determina o Compromisso.

Silvestre Botelho
Baptista
Pacheco
Ribeiro
Gomes
Faria
Figueiredo

Acta da eleição dos eleitores que na forma do compromisso B. de Protestos devem eleger o Provedor e Mesa que has de servir durante o anno economico de 1878 a 1879

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878 aos dous de Junho presentes os Amos Membros da Commissão administrativa infrm d'esta assignados, em vasas dos eleitores digo em vasas de ser o dia de hoje designado no compromisso para a eleição dos eleitores que devem eleger o Provedor e Mesa que ha de servir no futuro anno economico, tomando todos assento comigo Secretario na mesa para isso collocada na Igreja debaixo do coro, na forma que no compromisso se determina, sendo passada a hora de vesperas, e tendo recolhido o servo andador de pôr correr as ruas da Vitta e de Barcellinhos ao som de campa tangida convocando os Irmãos d'esta Irmandade para concorrerem á Igreja tomarão assento nos bancos para isso designados, os irmãos que vinhão chegando. Em seguida vendo o Vice-Presidente que cessava a concorrencia de irmãos, e que parecia circumscripta aos que presentes se achão pois estavão reunidos os Irmãos da Real Irmandade quasi na sua totalidade, porque se hora se ia adiantando declarou que ha proceder se na forma do compromisso á eleição que hoje deve ter logar. Em seguida subio ao pulpito do lado do Evangelho o Capellão Rd. Fr. Antonio da Silva Rebello e tendo chamado, e feito d'alli em voz alta a parte do compromisso que regula a presente eleição. Depois o mesmo Amo Vice-Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos a mim Secretario do Thesoureiro que foi d'esta Real Irmandade no anno economico de 1876 a 1877 e Amo Snr José Antonio da Costa Guimarães bem como ao Capellão já mencionado a fim de tomarem assento nesta mesa para receber os votos dos Irmãos para a eleição dos eleitores e porque era muito grande o numero dos Irmãos que concorreram ao acto eleitoral, deferio o Vice-Presidente egualmente juramento aos Irmãos do anno anterior e Amo Commendador David de Barros e Silva Botelho ao Thesoureiro actual e Illmo Snr. Manoel [illegible] Guimarães Silva Falcão e ao outro Rd. Capellão e Presbitero Francisco José

Buraes, afim de constituirem outra mesa para igualmente receberem votos para a eleição dos Eleitores. Dirigindo-se logo os ajuramentados da mesa de que fasia parte eu Secretario, á Capella Mor da Igreja a tomar assento nos logares ali deputados junto da Mesa onde deviamos tomar os votos, e dirigindo-se egualmente o grupo dos outros ajuramentados á Capella do lado do Evangelho, principiou-se a tomar o voto em uma e outra mesa á proporção que cada um dos irmãos hia chegando pela chamada que se fasia, começando-se pelo Vice-Presid.e e membros da Commissão que eram Irmãos, e depois de receberem dos Rd.os Capellães cada um nas suas mesas o devido juramento na forma do compromisso hião dando voto nos Irmãos que queriam para eleitores em presença das relações nominaes dentro os Irmãos que estavão patentes sobre as mesas — votos que eu Secretario e o referido Thesoureiro hia nos formados no nossa mesa cada um na sua pauta fasendo as respectivas descargas com as nossas rubricas, e designando por numeros algebricos seguidos em cada nome dos votados o numero de votos que sommavão os que se hiam dando, e sendo na segunda mesa de que fasia parte os membros já referidos tomando os votos dos Eleitores por mim lhe dizer. E continuando muitos Irmãos que queriam votar foram entregues ao Vice-Presid.e da Commissão na presença de todos as pautas das duas mesas, contendo os nomes dos votados com os votos correspondentes a cada um nas suas respectivas mesas na forma supra mencionada. Dirigio-se em seguida a Commissão á casa de despacho da mesa, e mettidas as mesmas pautas no nicho do Crucifixo que alli se acha, e fechado com duas chaves, das quaes hum era o Vice-Presid.e e outra eu Secretario, declarou o Vice-Presid.e que hia comparecer toda a Commissão as cinco horas da manhã seguinte, para se proseguir nos termos ulteriores da eleição na forma do compromisso. Quando, no principio da eleição estavão para votar os Irmãos, foi pelos Irmãos os Ex.mos Snrs Rodrigo Augusto Cerqueira Vellez e o Ill.mo Antonio José Monteiro de Lima, apresentada a duvida de que os Empregados da Casa de qualquer natureza que fossem, quando recebessem ordenado, salario ou honorario, não podiam votar, quando fossem Irmãos.

Resolveo a Commissão por maioria que poderão votar. Pela mesma Rd.a de Beforte foi pelos Irmãos o Ill.mo Snr Antonio Joaquim de Miranda Villarboas ajuramentado um protesto, e pelos Irmãos o Ex.mo Snr Vellez um contra protesto, oppondo ambos a Commissão resolver admittir, bem como o primeiro protesto á cerca da votação dos Empregados. O theor d'ellles é o seguinte e pela sua ordem = 1.º protesto = Ex.mo Snr — Rodrigo Augusto Cerqueira Vellez, irmão d'esta Santa Casa da Misericordia, vem perante v.a Ex.a protestar contra a decisão que a Mesa da Commissão que V.a Ex.a preside, acaba de tomar no sentido de serem admittidos a votar na eleição que vai principiar os empregados estipendiados pela Santa Casa, tanto servos como cartorario, como facultativos d'esta, contra a expressa disposição do Cap. 27 no principio do compromisso da Santa Casa da Misericordia de Lisboa porque esta Annexa se rege e disposição do Cap. 1.º § 4.º N.º 4.º do mesmo compromisso. — Cruzeiro Port.al — Igreja da Santa Casa da Misericordia 2 de Julho de 1878 — assignado Rodrigo Augusto Cerqueira Vellez — 2.º protesto — Antonio Joaquim de Miranda Villar boas. Pelo irmão eleitor P.e foi dito que era de notoriedade publica que um certo grupo de irmãos d'esta Santa Casa se tinha associado em commissão para obter uma eleição de eleitores compromettidos d'antemão a elegerem uma certa e determinada Mesa, tambem compromettida a certos e determinados commettimentos, desprezando-se assim as mais santas e respeitaveis determinações do compromisso d'esta Santa Casa, e dando occasião a que ella desviando da sanctidade da sua instituição, venha a converter-se em alavanca politica que até agora tinha sido extranha pela sensatez e cordura das administrações que a havião dirigido: que era tambem de notoriedade publica que para isto se conseguir, se havião empregado meios de coacção que escandalisão, e que bem causado indignação na Mesa vendo entre ellas a ameaça a um eleitor de ser despedido da casa em que vive ha muitos annos com sua familia, e que aprouvia ao seu modo de vida, a ameaça a outro de ser privado com a exigencia d'um capital avultado, mas bem garantido, alem d'outras. Que

além deste systema de pressão, observava que no numero dos irmãos que se achavão presentes para votar, era o Snr. Jm Barroso Pereira e outros que sapato tinha entrado para irmão ha muitos annos, nunca se apresentou a tomar juramento, e constou que mandando alternamente satisfazer o seu respectivo assignatura nisto e sua mãe para assim se habilitar e que o não habilita, porque quem habilita é o acto do juramento que lhe não foi deferido; e porisso requeria que lhe não fosse aceite o voto e quaisquer e fosse protestava contra esse, requerendo que se lhe escrevesse o presente protesto. Assignado Antonio Joaquim de Miranda Villarinho = 3º Protesto = Cumo Snr. Rodrigo Augusto Cerqueira Bellore, irmão desta Santa Casa da Misericordia, contra protesta e protesto feito pelo irmão da mesma Santa Casa Antonio Joaquim de Miranda Villarinho com os fundamentos seguintes: primeiro — de não passarem de assenções gratuitas todas as banais affirmações d'esse protesto — 2º — de não ter sido o grupo de irmãos aque o protesto se refere o que se serviu das ameaças de que o mesmo vesa, por aquivoco, mas sim o grupo contrario em que o protestante parece filiado, que não houve meio algum por mais torpe que fosse de que elle não lançasse mão para conseguir o reconhecimento da eleição a que se vai proceder — 3º e outro fim porisso, não teve o protesto apresentado se não analisar o estado, procurando-se evitar as consequencias dos processos feitos = chama antes que to chamem.... = 4º E a essa mesma summa exposição de factos feita no protesto, poderia bem responder e contra protestante, em nome do grupo que representa, memorando aqui as ameaças com o requintamento, com a exigencia de Credores e banada de contas pela Administração do Concelho, e mil outras dispendias particulares ou publicas, de que se lançou mão por parte do grupo do protestante, a cuja testa se acha o Snr. Administrador do Concelho, e porque o primeiro que qualificou feio que classificou a presente eleição de publica e de reconhecimento d'ella foi alta questão, mas uma como arma para outras eleições — 5º — E com relação á ultima parte do protesto, a relativa ao irmão José Barroso Pereira e outros, contra protesta — a como os termos d'eleição, e juramento Boda Beleste Beste jurou e como irmão da Casa, que constar dum do livro respectivo. Assignou-se Ulle mandar lhe tomar o presente protesto — Conteúdo Nada — Na Igreja da Santa Casa da Misericordia ás 8 horas da tarde de 2 de Julho de 1877 assignados — Rodrigo Augusto Cerqueira Bellore. E para constar se lavrou o presente acto com a entre linha — que a folhas 49 diz — apresentado; e dejuri de lida vai assignar commigo e Antonio José Forte de la Fuentane que a escrevi = Declaro q protesto contra os abusos de confiança e de poder, bem como contra a deslealdade do Snr Secretario no caso occurrido, e ainda q. Ignorem sabedor, de retirar do Archivo desta Santa Casa o livro d'exame e juramento dos irmãos e. effeito de apresentar a assignatura do Snr José Barroso Pereira — Mattos, como evidencia, alem Da accusação no protesto do Snr Alferes das horas, pela confissão do proprio Secretario = que havia feito para suprir a falta da assignatura a seu rogo pela presença da tinta de sua assignatura que deixou inequivoca prova de ter sido lançada no livro na occasião da presente eleição, sem deferimento do indispensavel e recommendado juramento que não tinha, nem podia deferido; bem como da resposta do Snr Mattos á interpelação do Snr Alferes das horas declarasse publicamente se havia prestado á aquella época o referido juramento. Determinou que se archivem os protestos escriptos, assignados, e o Cartorario extrahe e entregue cópia fiel desta acta p. ser a cuidar á Autoridade competente. Mattos.

Contra os protestantes o protesto supra, por dictado e feito de todo e proprio punho, e assignamos a Acta.

Forão testa — Pereira Barros Marques — Mendonça

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878 aos tres dias do mez de Julho pelas cinco horas da manhã na casa da Mesa da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta villa de Barcellos constituida a Commissão Administrativa de Cujo da Presidencia do Snr Presidente e Cumo Snr. Coelho da Cunha, por este e por mim Secretario foi aberto e exposto na vespera se tinhão guardado as pautas, que continhão os nomes dos Irmãos mais votados para eleitores; e procedendo se em seguida á contagem dos votos que tinha cada um, deu em resultado a eleição de vinte Irmãos mais Eleitores, dez de 1ª Classe e dez officiaes, sendo dos mais votados e que por sua ordem vão mencionar.

Manoel Sebastião d'Almeida Peixoto com 95 votos

José Simões da Silveira com . . . 75 votos

José Marques da Costa Freitas com 75 votos
Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca com 74 votos
Joaquim Pinto Pacheco com 73 votos
D. Pe José Baptista da Silva com 73 votos
João Antonio da Costa Guimarães com 72 votos
José Joaquim de Faria Machado com 72 votos
Eduardo da Silva Salazar com 71 votos
José Joaquim da Silva Pereira com 71 votos

Todos estes votos eram de 1ª classe. Para eleitores de 2ª classe os seguintes —

Domingos Oliveira Alves Simões com 73 votos
Domingos José Pereira Gomes com 72 votos
José Joaquim Rodrigues com 72 votos
Manoel José de Souza com 72 votos
Joaquim Gomes de Faria com 71 votos
Mathias Gonçalves da Cruz com 71 votos
Luiz da Silva Alves com 55 votos
Germano Jorge de Sousa Neiva com 55 votos
Francisco José Monteiro com 54 votos
Manoel José de Oliveira com 53 votos

Foram depois tirados á sorte cinco eleitores de 1ª classe e cinco officiaes, e ficaram apurados de primeira classe —

Antonio Luiz Carneiro da Fonseca
João Antonio da Costa Guimarães
Joaquim Pinto Pacheco José Simões da Silveira
D. Pe João Baptista da Silva

E de segunda classe ficaram apurados os seguintes —

Germano Jorge de Sousa Neiva
José Joaquim Rodrigues
Joaquim Gomes de Faria
Domingos Oliveira Alves Simões
Manoel José de Sousa —

Havendo se regulado Domingos José Pereira Gomes, Manoel José de Oliveira e Luiz da Silva e Alves, que haviam sido tirados tambem á sorte pela razão de que os dous primeiros tinham sido tirados dous sido eleitores em 1877 e o ultimo em 1876. Apurados pois assim os eleitores e chamados por ordem do Vice Presid.e, deu se lhes parte de sua eleição, e com os membros da Commissão passaram para a Igreja Matriz e Capellas da Casa celebrou se a Missa em louvor do Espirito Santo, e finda esta prestaram os eleitores nas mãos do celebrante juramento dos Santos Evangelhos, segundo lhe foi lida a formula por mim Secretario; e havendo sido escriptos em cinco papeis os nomes dos cinco irmãos officiaes e mettidos em uma bolsa, para que cada irmão nella tirasse um dos referidos bilhetes a fim de saber o seu companheiro, tiveram sorte do modo seguinte —

Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca — com — Germano Jorge de Sousa Neiva —
João Antonio da Costa Guimarães — com — José Joaquim Rodrigues —
Joaquim Pinto Pacheco — com — Joaquim de Faria dito Joaquim Gomes de Faria
José Gomes da Silveira — com — Domingos Oliveira Alves Simões —
D. Pe João Baptista da Silva com Manoel José de Sousa —

Assim dous a dous em cinco mezas separadas, procederam á eleição escripta em pinhas que foram entregues á mesa, e depois de abertas deram em resultado, para presidente e Ex.mo Snr. Commendador Antonio de Mendonça Arriscado, eleito por unanimidade, e que não aceitando a eleição, e tendo os eleitores procedido á escolha de outro foi eleito o Ex.mo Snr. Commendador José Marques da Costa Freitas por unanimidade tambem. Para Secretario foi eleito unanimemente o Ex.mo Snr. Commendador David de Barros e Silva Botelho, e para recebedor das esmolas foi eleito por seus votos o Snr. Mathias Gonçalves da Cruz, e para thesoureiro:

Caetano de Villas Boas Guimarães por 13 votos
Joaquim José de Castro Macedo por 10 votos
Custodio da Costa Monteiro Ferraz por 10 "
Francisco José Leite por 10 "
Joaquim José Macedo por 8 "

José Pereira Machado [illegible] 10 votos

José Joaquim Antunes [illegible] 10 "

Antonio Justiniano da Costa [illegible] 10 "

Fran.co Ricardo de Jesus Cardoso Lima [illegible] 10 "

Francisco Vieira Pedroso [illegible] 10 "

Votaram alem disto Francisco José Pereira de Sant'Anna [illegible]

votos e Manuel [illegible] Cardoso dous votos

Pedro e depois que [illegible] a [illegible]

[illegible] para o dia 7 do corrente os mesarios que hão de constituir a

Mesa para tomarem posse e entrarem desde logo no exercicio de suas

funcções. E de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que todos

vão assignar depois de lida por mim. Eu Antonio José Leite de Sá a escrevi. Coelho.

Sá Leite. Pereira. Vasc.os Marques. - Mendonça

Acta de juramento e posse á mesa eleita para o anno de 1878 a 1879

Aos 7 dias do mez de Julho de 1878 n'esta Villa de Barcellos e casa da Mesa da Santa e Real Casa da Misericordia e Hospital reunida a Commissão Administrativa abaixo assignada, pelo Snr. Presidente Thomaz Coelho da Costa, foi declarado que era fonda a Missão d'esta Commissão, vestigio estava constituida a Mesa d'esta Santa e Real Casa como se via da acta antecedente; e por isso passava a deferir a cada um dos novos eleitos abaixo assignados o Juramento dos Santos Evangelhos encarregando-lhe que debaixo [illegible] fiel, e de suas responsabilidades, servissem o cargo para que tinham sido eleitos na forma que determina o compromisso; e prestando elles nesse eleito e dito juramento, assim o prometteram cumprir, e em seguida lhes foi

confirmada a respectiva posse, em que ficaram investidos. E para constar lavrei a presente acta, que todos vão assignar ao depois de lida por mim Coelho. José Pereira de Sá Secretario que a escrevi e vai toda [illegible] e declara

Sá Leite.

Acta da eleição dos eleitores que nos termos do Compromisso desta Santa Casa da Misericordia devem eleger o Provedor e Mesa que hão de servir durante o anno economico de 1879-1880

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879 aos dous dias do mez de Julho, presentes o Exc.mo Provedor e mais vogaes de Mesa que no fim deste vão assignados, por ser o dia designado no Compromisso para a eleição dos eleitores que teem de eleger o Provedor e Mesa que ha de servir no futuro anno economico; tomando todos assento comigo Escrivão na mesa para isso collocada na Igreja, debaixo do Côro, na forma que o Compromisso determina; sendo passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o Servo andador de percorrer as ruas da Villa e as de Barcellinhos convocando ao som de campa tangida os Irmãos desta Real Irmandade para concorrerem à Igreja, foram tomando logar nos bancos para isso destinados, aquelles dos Irmãos que vinham chegando, aos quaes o Exc.mo Provedor declarou que se hia proceder na forma determinada no Compromisso, à eleição que hoje deve ter logar. O Irmão Jose Maria Ferreira Pastor pedio que lhe fosse concedida a palavra em antes de começar o acto da eleição; e em seguida fez huma resenha d'alguns actos mais importantes e mais salientes desta Mesa, concluindo que a Irmandade pedia a reconducção da Mesa e a elegia por acclamação. Por mim Escrivão foi pedida a palavra sobre a ordem; e obtida, expoz que

apezar de todo o respeito e consideração que professava para com a Irman-
dade que via ali reunida na sua grande maioria, pedia licença para dizer
que não reconhecia nulla a eleição de eleger por acclamação, por isso que
o Compromisso estabelecia a eleição indirecta, e concluiu requerendo que se pro-
seguisse no acto da eleição sem mais interrupção de qualidade alguma.
e a Mesa assim o resolveo. Subio então ao pulpito do lado do Evangelho
o Rev.do Capellão e Prestyptero Antonio Bernardino da Silva Machado, e
leo dali em voz alta a parte do Capitulo do Compromisso que regula esta
eleição. Em seguida o Exc.mo Provedor deferio o juramento dos Santos Evange-
lhos a mim Escrivão actuado, e ao Thesoureiro que foi desta Santa
Casa antecedentemente ao actual e que previamente havia sido convoca-
do Jose Joaquim de Sousa Ribeiro bem como ao Rev.do Capellão que fica indi-
cado, e dirigindo-nos á Capella Mor os tres ajuramentados, e tomando assen-
to nos logares ali designados junto á Mesa em que tinham de ser toma-
dos os votos, deo-se principio á eleição, acceitando-se os votos á proporção
que cada hum dos Irmãos começando pelo Exc.mo Provedor e Mesa, depois de
receber do Rev.do Capellão o devido juramento, dava nos Irmãos que designa-
vão para eleitores em presença da relação nominal de todos os Irmãos, a qual es-
tava patente com todas as designações necessarias, votos que eu Escrivão
e o referido Thesoureiro hia mos tomando, cada hum na sua pauta. Então
havendo mais Irmãos que quizessem votar, tendo-se retirado alguns que
não o quizeram fazer, foram entregues, acto continuo, ao Exc.mo Provedor, na pre-
sença de todos, as referidas pautas, contendo os nomes dos votados com o nu-
mero de votos correspondentes a cada hum, dirigindo-se logo em seguida á Casa
do Despacho da Mesa, e mettidas as mesmas pautas, sem se abrirem, no ni-
cho do Crucifixo que ali se acha no competente altar debaixo de duas cha-
ves differentes, o Exc.mo Provedor levou huma e eu a outra, e ali mesmo
declarou o mesmo Exc.mo Provedor, que a Mesa devia comparecer ás cin-
co horas da manhãa seguinte, para se proseguir nos demais termos que
o Compromisso prescreve. E para constar se lavrou o presente, que
depois de lido vai assignar comigo David de Barros e Silva Botelho
que o escrevi e lavrou Botelho - Pte da Cruz Sarmento
Candido Loyes de Macedo Vieira de Castro Fernando Jose Cordeiro
Manoel Loyes d'Albuquerque P.e Luiz Augusto de Faria
Manoel Francisco da Silva Joaquim Jose Gomes
Antonio de Mendanha Arriscado João Placido da Fonseca e Sousa
Joaquim de Faria Machado Manoel Antonio Esteves
Bento Augusto da Silva Cardoso Anacleto Jose da Silva
Antonio Gonçalves Ramos João Gomes da Motta Figueiredo
Ignacio Jose da Silva Jose Bernardo Machado
Jose Constantino da Silva Jose Luiz da Silva Pontes
Domingos Caravana de Faria Joaquim Jose d'Araujo

Acta da continuação da eleição.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879 aos tres dias do mez de Julho pelas cinco horas da manhãa, presente o Exc.mo Provedor desta Santa Casa comigo Escrivão e mais de Mesa no fim assignados, foram tiradas do nicho do Crucifixo as pautas ali recolhidas e depositadas na tarde d'hon-tem, como consta do auto precedente, as quaes sendo confrontadas se acha-ram certas, e regulados os votos se tiraram d'huma parte os nomes dos dez Irmãos nobres e da outra os dos dez officiaes que mais votos reuni-ram os quaes foram pela ordem ou numero da votação

Candido Loyes de Macedo Vieira de Castro — com 34 votos
Fernando Jose Cordeiro — com 34
Manoel Loyes d'Albuquerque — com 34
P.e Luiz Augusto de Faria — com 34
Manoel Francisco da Silva — com 34
Joaquim Jose Gomes — com 34
Antonio de Mendanha Arriscado — com 33
João Placido da Fonseca e Sousa — com 33
Joaquim de Faria Machado — com 33
Manoel Antonio Esteves — com 28
Bento Augusto da Silva Cardoso — com 34
Anacleto Jose da Silva — com 34
Antonio Gonçalves Ramos — com 34
João Gomes da Motta Figueiredo — com 34
Ignacio Jose da Silva — com 33
Jose Bernardo Machado — com 33
Jose Constantino da Silva — com 33
Jose Luiz da Silva Pontes — com 33
Domingos Caravana de Faria — com 33
Joaquim Jose d'Araujo — com 32

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos nobres, e em outros dez os dos Irmãos officiaes; e lançados em duas bolsas, tirou o Exc.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos nobres, e outros cinco da bolsa dos Irmãos officiaes; e ficaram apurados como eleitores por serem os que sahiram, e que vão escriptos pela ordem pela qual foram extrahidos

Fernando Jose Cerdeira
Joaquim de Faria Machado
Joaquim Jose Gomes
D. Luiz Augusto de Faria
João Placido da Fonseca e Sousa
Joaquim Jose d'Araujo
Jose Bernardo da Silva Machado
Anacleto Jose da Silva
Antonio Gonçalves Ramos
Ignacio Jose da Silva

Foram mandados chamar cada hum dos referidos; não compareceram por não estarem em casa os Irmãos Fernando Jose Cerdeira e D. Luiz Augusto de Faria, os quaes foram substituidos tirando se da respectiva bolsa hum papel contendo o nome de Manoel Antonio Esteves e outro com o de Domingos Caravana de Faria Salgado Bello os quaes compareceram todos, e reunidos tomaram assento na Capella Mór do lado do Evangelho, e assistiram á Missa do Espirito Santo celebrada pelo Rev.do Capellão P.e Antonio Bernardino da Silva Machado, e finda ella se deferio aos eleitores o juramento dos Santos Evangelhos pela forma que o Compromisso prescreve. Neste acto desceram todos os eleitores ao logar em que estavam o Exc.mo Provedor e mais da Mesa, e declararam pela bocca do eleitor Domingos Caravana de Faria Salgado Bello, que em virtude do juramento que acabavam de prestar, vinham declarar que independentemente da opinião e vontade da Irmandade de quem elles eleitores eram orgão, e independentemente mesmo da opinião publica; a consciencia delles os obrigava a proclamar a reconducção da Mesa, não só pelos melhoramentos que havia conseguido com tanta vantagem para esta Santa Casa, mas pelo conhecimento que tinham do projecto de solicitaram mais que a coadjuvassem no seu caridoso intento, e que aqui não especificaram, não só por não melindrarem a modestia dos cavalheiros que compunham a Mesa, mas pelo receio de que huma moção de ordem viesse impedir-lhes a manifestação dos motivos que determinaram a consciencia delles eleitores a obrarem desta maneira, como na reunião da Irmandade que hontem tivera lugar acerca da eleição de que se trata, fora prohibida em virtude d'huma moção de ordem, a manifestação e expansão da Irmandade em agradecimento e reconhecimento dos serviços prestados por esta Mesa, que nem mesmo consentio que fossem lembrados, e por forma alguma enumerados. O Exc.mo Provedor, agradecendo as expressoens benevolas dos Irmãos eleitores; e declarando que reconhecia a grande conveniencia de que a Mesa actual continuasse na gerencia; e aproveitando a occasião de dar testemunho do zêlo, dedicação e boa vontade de todos e cada hum dos collegas que teve na gerencia do anno findo; expôz os motivos que o impediam de continuar no cargo de Provedor durante o anno economico que entra, e durante o qual precisa de occupar-se de negocios privativos de sua casa, que lhe não permittem cuidar da Provedoria da forma que elle entende e deseja, offerecendo-se comtudo a prestar quaesquer serviços que as referidas circumstancias lhe permittam prestar. Declarando os referidos eleitores que em vista da exposição franca do Exc.mo Provedor não deviam insistir em que annuisse á reconducção, regressaram á Capella Mór donde haviam sahido; e foram então promptos escriptos cinco bilhetes em papeis iguaes cada hum com o nome de hum dos cinco Irmãos officiaes; e mettidos em huma bolsa para que cada hum dos Irmãos eleitores nobres tirasse, como tinha em conformidade com o que dispõe o Compromisso, hum dos referidos bilhetes; apartou-se cada hum dos ditos Irmãos eleitores nobres com o companheiro designado no bilhete que tirara; e com elle foi tomar assento em cada huma das mesas previamente preparadas em numero de cinco, e dispostas de forma que se não communicasse d'huma para outra, ficando distribuidos e collocados pela forma seguinte o eleitor Manoel Antonio Esteves — com — Anacleto Jose da Silva —

" Joaquim de Faria Machado — com — Ignacio Jose da Silva —
" Joaquim Jose Gomes — com — Jose Bernardo da S.va Machado —
" João Placido da Fonseca e Sousa — com — Joaquim Jose d'Araujo —
" Domingos Caravana de Faria — com — Antonio Gonçalves Ramos —

Fazendo cada turno dos eleitores na respectiva mesa a eleição que escreve-

ram em pautas, vieram apresenta-las ao Exc.mo Provedor que com os Irmãos da
Mesa se achavam no logar competente, sendo cada huma das referidas pautas em
cartas dobrada e fechada, lançada pelo Exc.mo Provedor na bolsa à proporção que
lhe hiam sendo entregues: e depois de recolhidas todas, foram por mim numera-
das à proporção que hiam sendo extrahidas. Abertas em seguida huma por hu-
ma segundo a ordem da numeração, e tornando-se ao mesmo tempo os votos que
cada huma continha, achou-se ser votado em todas ellas para Provedor o
Exc.mo Antonio de Mendanha Arriscado, residente nesta Villa, Fidalgo da Casa
de Sua Magestade, Commendador da Ordem da Conceição e Cavalleiro da
Ordem de Christo, sendo-lhe logo enviada huma carta na qual se lhe com-
municava a sua eleição para o cargo de Provedor, e se lhe pedia que acei-
tasse, pedindo-se-lhe ao mesmo tempo que transmittisse sua resposta, por isso
que a continuação dos trabalhos estava paralisada até à chegada da mesma.
Veio o Servo andador que fora o portador da carta, e o era da resposta que vo-
luntariamente lhe fora dada de que acceitava, e que se ficava preparando para
comparecer confirmando esta mesma resposta pessoalmente. Os eleitores que
desde que tinham vindo entregar na meza do Exc.mo Provedor cessante as pautas
ou cartas que continham o nome do Exc.mo Provedor entrante, se haviam retira-
do retornando os seus logares nas respectivas mesas, apenas communicada a
annuencia ou acceitação do Exc.mo Provedor que acabavam de eleger, desceram
ao logar em que se achavam o Exc.mo Provedor com os demais Mezarios, e de-
clararam que era sentir unanime de todos, a reconducção de toda a Mesa:
que neste sentir não eram influenciados pelos desejos manifestados pela Ir-
mandade, nem pela opinião publica da Villa, que era do mesmo accor-
do; mas pelos dictames da sua consciencia, e pelo augmento e prosperida-
de desta Santa Casa, seu Hospital e Asylo de invalidos, que reclamavam
a continuação da Mesa na gerencia da administração, para que conti-
nuassem os melhoramentos que a mesma Mesa com tanta proficiencia
tinha encetado: e accrescentaram, que sabendo que alguns dos Mezarios tinham
relutancia em continuar na gerencia, a cujos pedidos em nome deste pio esta-
belecimento que não pronunciassem recusa nem fizessem qualquer observação;
pois que a resolução dos eleitores estava tomada, e que se retirariam sem fazer
nem eleição d'hum unico Mesario; e que nesta conformidade davam a Meza por
sua missão por concluida. Dispersaram, e retiraram; quando avistaram o Exc.mo Pro-
vedor recentemente eleito que se dirigia a esta Igreja, a quem deram conhecimento
da maneira pela qual haviam terminado a eleição: e o Exc.mo Provedor cessante
aproveitando a occasião de ver tão proximo o Exc.mo Provedor entrante, e a de
estarem ainda presentes os membros ou vogaes da Mesa, convidou-o a prestar
o devido juramento que o dito Exc.mo Provedor entrante prestou na forma presci-
pta no Compromisso sobre o livro dos Santos Evangelhos; e em seguida o defe-
riu a cada hum dos membros de Mesa que o acceitaram e prometteram cum-
prir; declarando acto continuo, o mesmo Exc.mo Provedor cessante, installada e na
posse da gerencia da administração desta Santa Casa pelo anno economico
de 1879-1880 a Mesa da mesma Santa Casa. E de tudo para constar
se lavrou a presente que depois de lida vão assignar comigo David de
Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi depois de queimadas todas
as pautas, como prescreve o Compromisso.

Antonio de Mendanha Arriscado
David de Barros e S. Botelho
Evaristo de Mello Bom Sacramento
Francisco de Jesus Costa
Francisco Vieira de Mello
João Joaquim Fernandes
João Pereira Machado
Mathias Gonçalves da Cruz

Acta da eleição dos eleitores que nos termos do Compromisso teem de eleger o Provedor e Mesa que deve servir no anno economico corrente de 1880-1881

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880 aos dous dias do mez de Julho, presentes o Exc.mo Provedor, comigo Escrivão e com os actuaes membros da Mesa desta Santa e Real Casa no fim desta assignados, e tomando os respectivos logares em huma mesa para isso preparada debaixo do Coro da Igreja a fim de proceder à eleição do Provedor e Mesa que hão de servir no anno economico que entra. E ahi sendo ja passada a hora de Vesperas e tendo recolhido o Servo andante de percorrer as ruas da Villa e de Barcellinhos convocando a Irmandade ao som de caixa tangida para a eleição, declarou o dito Exc.mo Provedor aos Irmãos que concorreram e se acharam presentes, que hia proceder-se à eleição; e subindo ao pulpito o Rev.do Capellão desta Santa Casa o Presbytero Antonio Bernardino da Silva, leo em voz alta, do mesmo pulpito, da parte do Evangelho a parte do Compromisso que diz respeito ao modo de se fazer a mesma eleição; e finda a leitura, descendo do pulpito e dirigindo-se ao Exc.mo Provedor, seguio dahi comigo Escrivão e com o Thesoureiro que foi Joaõ Antonio de Sousa Guimaraens depois de recebido do mesmo Exc.mo Provedor o devido juramento, à Capella Mor e tomando os logares competentes na mesa que ali havia sido collocada para se tomarem os votos aos eleitores, e effectivamente se deo principio à eleição tomando eu Escrivão e dito Thesoureiro cada hum na sua pauta os votos que cada hum dos Irmãos começando pelo Exc.mo Provedor approximando-se à mesa e recebendo o juramento devido que o Rev.do Capellão lhe deferia, hia dando nos eleitores que indicava em presença da relação nominal dos Irmãos com todas as designações necessarias, e ao mesmo tempo se tomava nota de descarga a cada hum dos Irmãos que hiam votando. E não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram seguidamente entregues ao Exc.mo Provedor as pautas que continham os nomes dos votados e o numero de votos de cada hum, e dirigindo-se acto continuo à Casa do despacho da Mesa, foram mettidas as mesmas pautas sem se abrirem no nicho do Crucifixo que ali se acha para aquelle fim, e fechado com as duas chaves ficou o Exc.mo Provedor com huma, entregando-me a outra, e declarou que as cinco horas da manhãa do dia seguinte tinha de proseguir-se no acto eleitoral. E para constar se lavrou o presente, que depois de lido vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho que o escrevi

Mesclando, Botelho, — Gil de [illegible] Machado. Silva

Fr. Joaõ [illegible] Sacramento

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880 aos tres dias do mez de Julho pelas cinco horas da manhãa, presente o Exc.mo Provedor actual desta Santa e Real Casa comigo Escrivão e com os membros de Mesa no fim deste assignados, foram tiradas do nicho do Crucifixo as pautas ali recolhidas na tarde d'hontem, como consta do auto precedente, as quaes sendo confrontadas se acharam certas; e regulados os votos se tirarão de cada huma dellas os nomes dos dez Irmãos que mais votos reuniram, os quaes foram pela ordem da votação sendo dez nobres e dez officiaes

Jose Joaquim de Sousa Ribeiro	com trinta votos	30
Daniel Gonçalves da Costa	com trinta "	30
Agostinho Jose de Carvalho	com trinta "	30
Antonio Barcellos Montenegro	com trinta "	30
Manoel Francisco da Silva	com trinta "	30

Manoel Ferreira Leite de Carvalho	com trinta	30
Venancio de Faria Silveira	com trinta	30
Manoel Joaquim Ferreira Valle	com trinta	30
Dr. Candido Lopes de Macedo	com trinta	30
Jose Joaquim da Silva Ferreira	com vinte e nove	29
Bento Jose de Sousa e Silva	com trinta votos	30
Jose Lourenço Nobre	com trinta	30
Domingos Silverio Alves Simoens	com trinta	30
Ignacio Joaquim de Carvalho	com trinta	30
Domingos Jose da Silva	com trinta	30
Francisco de Paula	com trinta	30
Antonio Joaquim Correa	com trinta	30
Domingos Jose da Costa Reis	com trinta	30
Antonio Jose Rodrigues Ferreira	com trinta	30
Jose Antonio Barbosa	com trinta	30

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos de maior, e os dos outros em outros dez papeis; e lançados em duas bolsas tirou o Exc.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos de maior e outros cinco da outra bolsa, e ficaram sahidos como eleitores por serem os que sahiram os seguintes, que foram ditos que vão escriptos pela ordem pela qual foram extrahidos

Jose Joaquim de Sousa Ribeiro	Domingos Jose da Silva
Antonio Soares Monteiro	Domingos Silverio Alves Simões
Agostinho Jose Per.a de Carvalho	Jose Lourenço Nobre
Daniel Gonçalves da Costa	Bento Jose de Sousa e Silva
Venancio Faria da Silveira	Ignacio Joaquim de Carvalho

Foram mandados chamar cada hum dos referidos, e comparecendo todos, foram tomar assento na Capella Mór do lado do Evangelho e assistiram à Missa do Espirito Santo, findo a qual prestaram o devido juramento por mim deferido. E em seguida foram por mim escriptos cinco bilhetes em papeis iguaes, cada hum com o nome de hum dos eleitores de menor, e mettidos em huma bolsa para que cada hum dos Irmãos eleitores de maior tirasse como tinha em conformidade do que dispõe o Compromisso, hum dos referidos bilhetes, apartou-se cada hum com o Irmão eleito designado no bilhete que tirara e com elle foi tomar assento em cada huma das Mesas previamente preparadas em numero de cinco, e dispostas de forma que se não communicasse humas para as outras, ficando distribuidos e collocados pela forma seguinte

Jose Joaquim de Sousa Ribeiro	com	Bento Jose de Sousa e Silva
Antonio Jose Soares	com	Jose Lourenço Nobre
Agostinho Jose Pereira de Carvalho	com	Domingos Silverio Alves Simões
Daniel Gonçalves da Costa	com	Domingos Jose da Silva
Venancio Faria da Silveira	com	Ignacio Joaquim de Carvalho

Fazendo cada hum dos eleitores na respectiva mesa a eleição que escreveram em pautas, vieram apresental-as ao Exc.mo Provedor, depois de ser declarado por este e pela Mesa as instancias dos eleitores que não acceitavam a reeleição por meio de acclamação que os annos se propunham fazer; e depois de recolhidas todas as pautas em huma bolsa, foram por mim numeradas à proporção que iam sendo extrahidas: e abertas huma por huma segundo a ordem da numeração, e tomando-se ao mesmo tempo os votos que cada huma continha, achou-se ser votado para todas ellas para Provedor o Exc.mo Antonio de Mendanha Arriscado, o qual se achava presente, e declarou acceitar; e em consequencia se abriram de novo as pautas, achando-se em resultado ser eleito por todos os votos das mesmas para Escrivão, eu David de Barros e Silva Botelho, que declarei que acceitava; e para Recebedor das esmolas o Thesoureiro Mathias Gonçalves da Cruz. Tornaram então a repartir-se os mesmos eleitores com os respectivos companheiros, e procedendo pela mesma forma à eleição dos Conselheiros que com o Provedor, Escrivão e Thesoureiro devem constituir a Mesa, trasendo à Mesa as respectivas pautas, se tiraram, numeraram e regularam pela forma já indicada quanto à eleição

Acta da eleição dos eleitores que devem eleger o Provedor e Mesa que hão de servir a administração desta S.ª R. Casa no corr.te anno economico de 1881-1882.

P. da P.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e hum, aos dous dias do mez de Julho, presentes comigo Escrivão desta Santa e Real Casa o Exc.mo Provedor della e os membros da Mesa da mesma Santa e Real Casa no fim do presente anno assignados, e tomando os respectivos logares na mesa collocada debaixo do Coro da Igreja para se dar principio á eleição do Provedor e Mesa que hão de servir no anno economico que entra; e sendo ja passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o Servo andante de percorrer as ruas da Villa e de Barcellinhos convocando a Irmandade ao som de campa tangida para a dita eleição, declarou o Exc.mo Provedor aos Irmãos que concorreram e presentes estavam, que hia proceder-se á eleição: e subindo ao pulpito o Rev.do Capellão desta Santa Casa o Presbytero Antonio Bernardino da Silva, leo em voz alta a parte do Compromisso que diz respeito ao modo de se fazer a mesma eleição: e finda a leitura, e descendo do pulpito e dirigindo-se ao Exc.mo Provedor, seguio dali comigo Escrivão e com o Thesoureiro que foi Joze Joaquim de Sousa Ribeiro, depois de recebido do mesmo Exc.mo Provedor o devido juramento, á Capella Mór e tomados os logares competentes na Mesa ali collocada para se tomarem os votos aos eleitores, effectivamente se deo principio á eleição tomando eu Escrivão e dito Thesoureiro cada hum na sua frauta os votos que cada hum dos Irmãos começando pelo Exc.mo Provedor approximando-se á mesa e recebendo o juramento devido que o Rev.do Capellão lhe deferia, hia dando nos eleitores que indicava em presença da relação nominal dos Irmãos com todas as designações necessarias, e ao mesmo tempo se tornava nota de descarga a cada hum daquelles Irmãos que hiam votando. E não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram seguidamente entregues ao Exc.mo Provedor as frauitas que continham os nomes dos votados e o numero de votos de cada hum; e dizi-

---

...ados cargos; e feito o devido apuramento resultou ficarem eleitos e com igual numero de votos á excepção d'hum dos eleitos que teve somente hum voto menos que os outros — Evaristo de Villas Sarmento — Francisco Raciclo da Graça Leite — P.e Manoel Jose Gomes — Francisco Raciclo da Graça Leite — P.e Manoel Jose Gomes — João Joaquim Fernandes — João Pereira — Joaquim Jose Maciel — João Joaquim Fernandes — João Pereira Machado — Antonio Justiniano da Silva — Francisco Ribeiro Machado — Antonio Justiniano da Silva — Francisco Ribeiro Machado — Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca — Antonio Ribeiro Vellezo — P.e

gindo-se acto continuo à casa do Despacho da Mesa foram mettidas as mesmas plantas sem se abrirem no nicho do Crucifixo que ali se acha; e fechado com as duas chaves ficou o Exc.mo Provedor com huma, entregando a outra a mim Escrivão, declarando-se que as cinco horas se proseguiria no acto eleitoral. E para constar se lavrou o presente auto que depois de lido vão assignar comigo (David de Barros e Silva Botelho que o escrevi)

Antonio de Mendonça Associado — Mathias Gomes da Costa
Fr. Manuel José Gomes — João Pereira Machado
José Justiniano — João Joaquim Fernandes

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e hum, aos tres dias do mez de Julho, presentes o Exc.mo Provedor e mais de Mesa no fim desta assignados, sendo dadas as cinco horas da manhãa foram tiradas do nicho do Crucifixo que se acha na Casa do Despacho desta Santa e Real Casa as plantas ali recolhidas na tarde d'hontem, como consta do Auto precedente, as quaes sendo confrontadas se acharam certas; e regulados os votos, se tiraram de cada huma dellas os nomes dos dez Irmãos nobres e dos dez officiaes que mais votos reunirem, e que são

Joaquim Gomes de Faria — com vinte e tres votos
Bento Augusto da Silva Cardoso — com vinte e hum
José Alves Vallongo e Sousa — com vinte e hum
Martinho de Faria — com vinte e hum
Manoel José de Oliveira Azevedo — com vinte e hum
Manoel José Dias de Oliveira — com vinte e hum
Antonio Gomes Cachada — com vinte e hum
Joaquim José d'Araujo — com vinte e hum
José Fernandes Duarte — com vinte e hum
Joaquim José da Costa Barcellos — com vinte e hum
Manoel José de Freitas — com vinte
Francisco Ferros Ponce de Leão — com vinte
José Bernardo Pereira Alves Simoens — com vinte
Manoel Francisco da Silva — com vinte
Manoel José de Miranda — com vinte
Narciso Corrêa — com vinte
José Joaquim da Cunha — com dezenove
Antonio Francisco da Pena Junior — com dezenove
Francisco José Ferreira de Faria — com dezenove
Francisco de Paula — com dozo

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos de maior, e os dos outros em outros dez papeis, e lançados em duas bolsas, tirou o Exc.mo Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos de maior, e outros cinco da outra bolsa, e ficaram apurados como eleitores por serem os que sahiram, os seguintes, que vão escriptos pela ordem com que sahiram

Francisco Ferros Ponce de Leão
Manoel Francisco da Silva
Bento Augusto da Silva Cardoso
José Alves Vallongo e Sousa
José Bernardo Pereira Alves Simoens

José Joaquim da Cunha
Manoel José Dias de Oliveira
Manoel José de Oliveira Azevedo
Francisco de Paula
Narciso Corrêa

Foram mandados chamar cada hum dos referidos, e comparecendo todos, foram tomar assento na Capella Mór do lado do Evangelho, e assistiram à Missa do Espirito Santo, finda a qual prestaram o devido juramento que por mim Escrivão lhes foi deferido na forma prescripta no Compromisso. Em seguida foram por mim escriptos em cinco bilhetes em papeis iguaes os nomes de cada hum dos eleitores de maior, e mettidos em huma bolsa, tirando em conformidade com o que dispõe o Compromisso cada hum dos referidos bilhetes, apartou-se com o outro Irmão eleitor official designado no bilhete que tambem tirara, e com elle foi tomar assento em cada huma das cinco mesas previamente preparadas, e dispostas por forma que se não communicasse de

humas para as outras, ficando distribuidos e collocados pela forma seguinte

Francisco Xavier Pena de Leão com Narciso Correa
Bento Augusto da Silva Correa com Manoel Jose Dias de Oliveira
Jose Bernardo Pereira Alves Simoens com Francisco de Paula
Manoel Francisco da Silva com Manoel Jose de Oliveira Azevêdo
Jose Alves Vallongo e Sousa com Jose Joaquim da Cunha

Tendo cada hum dos eleitores na respectiva mesa a eleição que escreveram em pautas ou cartas, vieram apresenta-las ao Exc.mo Provedor, e depois de recolhidas todas em huma bolsa, foram por mim numeradas á proporção que iam sendo extrahidas; e abertas huma por huma segundo a numeração, e tomando-se ao mesmo tempo os votos que cada huma continha, achou-se ser votado em todas ellas para Provedor e Presbytero Domingos Simoens Duarte Lima — ao qual se fez a competente communicação por escripto; e depois de dizer vocalmente ao Servo portador da communicação, que acceitava, e em consequencia se abriram de novo as pautas, achando-se em resultado ser eleito para Escrivão por todos os votos, o David de Barros e Silva Botelho, que tambem declarou que acceitava, e para Recebedor das esmolas Matthias Gonçalves da Cruz. Tornaram então a repartir-se os mesmos eleitores com os respectivos companheiros, e procedendo da mesma forma á eleição dos Conselheiros ou Mesarios, que com o Provedor, Escrivão, e Thesoureiro devem constituir a Mesa, e apresentando as respectivas pautas, se tiraram, numeraram, e regularam pela forma indicada quanto á eleição dos outros cargos, e feito o devido apuramento resultou ficarem eleitos com todos os votos — Antonio Gomes da Costa Guimarães — Manoel Vieira da Silva Guimarães — Manoel Jose Rodrigues Gavinho — Francisco Antonio de Faria — Joaquim de Faria Machado — Manoel da Silva Falcão — Joao Pereira Machado — Jose de Vasconcellos Bandeira de Lemos — Francisco Placido da Graça — Antonio Justiniano da Silva — Feita a publicação deste resultado, foram queimadas as listas ou pautas e cartas, declarando a Mesa que fossem convocados os eleitos P.e do B.o Torto para comparecerem no dia cinco do corrente ás seis horas da tarde, a fim de lhes ser conferida a posse e entrarem elles desde logo em exercicio. E de tudo para constar se lavrou a presente que depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que a escrevi

Antonio de Miranda Machado
Juro o que vejo bem e fielmente
P.e Manoel Jose Gomes
João Pereira Machado
Francisco Manoel de Faria de Lima Lima
João Joaquim Fernandes
Matheus Gonçalves da Cruz
Antonio Justiniano da Silva

Acta da eleição dos eleitores que devem eleger o Provedor e Mesa que hão de administrar esta S.ª R.l Casa no corrente anno economico — 1882-1883

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e dous aos dous dias do mez de Julho, presentes comigo Escrivão desta Santa e Real Casa o digno Provedor della com os Membros da vogaes da Mesa no fim deste assignados, e tomando assento nos respectivos logares na mesa collocada debaixo do Coro da Igreja para se dar principio á eleição do Provedor e Mezarios que devem gerir a administração desta mesma S.ª Real Casa no anno economico 1882-1883 que entra; e sendo ja passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o Servo andante de percorrer as ruas da Villa e de Barcellinhos ao som

de campa tangida convocando assim a Irmandade na forma do Com-
promisso, declarou o digno Provedor que hia proceder se á eleição dos elei-
tores que deviam nomear a nova Mesa: e sendo ao pulpito o Rev.do Ca-
pellão desta Santa Casa e Procurador Antonio Bernardino da Silva, leo
em voz alta a parte do Compromisso que diz respeito ao modo de se fazer
a mesma eleição. Finda a leitura, descendo do pulpito, e dirigindo-se
ao digno Provedor a quem entregou o Compromisso, seguio dali comigo
Escrivão e com o Thesoureiro que foi desta Santa Casa Jose Joaquim
da Sousa Ribeiro, depois de prestado o devido juramento que o refe-
rido digno Provedor deferio aos tres, para a Capella Mór, e tomando
os logares competentes na mesa ali collocada para se tomarem os
votos que os Irmãos houvessem de dar naquelles que designassem para
eleitores, effectivamente se deo principio á eleição, tomando eu Escri-
vão e sobredito Thesoureiro cada hum na sua pauta os votos que
cada hum dos referidos Irmãos começando pelo digno Provedor ap-
proximando-se á Mesa, e recebendo o competente juramento que
lhe era deferido pelo Rev.do Capellão, hia dando naquelles que incli-
cava para eleitores em presença das pautas que continhão a vota-
ção nominal de todos os Irmãos em todas as declarações neces-
sarias, e ao mesmo tempo se tomava nota de descargo ao lado do
nome daquelles que hiam votando; até que não havendo mais Ir-
mãos que quizessem votar, foram em seguida entregues ao digno Pro-
vedor as pautas que continham os nomes dos votados e o numero de
votos de cada hum, dirigindo-se acto continuo á Casa do Despacho
da Mesa, e ahi foram mettidas as mesmas pautas, sem se abrirem, no
nicho do Crucifixo que na mesma Casa do Despacho se acha: e fechados
com as duas chaves, ficou o Exc.mo Provedor com huma, entregando a outra
a mim Escrivão, declarando-se que ás cinco horas da manhãa do
quinto dia tinha de proseguir-se dos termos do Compromisso á eleição.
E para constar se lavrou o presente que depois de lido vão assi-
gnar comigo David de Barros e Silva Botelho que a escrevi.

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882 aos tres dias
do mez de Julho, presentes o digno Provedor e mais membros da Mesa
desta Santa e Real Casa da Misericordia, no fim desta assignados, on-
de dadas as cinco horas da manhãa, foram tiradas do nicho do Crucifi-
xo que se acha na Casa do Despacho onde tinham sido depositadas hon-
tem e fechadas, como consta da Acta precedente, as pautas que continham
os nomes e numero dos votos dos eleitores, as quaes sendo confrontadas e
achadas certas, e regulados os votos, se tiraram de cada huma dellas os
nomes dos dez Irmãos nobres e dos dez officiaes que mais votos reuni-
ram; a saber

Domingos Caravana de Faria	com vinte votos
Domingos Jose da Costa Reis	com vinte
Jose Joaq.m da Silva Pereira	com vinte
Sebastião Maria dos Santos	com vinte
Joaquim Pinto Pacheco	com vinte
João Placido da Fonseca e Sousa	com vinte
Francisco Jose Ferreira de Faria	com dezenove
Germano Jose de Souza Neiva	com dezenove
Manoel Jose Ramires	com dezenove
Jose Joaquim da Costa Barcellos	com dezenove
Manoel Jose de Sousa	com vinte
Manoel Jose de Freitas	com vinte
Antonio Gomes Cachada	com vinte
João Baptista da Silva Barbosa	com vinte
Manoel Jose de Miranda	com vinte
Jose Fernandes Duarte	com dezenove
João Lopes dos Santos	com dezenove
Jose Bernardo Machado	com dezenove

José Antonio de Oliveira Mattos — com dezenove
Domingos Silverio Alves Simões — com dezenove

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos de maior, e os outros em outros dez papeis; e lançados em duas bolsas, tirou o digno Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos de maior, e outros cinco da outra bolsa, e ficaram apurados como eleitores por serem os que sahiram, os seguintes, que vão escriptos pela forma, isto he, pela ordem em que sahiram

Sebastião Maria dos Santos — 1 José Antonio de Oliveira Mattos
Francisco José Ferreira de Faria — 1 José Fernandes Duarte
Joaquim José da Costa Barcellos — 1 Domingos Silverio Alves Simões
Manoel José Ramires — 1 Manoel José de Souza
Domingos Cavarana de Faria — 1 Germano José de Siqueira

Mandada chamar cada hum dos referidos, e comparecendo, foram tomar assento na Capella Mór do lado do Evangelho; e assistiram á Missa do Espirito Santo, finda a qual prestaram o devido juramento que por mim Escrivão lhes foi deferido, na forma prescripta no Compromisso. Em seguida, e com pouca demora ou intervallo, desceram todos os eleitores ao sitio em que se achavam o digno Provedor e mais vogaes da Mesa, e declararam pela pessoa do eleitor Sebastião Maria dos Santos, que em virtude do juramento que acabavam de prestar, entendiam em sua consciencia de deviam reeleger a Mesa actual por meio de acclamação; e isto independentemente de ser tal a opinião da Irmandade, e mesmo a opinião do publico; e que o modo pelo qual as obras do Asylo d'Invalidos haviam attingido o estado em que actualm.te se achavam, e os actos de administração do Hospital estavam exigindo a reconducção da Mesa; e que em fim elles eleitores pediam e esperavam que nenhum dos presentes dignos Provedor e Mesarios se recusasse em ao sacrificio de continuarem no anno economico que vai entrar na gerencia dos negocios desta Santa Casa, cuja prosperidade era bem conhecida e notorias. Em presença desta manifestação a que nem o digno Provedor oppuseram resistencia, condescendo com a vontade dos eleitores, aliás a que nem o digno Provedor nem os demais vogaes da Mesa oppuseram resistencia, condescendendo com a vontade dos eleitores, declarou-se a Mesa constituida como reeleita com o seu digno Provedor; e resolveram que o Sm.o Mesario Thesoureiro funccionasse como Irmão de mez durante o corrente mez de Julho; e que a Mesa seria convocada durante o mesmo corrente mez para os fins convenientes. Foram queimadas as pautas e as listas, e para constar se lavrou a presente que depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho que a escrevi

O Provedor Barroselhos

Antonio [illegible] da Cunha Guimarães
Thomaz Ribeiro da Silva Pereira Dias
Manoel Luiz de [illegible]
Domingos Antonio de Faria
Antonio Justiniano [illegible]
João Pereira Machado
Joaquim Severino Machado
Mathias Gonçalves da Cruz

Acta da eleição dos Eleitores que devem nomear ou eleger o Provedor e Mesa que teem de administrar e gerir os negocios desta Santa e Real Casa no anno economico que entra de 1883 – 1884

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e tres, aos dezoito dias do mez de Julho, presentes comigo Escrivão desta Santa e Real Casa no fim deste acto assignado, e bem assim o digno Provedor della e vogaes da Mesa igualmente no fim deste acto assignados, e tomando assento nos respectivos logares em volta da mesa collocada debaixo do Throno da Egre-

para se dar principio á eleição do Provedor e Mesa que devem administrar esta Santa e Real Casa durante o anno economico de 1883-1884 que vai entrar: e sendo já passada a hora de vespera e tendo o Sino ansiante recolhido de ser percorrer as ruas da Villa e Barcellinhos de convocar a Irmandade ao som de campa tangida, na forma do Compromisso, declarou o digno Provedor que hia proceder-se á eleição dos Eleitores que deviam nomear a Mesa entrante: e subindo ao pulpito o Rev.do Capellão o Presbytero Antonio Bernardino da Silva leu em voz alta a parte do Compromisso que diz respeito ao modo de se fazer a mesma eleição. Descendo do pulpito, dirigio-se ao digno Provedor a quem entregou o Compromisso, seguio dali comigo Escrivão e com o Thesoureiro que foi desta Santa Casa Jose Joaquim de Sousa Ribeiro depois de prestado o devido juramento pelo referido digno Provedor deferio aos tres, para a Capella Mór, e tomando os logares competentes na mesa ali collocada para se tomarem os votos que os Irmãos houvessem de dar naquelles que designassem para Eleitores, se deo principio á eleição, tomando eu Escrivão e sobredito Thesoureiro, cada hum na sua planta os votos que cada hum dos referidos Irmãos começando pelo digno Provedor, aproximando-se á mesa e recebendo o juramento que lhe era deferido pelo Rev.do Capellão, hia dando naquelles que indicava para Eleitores, em presença das plantas que continham a relação nominal de todos os Irmãos com todas as declarações necessarias, e ao mesmo tempo se tomava nota de descarga ao lado dos nomes daquelles que iam votando: até que não havendo mais Irmãos que quizessem votar, foram em seguida entregues ao digno Provedor as plantas que continham os nomes dos votados e o numero de votos de cada hum, dirigindo-se acto continuo com a Mesa a Casa que fora do Despacho da Mesa desta Santa Casa onde se acha ainda o Crucifixo aos pes do qual está a gaveta ou nicho com duas chaves que servia e tem servido até ao presente de se guardarem as plantas das eleições, e com effeito ali foram mettidas e depositadas as plantas da eleição de que se trata, sem se abrirem, e fechadas com as duas chaves, ficou com huma dellas o referido digno Provedor, e entregando a outra a mim Escrivão, declarando-se que se devia comparecer amanhã ás cinco P.ª da P.ª tarde ás horas da manhã para se abrirem as plantas e proseguir-se nos termos ulteriores da eleição. E para constar se lavrou o presente, que depois de lido vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho Escrivão que o escrevi.

Bernardo Botelho — Salvador Maria Fernandes — Silva

Acta da continuação da Eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e tres, aos tres dias do mez de Julho, presentes comigo Escrivão desta Santa e Real Casa o digno Provedor della e mais vogaes da Mesa no fim assignados, depois de dadas as cinco horas da manhã, foram tiradas do nicho ou gaveta que se acha aos pés do Crucifixo mencionado na Acta precedente as plantas que ali haviam sido recolhidas e depositadas, na forma que consta da mesma Acta, as quaes sendo confrontadas e achadas certas; regulados os votos se tiraram de cada huma dellas os nomes dos dez Irmãos nobres e dos dez officiaes que mais votos reuniram, que foram

Manoel Jose Ferreira de Faria	com trinta e dous votos
João Placido da Fonseca e Sousa	com trinta e dous
Francisco Jose Leite	com trinta e dous
Domingos Jose da Costa Reis	com trinta e dous
Joaquim d'Almeida de Vizeu	com trinta e dous
Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira	com trinta e hum
Bernardino Antonio Pereira	com trinta e hum
Jose Maria Ferreira Pastor	com trinta e hum
Daniel Gonçalves da Costa	com trinta e hum
Antonio Gomes Cachada	com trinta e hum

Anacleto Jose da Silva	com trinta e dous votos
Ignacio Jose da Silva	com trinta e dous
Joaquim Gomes de Faria	com trinta e dous
Domingos Jose da Silva	com trinta e dous

Manoel Jose de Freitas — com trinta e dous
Joaquim Jose d'Araujo — com trinta e dous
João Joaquim Fernandes — com trinta e dous
Jose Constantino da Silva — com trinta e dous
Antonio Marcos de Magalhaens — com trinta e hum
Bernardino Jose Vieira — com trinta e hum

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos de mesa maior, e os outros em outros dez papeis; e lançados em duas bolsas, tirou o digno Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos de mesa maior e outros cinco da outra bolsa, e ficaram apurados como eleitores por serem os que sahiram, os seguintes, que vão escriptos pela ordem em que sahiram

Bernardino Antonio Pereira
Daniel Gonçalves da Costa
João Joaquim Fernandes
João Placido da Fonseca e Sousa
Sebastião Antonio Gonçalves de Oliveira

Francisco Jose Leite
João de Almeida Vieira
Ignacio Jose da Silva
Bernardino Jose Vieira
Manoel Jose de Freitas

Foram mandados chamar cada hum dos referidos, e comparecendo todos foram tomar assento na Capella Mor do lado do Evangelho e assistiram á Missa do Espirito Santo, finda a qual prestaram o competente juramento que por mim Escrivão lhes foi deferido pela forma prescripta no Compromisso. Em seguida foram por mim escriptos em cinco billetes em papeis iguaes os nomes de cada hum dos eleitores de meno, e mettidos em huma bolsa, tirando em conformidade com o que dispõe o Compromisso cada hum dos eleitores de menor hum billhete, apartou-se com o outro Irmão eleitor official designado no billhete que haviam tirado, e com elle foi tomar assento em huma das cinco mesas previamente preparadas, e dispostas por forma que se não communicasse de humas para as outras, ficando distribuidos e collocados na forma seguinte

Bernardino Antonio Pereira com Manoel Jose de Freitas
Daniel Gonçalves da Costa " João d'Almeida Vieira
João Joaquim Fernandes " Francisco Jose Leite
Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira " Ignacio Jose da Silva
João Placido da Fonseca e Sousa " Bernardino Jose Vieira

Fazendo cada hum dos eleitores na respectiva mesa a eleição que escreveram em pautas ou cartas, vieram apresenta-las ao digno Provedor, e depois de recolhidas todas em huma bolsa foram por mim numeradas á proporção que hiam sendo extrahidas: e abertas huma por huma segundo a numeração, e tomando-se ao mesmo tempo os votos que cada huma continha, achou-se ser votado em todas ellas para

Provedor
o Presbytero Domingos Simões Guarte Lira
que achando-se presente declarou acceitar,
em virtude do que se abriram de novo as pautas ou cartas, achando-se ser eleito por todos os votos para

Escrivão
David de Barros e Silva Botelho
que achando-se presente o mesmo declarou

Procederam então á reparti-se os mesmos eleitores com os respectivos companheiros e procedendo da mesma forma á eleição dos Conselheiros em vogaes de Mesa, apresentando as pautas ou cartas respectivas, se tiveram, numeraram e regularam pela forma indicada quanto á eleição do Provedor e do Escrivão, e feito o devido apuramento resultou ficarem eleitos com todos os votos

Mathias Gonçalves da Cruz
João Antonio da Costa Guimaraens
Evaristo de Villas boas Sarmento
Fernando Jose Cordeiro

Manoel Luiz de Miranda
Antonio Jose Porto de Sá
Joaquim Pinto Pacheco
Francisco Antonio de Faria
Francisco Vieira Vallore
Jose Joaquim de Souza Ribeiro
Manoel Jose Cardoso

Feita a publicação deste resultado foram queimadas as listas em pra-
tas, determinando-se que os eleitos fossem convocados para comparecerem
no dia seis do corrente pelas cinco horas da tarde, a fim de lhes ser
conferida a posse e prestarem o devido juramento. E de tudo para
ser constar se lavrou a presente, que depois de lida vão assignar
menos os Snrs. Mesarios Lima Falcão e Silva que não esta-
varam que se concluisse a Acta. E eu David de Barros e Silva
Botelho a escrevi e vou assignar.

Bernardino Botelho Pereira

Bernardino Antonio [illegible]
David Gonçalves de Oliveira
João Joaquim Fernandes

João Placido da Fonseca e Souza
Manoel [illegible] Coelho
João de Oliveira Braga
Francisco José Lisboa
Joaquim de Jesus da Silva
Bernardino José Pereira

P. de Protesto

Nota

Reunida a Mesa ultimamente eleita, e lidas algumas cartas de Mesarios que pediam escusa, resolveo-se que fossem convocados os Eleitores para comparecerem na Igreja desta Casa no dia nove do corrente por seis horas da manhãa; como consta da Acta do dia 6 de Julho corrente a Pl22 do respectivo livro.

O Escrivão

David de Barros e S. Botelho

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883 aos nove dias do mez de Julho por seis horas da manhãa na Igreja desta Santa e Real Casa da Misericordia, comparecerão os Eleitores abaixo designados para o fim de substituirem por meio de nova eleição os membros ou vogaes da Mesa que tendo sido eleitos no dia tres do corrente como consta de competente Acta a Pl62 deste livro haviam pedido escusa na forma que se ve na Acta da Sessão de Mesa do dia seis do corrente a Pl22 do respectivo livro, na qual fora resolvido que fossem convocados os referidos Eleitores para o dia d'hoje, dou parte o entregador das cartas de convocação, que deixára de entregar somente a carta que era dirigida ao Eleitor Sebastião Antonio Gonçalves de Oliveira em razão de não se achar em casa, mas na Cidade do Porto, para onde havia partido no dia d'hontem: e verificando-se estarem presentes todos os outros Eleitores cujos nomes se leem na folha retro que he a de pagina 64; e presente o Exc.mo Provedor e mais vogaes de Mesa no fim desta assignados comigo Escrivão, passei a escrever em cinco papeis iguaes os nomes dos cinco Eleitores mais votados sem que entrasse nelles o de nenhum dos que haviam sido sorteados para a eleição do dia tres do corrente; e lançados os papeis referidos em huma bolsa, tirou o Exc.mo Provedor hum dos ditos papeis, o qual continha o nome

que foi mandado chamar, e compareceo.

de Joaquim Gomes de Faria. Em seguida, foram todos os referidos Eleitores to-
mar assento na Capella Mór do Lado do Evangelho, assistindo á Missa do Espirito
lhes foi declarado o objecto e fim da presente convocação, e os nomes dos vogaes eleitos
para a nova Mesa que haviam predido escusa e tinham de ser substituidos, em-
do-lhes por mim deferido o juramento dos Santos Evangelhos nos termos prescriptos
no Compromisso. Proseguindo cada hum dos Eleitores a comparecer pela
via sido designado na já referida eleição do dia tres do corrente a pag.ª deste tom
tomando o Eleitor Joaquim Gomes de Faria por companheiro o Eleitor Ignacio Jose da
Silva que o havia sido do Eleitor Sebastião Antonio Gomes de Oliveira substitu-
ido em razão da sua ausencia, como já se disse, por aquelle Joaquim Gomes
de Faria, foram tomar assento em cada huma das cinco mesas previamente
preparadas, e dispostas por forma que se não communicasse d'humas para as
outras, ficando collocados na forma seguinte

Bernardino Antonio Pereira — com — Manoel Jose de Freitas —
Daniel Gonçalves da Costa — com — João d'Almeida Vieira
João Joaquim Fernandes — e — Francisco Jose Leite
Joaquim Gomes de Faria — e — Ignacio Jose da Silva
João Placido da Fonseca e Sousa — Bernardino Jose Vieira

Fazendo cada hum dos Eleitores na respectiva mesa a eleição que escreveram
em cartas, vieram apresenta-las ao digno Provedor, o qual depois de as recolher
todas em huma bolsa, foram por mim numeradas á proporção que hiam sen-
do extrahidas: e abertas huma por huma, segundo a numeração, e tomando-
se ao mesmo tempo os votos que cada huma continha, achou-se serem eleitos

o B.º Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca — com cinco votos —
Antonio Jose de Miranda Villas Boas — com dez votos —
Manoel Pereira Leite de Carvalho — com dez votos —
Fernando de Figueiredo — com cinco votos —
Francisco Jose Pereira — com cinco votos —
João Antonio da Costa Guimaraens — com quatro votos —
Paulo Fernandes Duarte — com quatro votos —
Joaquim Pinto Pacheco — com quatro —
Jose Fernandes Duarte — com dous votos —

Fez-se a publicação deste resultado; e porque hajam tres dos eleitos com quatro vo-
tos cada hum, e o Compromisso determine que sendo os votos iguaes prevalecerão
aquelles que primeiro se acharem nomeados nas plantas, declara-se que os
eleitos com quatro votos cada hum foram nomeados nas plantas ou cartas pela
mesma ordem pelo qual ficam aqui inscriptos; declarações que a Mesa entendeo dever consignar para os fins convenientes. Foram queimadas as listas; e a Mesa resolveo que fossem convocados os seis eleitos mais votados para comparecerem a fim de lhes deferido o juramento e conferida posse. E de tudo para constar se lavrou a presente, que depois de lida vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho que a escrevi com a entrelinha que diz que foi mandado chamar, e compareceo. Sobredito e declarei.

Botelho. Maria

Bernardino Antonio Pereira
Manoel Jose de Freitas
David Gomes de Castro

João de Almeida Vieira
João Joaquim Fernandes
João Placido da Fonseca e Sousa
Joaquim Gomes de Faria

Francisco Jose Leite
Bernardino Jose Vieira

Nota

Em o dia dez d'Agosto de 1885 designado pelo Compromisso para a eleição da Junta de Conselheiros ou Definidores, nas tendo concorrido á dita eleição nem hum só dos Irmãos á excepção dos que compunham a Mesa que se achava reunida, procedeo esta á indicada eleição na forma do antigo uso e costume nunca interrompido, como consta da Acta da referida Mesa escripta naquelle dia e que se lê a pag.ª 121 v.º do livro dos Actos em termos de Mesa, corrente; e foram

eleitos os seguintes

Dr. Eduardo da Silva Salazar	João Joaquim Fernandes
Commendador Jose Marques de Castro Freitas	Francisco Jose Ferreira de Faria
Jose Maria Ferreira Pastor	Sebastião Antonio Gonçalves de Oliveira
Francisco Jose Leite	Domingos Figueiredo
Bento Augusto da S.ª Cardoso	Manoel Jose de Sousa

Para constar fiz esta Acta.
O Escrivão
David de Barros e S. Botelho

Acta da eleição dos eleitores que devem nomear ou eleger a Mesa que tem de gerir a administração desta Santa e Real Casa da Misericordia no anno economico de 1884—1885

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884 aos dous dias do mez de Julho, presentes comigo Escrivão desta Santa e Real Casa com o digno Provedor della e os demais vogaes de Mesa no fim da presente Acta assignados, e tomando assento nos respectivos logares em volta da mesa collocada debaixo do Coro da Igreja, a fim de se dar principio á eleição do Provedor e Mesa que devem administrar esta mesma Santa e Real Casa durante o anno economico que começa agora, e termina em igual dia e mez do anno de 1885; sendo ja passada a hora de Vesperas, e tendo recolhido o Servo andante de percorrer as ruas desta Villa e as de Barcellinhos convocando a Irmandade ao som de campa tangida, como determina o Compromisso, estando presentes diversos Irmãos em numero superior a trinta, exigio o digno Provedor que se achavam presentes algumas peticoens para admissão de Irmãos; e como era de antigo costume ser este objecto submettido á Irmandade quando reunida neste dia, porque fora disso era por força do mesmo antigo costume submettido á deliberação da Mesa e Junta de Conselheiros na Quarta Feira de Cadoenças somente; hia dar conhecimento á Irmandade, de cada huma das referidas petições, e submettelas á sua deliberação, o que fez sendo lidas cada huma das peticoens que foram deferidas por unanimidade, e consequentemente admittidos para Irmãos todos os peticionarios e considerados como taes prestado que fosse o devido juramento depois de satisfeita a competente esportula: e eram elles o Rev.do Conego da Insigne e Real Collegiada desta Villa Antonio Joaquim Ribeiro de Campos — o Dr. Affonso da Silveira Pereira Cochofel, casado, morador em Barcellinhos — o Medico-Cirurgico Antonio Martins de Sousa Lima — Domingos Maria de Carvalho, casado, negociante nesta Villa — Jose Antonio de Linhares, casado, mestre pedreiro, da Freg.ª de S. Maria d'Abbade do Neiva, mas residente nesta Villa — Domingos Jose de Miranda, casado, da Commarca de Vianna do Castello, mas residente nesta Villa, e amanuense — Domingos Miguel de Azevedo, casado, Escrivão de Direito nesta Commarca de Barcellos — e Domingos Barbosa Pereira, solteiro, negociante, residente em Barcellinhos — Em seguida declarou o digno Provedor, que hia dar-se começo á eleição para a qual a Irmandade era convocada, e convidou o Rev.do Capellão a subir ao pulpito, e ler dali em virtude do que determina o Compromisso, a parte do mesmo Compromisso que diz respeito ao modo de se fazer a eleição. Descendo do pulpito o referido Rev.do Capellão o Presbytero Antonio Bernardino da Silva, dirigio-se ao digno Provedor a quem entregou o Compromisso, e seguio dali comigo Escrivão e com o Thesoureiro que foi desta Santa Casa Matthias Gonçalves da Cruz, depois de prestado o devido juramento que o referido Provedor prestou aos pés, para a Capella Mor, e tomando os respectivos logares na mesa ali collocada para se tomarem os votos que os Irmãos houvessem de dar naquelles que houvessem de designar para eleitores, se deo principio á eleição tomando eu Escrivão e sobredito Thesoureiro, cada hum na sua pauta os votos que cada hum dos referidos Irmãos começando pelo digno Provedor approximando-se á Mesa e recebendo o juramento que lhe era deferido pelo Rev.do Capellão, hia dando naquelles que indicava para eleitores, em presença das pautas que se achavam sobre a mesa e que continham a relação nominal de todos os Irmãos com todas as declaraçoens

necessarias, e ao mesmo tempo se tomava nota de descarga ao lado dos nomes daquelles que hiam votando. Logo no principio da eleição comparece o Irmão Bento José de Souza e Silva apresentando-se de votar, tendo na mão huma lista ou relação de nomes em que se propunha votar, dirigindo-se a ler os referidos nomes para serem escriptos nas pautas, sendo lhe observado que não era permittida aquella forma de votar, porque se acharam presentes as pautas ou relações que continham os nomes de todos os Irmãos que podiam ser votados pessoa eleitores, e era por essa pauta que devia fazer-se a eleição na forma que o Compromisso determinava, e que era talvez este hum dos motivos pelos quaes o mesmo Compromisso prohibia a admissão de Irmãos que não soubessem ler: acceitou o referido Bento José de Souza e Silva a observação e reflexão, e votou em presença da alludida pauta ou relação que continha os nomes de todos os Irmãos, e chegando ao nome delle, deo-o para ser escripto na votação, ao que o Rev.do Capellão observou que não sabia se lhe era permittido votar em si proprio, ao que redarguio que ouvira dizer a huns individuos que nomeou, que em huma eleição votara em si proprio, dizendo que não achavão outra pessoa mais capaz para o cargo de que então se tratava; e voltando-se para mim Escrivão perguntou-me em bons termos se eu sabia de alguma Lei que prohibisse que qualquer pessoa que estivesse no direito de votar em huma eleição o fizesse em si proprio, ao que respondi que além da decencia, da propria dignidade, e da moralidade, não tinha conhecimento de Lei escripta que fizesse tal prohibição; mas que se avaliasse o juramento que prestou ao apresentar-se para votar, com huma consciencia recta e não desvairada, esta lhe daria a resposta, e que nada mais tinha a dizer-lhe a tal respeito, nem era este o logar proprio. Proseguio a votação nos termos devidos, até que não havendo mais Irmãos que votar quizessem, foram seguidamente entregues ao digno Provedor as pautas que continham os nomes dos votados e o numero dos seus votos, dirigindo-se acto continuo com a Mesa à Casa que fica do despacho das Mesas desta Santa e Real Casa que fica à entrada do edificio e aonde se acha ainda o Crucifixo aos pés do qual está a gaveta ou nicho que servia e tem servido até ao presente de se guardarem nelle as pautas respectantes às eleições; e com effeito ali foram mettidas e depositadas, sem se abrirem, as pautas da eleição de que se trata, e fechada a gaveta ou nicho com as duas chaves que tem, ficou com huma dellas o referido di-

gno Provedor, entregando as outras ao mim Escrivão, declarando — P.e da Postura se que a Mesa devia comparecer amanhãa às cinco horas da manhãa para se abrirem as pautas e proseguir-se nos termos ulteriores da eleição. E para constar se lavrou a presente que depois de lida vão assignar depois de lida por mim (Barrad) ad. de Barros e Silva Botelho que o escrevi.

Provedor Bernardo Botelho Oliveira Leite Antonio José Soares

Mesarios Manoel Maria Leite Francisco Elias de Mello

Acta da continuação da eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1834 aos tres dias do mez de Julho, presentes comigo Escrivão desta Santa e Real Casa o digno Provedor della e mais vogaes da Mesa no fim assignados, depois de dadas as cinco horas da manhãa foram tiradas do nicho ou gaveta a que se refere a Acta precedente as pautas que ali haviam sido depositadas, como tambem consta da referida Acta, as quaes pautas sendo confrontadas e achadas certas, regulados os votos se tiraram de cada huma dellas os nomes dos dez Irmãos da classe maior e dos dez da classe menor que mais votos reunieram, a saber

Martinho de Faria	com trinta e quatro votos	34
Manoel Augusto Rocha da Costa	com trinta e quatro	34
Manoel José Dias de Oliveira	com trinta e quatro	34
José Joaquim Gomes	com trinta e tres	33
Narciso Correa	com trinta e tres	33
Joaquim José d'Araujo	com trinta e tres	33
Manoel Gomes de Faria	com trinta e tres	33
João José de Faria	com trinta e tres	33
D.or Manoel Ludgero de Sá Ramires	com trinta e tres	33
Bonifacio Elias Barbosa Lamella	com trinta e tres	33
José Alves Vallenga e Sousa	com trinta e tres	33

Bento Augusto da Silva Cardoso — com trinta e tres — 33
João Dias da Costa Gomes — com trinta e tres — 33
Manoel Lopes de Albuquerque — com trinta e tres — 33
Manoel Jose de Miranda — com trinta e tres — 33
João Jose Rodrigues — com trinta e tres — 33
Francisco Ferres Ponce de Leão — com trinta e tres — 33
Sebastião Maria dos Santos — com trinta e dous — 32
Jose Constantino da Silva — com trinta e dous — 32
Jose Gonçalves dos Santos — com trinta e dous — 32

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos de maior, e os outros em outros dez papeis, e lançados em duas bolsas tirou o digno Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos de maior, e outros cinco da outra bolsa, e ficaram apurados como eleitores por serem os que sahiram, os seguintes, que vão escriptos pela ordem porque sahiram

Manoel Lopes de Albuquerque
Jose Alves Vallongo e Sousa
Francisco Ferres Ponce de Leão
Sebastião Maria dos Santos
Bento Augusto da Silva Cardoso

Narciso Correa
Jose Gonçalves dos Santos
Joaquim Jose de Araujo
Manoel Jose Dias de Oliveira
Jose Gonçalves dos Santos
Manoel Jose de Miranda

Foram mandados chamar cada hum dos referidos, e comparecendo todos, foram tomar assento na Capella Mor do lado do Evangelho e assistiram á Missa do Espirito Santo que celebrou o Rev.do Capellão da Casa P.e Bernardino Antonio da Silva, e findas ella prestaram todos o competente juramento que por mim Escrivão lhes foi deferido na forma prescripta no Compromisso. Em seguida foram por mim escriptos em cinco billetes em papeis iguaes os nomes de cada hum dos

eleitores de maior, que foram mettidos em huma bolsa, e pratic.do P.e da Costa
cando o mesmo acerca dos outros cinco eleitores para serem mettidos em outra bolsa os
respectivos billetes ou papeis a fim de serem designados os eleitores que deviam
ser compromissarios nas respectivas mesas proximamente disgostas, descerão da Ca-
pella Mor e onde estavão sentados se achavam todos os dez eleitores, e chegando-se á mesa
em que se achavam o digno Provedor e mais Mesarios pedirão para que fosse concedi-
da a palavra ao eleitor Manoel Lopes de Albuquerque, o qual era encarregado de fa-
zer huma exposição e requerimento em nome de todos e cada hum dos referidos eleitores; o
qual expoz que todos os eleitores estavam bem seguros de que interpretavam fielmen-
te os votos e os desejos de toda a Irmandade pedindo ao digno Provedor e Mesarios
que consentissem na sua reconducção para o anno economico que entra, fazendo hu-
ma narração dos motivos que os levavam a fazer este pedido que a Irman-
dade na reunião de hontem não formulou por saber pelos precedentes que
as Mesas tinham sido por diversas vezes de opinião que não deviam acceitar
a reconducção por proposta partida da Irmandade, mas por proposta dos
eleitores por ella eleitos, quando se resolvesse a acceitar a reconducção.
E porque todos e cada hum dos referidos eleitores que erão unanimes no
pedido que acaba de ser feito, e que a reconducção era hum serviço assi-
gnalado á Casa nas actuaes circumstancias, resolveo o digno Provedor e
Mesa annuir ao pedido, em consequencia do que os eleitores se retiraram,
testemunhando seus agradecimentos pela annuencia ao seu pedido. Sob
proposta do digno Provedor deliberou a Mesa que fossem convocados
por escripto os Mesarios que não estavam presentes e aos quaes se com-
municaria o que fica exposto, para comparecerem no proximo Sabbado
por cinco horas da tarde para entrarem ou continuarem na gerencia
da administração da Casa, assistindo á distribuição dos cargos e ao
mais que conviesse. Foram em acto continuo queimadas as pautas, visto
achar-se feito o apuramento dos eleitores para o caso de qualquer eventuali-
dade. E de tudo para constar se lavrou a presente que depois de lida vão
assignar comigo Daniel de Barros e Silva Botelho que a escrevi
[illegible] Botelho [illegible] Antonio [illegible] Francisco Oliveira Velloso
[illegible]

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884 aos nove dias do mez de Julho, presentes com o seu digno Provedor os vogaes de Mesa no fim designados para o fim de serem convocados os eleitores para elegerem os dous vogaes que deviam substituir os dous que apresentaram suas escusas e ainda outro que tendo sido eleito no anno passado e tendo pedido logo a sua escusa não havia ainda sido substituido, sendo este o Irmão João Antonio da Costa Guimaraens e aquelles Jose Joaquim de Sousa Ribeiro e Manoel Jose Carvalho, como tudo consta da Acta da Sessão de Mesa do dia cinco do corrente a fl 164 do respectivo livro, e tomando os competentes logares em volta da Mesa collocada debaixo do Coro da Igreja, ordenou o digno Provedor ao Servo andante que fosse dar aviso aos eleitores da relação que por mim Escrivão lhe foi dada e que continha os dez nomes constantes do auto do ajuramento precedente, para comparecem quanto antes neste logar onde a Mesa desta Santa Casa se achava reunida e os esperava com a maior brevidade possivel: e voltando o Servo declarou que não avisara os eleitores Sebastião Maria dos Santos por lhe dizer a familia que elle tinha sahido de madrugada para a Freguezia de Villa Cova, nem o eleitor Narciso Correia por lhe dizer a familia que tinha ido para Villa Nova de Famalicão; e que passara aviso a todos os outros dos quaes obtivera resposta de que se ficavam aprompitando e não tardariam a comparecer. Neste entre tanto passei a escrever em cinco papeis iguaes os nomes dos cinco eleitores de maior mais votados e em outros cinco papeis tambem iguaes os nomes dos outros cinco eleitores sem que entrasse em nenhum destes o nome de nenhum dos que haviam sido sorteados para a eleição do dia tres do corrente que consta do auto precedente, e lançados os ditos papeis em duas bolsas contendo huma os nomes dos cinco eleitores de maior, e outra os dos outros cinco, tirou o digno Provedor hum dos papeis da primeira bolsa, o qual continha o nome de Bonifacio Elias Barbosa Lamella, e em seguida tirou da outra bolsa outro papel, o qual continha o nome de Jose Constantino da Silva, os quaes foram mandados chamar pelo Servo andante, e comparareceram. Achando-se assim completo o numero dos eleitores, foram tomar assento na Capella Mór do lado do Evangelho, e assistiram á Missa do Espirito Santo que celebrou o P.e da Ille Costa Capellão desta Santa e Real Casa o Rev.do Antonio Bernardino da Silva, findas a qual prestaram o devido juramento que por mim Escrivão lhes foi deferido na forma do Compromisso, fazendo-se lhes saber por essa occasião que tinham a eleger tres Irmãos que deviam substituir na Mesa os vogaes della que pediram escusa por cartas em que expunham os motivos que os impossibilitavam de continuar na gerencia da administração desta Casa, e que os inhibiram de concorrerem á Mesa ha ja bastante tempo, assim como tinham tambem de eleger outro Irmão que substituisse o Irmão João Antonio da Costa Guimaraens que tendo sido eleito na eleição a que se procedera no anno de 1883 e que se lê a fl 65 v.o do presente livro, pedio escusa e não fora substituido, tendo-se lhes tambem nesta occasião a Acta da Sessão de Mesa do dia cinco do corrente a fl ___ do livro respectivo tivro, na qual se deliberou a convocação dos eleitores para o dia d'hoje. Passei, acto continuo, a escrever em cinco bilhetes ou papeis iguaes os nomes de cada hum dos eleitores de menor, e mettidos em huma bolsa, tirando em conformidade com o que dispõe o Compromisso cada hum dos eleitores de maior hum bilhete apartou-se com o outro eleitor de menor designado no bilhete que tirara, e com elle foi tomar assento em huma das cinco mesas previamente preparadas e por forma que se não communicasse d'humas para as outras ficando collocados e distribuidos na forma seguinte

Manoel Lopes de Albuquerque — com Joaquim Jose d'Araujo
Bonifacio Elias Barbosa Lamella — com — Manoel Jose Dias de Oliveira
Francisco Ferraz Ponce de Leão — com — Manoel Jose de Miranda
Jose Alves Vallongo e Sousa — com — João Dias da Costa Gomes
Bento Augusto da Sa Cardoso — com — Jose Constantino da Silva

Fazendo cada hum dos eleitores na respectiva mesa a eleição que fariam e escreviam em pautas ou cartas, vieram apresentalas ao digno Provedor; e depois de recolhidas todas em huma bolsa foram por mim numeradas á proporção que da mesma bolsa hiam sendo extrahidas: e tomando-se os votos que cada huma continha, achou-se em resultado serem eleitos o Bacharel Manoel Ludgero Gomes Alvares de Sa Ramires com todos os votos —

João Joaquim Fernandes tambem com todas as votas.

Domingos de Figueiredo tambem com todos os votos.

Apenas feita a publicação deste resultado, os Mezarios presentes Antonio Joaquim de Miranda Villas Boas e Francisco Vieira, declararam que lhes não era possivel continuar no serviço da Casa, porque na eleição que acabava de publicar-se havia hum dos eleitos que era incompativel com elles declarantes que sem quererem offender os eleitores nem a Mesa parecia verem nisto hum aceinte à pessoa delles declarantes. Deligno Provedor observou lhes que entre os Irmãos e principalm.te entre Mezarios não devia haver resentimentos nem animadversoens, e jamais de tal ordem que privem a administração da Casa de pessoas que lhe podem ser uteis, e aliás ja provadas por serviços prestados à mesma Casa na administração della em diversas occasioens. Eu aqui não havia logar a recriminações, e só o pensamento de bem servir a Casa: que invocava o juramento que haviam prestado e as disposições do Compromisso em nome do qual e do bem desta Santa Casa pedia aos declarantes que postas de parte quaesquer desintelligencias ou animadversoens ou resentimentos reflectissem e continuassem no serviço que esta Santa Casa tinha direito a exigir delles. Insistiram na recusa declarando de novo que se não prestavam a continuar e se haviam por escusos, no caso que não quizesse attender-se-lhes a recusa, e levantando-se se retiraram dizendo que era irrevogavel esta sua decisão e resolução e não esperaram que se concluisse este auto que por isso não assignaram. Os eleitores houveram a sua missão por concluida, e o digno Provedor convocou a Mesa para se reunir em acto continuo, e a Acta da sua Sessão será escripta no livro respectivo. E para constar lavrei o presente que depois de lido vai ser assignado depois de queimadas as pautas ou cartas. (David de Barros e Silva Botelho o escrevi)

Acta da eleição dos Eleitores que hão de nomear ou eleger a Mesa que deve gerir a administração desta S.ª e R. Casa da Misericordia no corrente anno economico de 1885–1886.

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885 aos eleven dias do mez de Julho, presentes comigo Escrivão desta Santa Casa o Exc.mo Provedor o Presbytero Domingos Simoens Duarte Lima com os Snrs. Mezarios o D.or Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca – Francisco Jose Pereira – Francisco Antonio de Faria – Manoel Pereira Leite de Carvalho – e João Joaquim Fernandes; – tomando assento nos respectivos logares a fim de dar-se principio à eleição dos Eleitores que devem nomear ou eleger a Mesa que deve gerir os negocios desta Santa Casa no anno economico de 1885-1886 – sendo ja passada a hora de Vesperas e tendo recolhido o Servo ante-dante de percorrer as ruas da Villa e de Barcellinhos de convocar a Irmandade ao som de campa tangida na forma prescripta no Compromisso, e achando-se presentes bastantes Irmãos, o Exc.mo Provedor apresentou à Mesa e Irmandade dous requerimentos, hum de Antonio Caetano de Almeida Peixoto, casado, proprietario, residente nesta Villa, filho de Manoel Joaquim d'Almeida e D. Anna Maria Peixoto da Freg.ª de Manhente, ambos ja fallecidos; e outro de Manoel Jose Coelho, solteiro, de maior idade, residente nesta Villa, e filho de Joaquim Jose Gomes e Thereza Maria da Silva, da Freg.ª d'Arcozello; os quaes pedião ser admittidos para Irmãos desta Real Irmandade, declarando o Exc.mo Provedor, que sendo bem conhecidos estes requerentes, não tinha duvida em proferir a admissão delles, pois era de antigo costume fazerem-se taes propostas neste dia em que a Irmandade reune para a eleição a que vai proceder-se. Foram admittidos por unanimidade de votos da Mesa e da Irmandade. O Exc.mo Provedor convidou o Rev.do Capellão desta Casa Antonio Jose

Acta da continuação da Eleição — P. da Ponte

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885 aos tres dias do mez de Julho, presente comigo Escrivão desta Santa e Real Casa da Misericordia o digno Provedor della comigo abaixo assignado, sendo dadas as seis e as sete horas da manhãa sem concorrer nenhum dos vogaes da Meza, foram tiradas pelo Exc.mo Provedor as plantas que na tarde d'hontem haviam sido depositadas na gaveta ou nicho a que se refere a Acta precedente, e sendo confrontadas e achadas certas, regulados os votos se tiraram de cada huma dellas os nomes dos dez Irmãos da classe maior e dos dez da classe menor que mais votos reuniram, a saber

Domingos Caravana de Faria Salgado Bello	com vinte e nove votos	29
Antonio Gomes Cachada	com vinte e nove votos	29
Antonio Jose Benevides	com vinte e nove "	29
Fernando Jose Cordeiro	com vinte e nove "	29
Francisco Jose Ribeiro	com vinte e nove "	29
Joaõ Baptista da Silva Barbosa	com vinte e nove "	29
Joaõ Joaquim Gomes de Faria	com vinte e nove "	29
Manoel Francisco da Silva	com vinte e nove "	29
Manoel Jose de Sousa	com vinte e nove "	29
Francisco Marques da Costa Freitas	com vinte e nove "	29
Thomaz Coelho da Costa	com vinte e oito "	28
Jose Joaquim da Cunha	com vinte e oito "	28
Anacleto Jose da Silva	com vinte e oito "	28
Antonio Casimiro Alves Monteiro	com vinte e oito "	28
Antonio Marcizo de Magalhaens	com vinte e oito "	28
Domingos Jose da Costa Reis	com vinte e oito "	28
Domingos Jose de Miranda	com vinte e oito "	28
Francisco de Paula	com vinte e oito "	28
Domingos Barbosa Pereira	com vinte e oito "	28
Jose Maria Ferreira Pastor	com vinte e seis "	26

Em seguida passei a escrever em dez papeis iguaes os nomes dos dez Irmãos de menor, e os outros em outros dez papeis; e tendo-os em duas bolsas tirou o refe-

navelino da Silva para subir ao pulpito e lêr dalli a parte do Compromisso que diz respeito a esta eleição; feito o que, deferio ao mesmo Rev.mo Capellão, a mim Escrivão, e ao Irmão Snr. Mathias Gonçalves da Cruz, Thezoureiro que foi anteriormente ao do anno atraz Snr. Antonio Joaquim de Miranda Villas boas que não se acha presente, dirigindo-se os tres para a Capella Mór, e tomando assento nos logares em volta da meza que ali se achava collocada para se tomarem os votos que os Irmãos houvessem de dar naquelles que designassem para Eleitores, e deo principio á eleição, tomando eu Escrivão e sobredito Thezoureiro cada hum na sua planta os votos que cada hum dos Irmãos approximando-se da meza e recebendo o juramento que lhe era deferido pelo Rev.mo Capellão, hia dando naquelles que indicava para Eleitores em presença das plantas ou relação que se acharam sobre a mesma Meza, contendo os nomes de todos os Irmãos com todas as declarações necessarias, e ao mesmo tempo se lançavam as respectivas notas de descarga ao lado do nome de cada hum dos votantes; abstendo-se de votar o Exc.mo Provedor, eu Escrivão, todos os Mesarios presentes á excepção do Mesario Snr. Francisco Antonio de Faria, e o Thezoureiro e Rev.do Capellão que comigo estavão na mesa em que se tomavam os votos. Não havendo mais Irmãos que quizessem votar foram entregues as plantas que continham os nomes dos votados e o numero dos respectivos votos, ao Exc.mo Provedor, dirigindo-se acto continuo ao Crucifixo aos pés do qual se acha a gaveta ou nicho que serve de se fecharem nelle as plantas respeitantes ás eleiçoens que se fazem nesta Casa nos termos prescriptos no Compromisso; e ali com effeito foram mettidas e depositadas, sem se abrirem, as referidas plantas desta eleição de que se trata; e fechada a gaveta ou nicho com as duas chaves que tem, ficou com huma dellas o referido Exc.mo Provedor, entregando a outra a mim Escrivão, designando as seis horas do dia de amanhãa de manhãa, para se abrirem as plantas e proseguir-se nos termos ulteriores da Eleição. Para constar lavrei o presente que vai assignado somente pelo Exc.mo Provedor e por mim; porque todos os Snrs. Mesarios presentes á eleição retiraram finda a mesma, não esperando que o presente Acto se lavrasse para o assignarem. E eu David de Barros e Silva Botelho a escrevi

David de Barros e Silva Botelho

rido digno Provedor cinco papeis da bolsa dos Irmãos de maior, e outros cinco da outra bolsa, e ficaram apurados como Eleitores por serem os que sahiram, os seguintes, que vão escriptos pela ordem porque sahiram

Thomaz Coelho da Costa
Manoel Francisco da Silva
Domingos Caravana de Faria Salgado Bello
Antonio Casimiro Alves Monteiro
Manoel Jose de Sousa

Antonio Marceiro de Magalhaens
Domingos Jose de Miranda
João Baptista da Silva Barbosa
Domingos Barbosa Pereira
Francisco de Paula

Foram mandados chamar cada hum dos referidos, e comparecendo, tomaram assento na Capella-mór do lado do Evangelho, e assistiram á Missa do Espirito Santo que celebrou o Rev.do Capellão desta Santa Casa P.e Antonio Bernardino da Silva, e finda esta prestaram o devido juramento que por mim Escrivão lhes foi deferido na forma prescripta no Compromisso. Foram depois por mim escriptos em cinco bilhetes ou papeis iguaes os nomes de cada hum dos Eleitores de maior, os quaes bilhetes foram mettidos em huma bolsa; e praticando o mesmo a respeito dos outros cinco Eleitores para serem mettidos os respectivos bilhetes, como foram, em outra bolsa a fim de serem designados os Eleitores que deviam ser companheiros nas competentes mesas previamente dispostas, desceram da Capella mór aonde se achavam reunidos, todos os Eleitores acima indicados, e approximando-se da mesa em que se achava o digno Provedor comigo Escrivão, e tirando[-se] diogo Foram depois por mim escriptos em cinco bilhetes ou papeis iguaes os nomes de cada hum dos Eleitores de menor, e mettidos em huma bolsa, tirando cada hum dos eleitores de maior na forma que dispõe o Compromisso cada hum dos Eleitores de maior hum bilhete da referida bolsa, ajuntou-se com o Eleitor designado nesse bilhete, e com elle foi tomar assento em huma das cinco mesas previamente preparadas, e dispostas por forma que se não communicassem humas para as outras, ficando collocados e distribuidos pela maneira e ordem seguinte

Manoel Francisco da Silva — com Domingos Barbosa Pereira
Thomaz Coelho da Costa com — João Baptista da Silva Barbosa
Antonio Casimiro Alves Monteiro — com Domingos Jose de Miranda
Domingos Caravana de Faria Salgado — com Antonio Marceiro de Magalhaens
Manoel Jose de Sousa — com Francisco de Paula

Fazendo cada hum dos Eleitores nas respectivas mesas a eleição que escreveram em pautas ou cartas, vieram apresenta-las ao Exm.o Provedor, e depois de recolhidas todas em huma bolsa, foram por mim numeradas á proporção que pelo referido Exm.o Provedor hiam sendo extrahidas, e abertas huma por huma segundo a ordem da numeração e tomando-se ao mesmo tempo os votos que em cada huma dellas se continhas, achou-se ser votado em todas ellas para

Provedor

o Presbytero Domingos Simoens Duarte Lisa com todos os votos, o qual estava presente e não reclamou.

Em consequencia abriram-se de novo as mesmas duas pautas ou cartas no verso das quaes devia achar-se a eleição do Escrivão, e em resultado achou-se ser votado em todas ellas para

Escrivão

David de Barros e Silva Botelho que presente estava

Tornaram então a reparter-se os mesmos Eleitores para ultimarem a eleição dos Mezarios ou vogaes que com o Provedor e Escrivão ja eleitos deviam constituir a Mesa; e voltando depois a apresentarem as respectivas cartas ou pautas se numeraram e regularam, e feito o devido apuramento resultou ficarem eleitos em todas as cartas á excepção d'huma

Joaquim Jose Gomes
Jose Francisco da Silva
João Joaquim Fernandes
Antonio Jose da Fonseca
Joaquim Jose da Costa Barcellos

Jo-

José Joaquim Martins Moreira
Sebastião Maria dos Santos
Manoel José Ferreira de Faria
José Fernandes Duarte
Francisco José Leite
João José da Silva

Declarando que em huma das pautas em logar destes ultimos dous nomes se achavam os de Francisco Antonio de Faria e João Antonio da Costa Guimaraes, ficando desta sorte explicado o que acima se disse = eleitos com todas as cartas à excepção d'huma = por quanto esta divergia somente nos dous nomes que ficam indicados, substituidos pelos dous que tambem ficam indicados. Feita a publicação deste resultado foram queimadas as listas em pautas; e o Exc.mo Provedor ordenou que todos os Irmãos que acabavam de ser eleitos fossem convocados por cartas para comparecerem na proxima 2.a carta Feira às quatro horas da tarde a fim de prestarem o competente juramento e entrarem no exercicio das funcções que lhes competem. E para constar lavrei a presente que assigno somente com o Exc.mo Provedor em razão de não terem concorrido os vogaes da Mesa cessante. (David de Barros e Silva Botelho o escrevi

O Provedor Vicente Lima

Botelho

Aos dez dias do mez d'Agosto de 1885 reunidos em o seu digno Provedor os D.r da Mesa vogaes da Mesa abaixo assignados e previamente convocados por ser este dia designado no Compromisso para a eleição da Junta dos Definidores, depois de recolher o Sino andante de percorrer as ruas da Villa e Barcellinhos convocando a Irmandade ao som de campa tangida e depois de passada a hora de Vesperas, vendo a Mesa que não compareciam Irmãos alem dos da mesma Mesa presentes, e dispondo-se por isso a tratar dos diversos objectos de suas exclusivas competencias, na persuasão de que a Irmandade não concorria à eleição e que desde muitos annos deixava de concorrer, e constando mesmo à Mesa, que não concorreria; observando comtudo que se approximavam os Irmãos desta Casa, Snr. Domingos de Figueiredo - D.r Manoel Ludgero Ramires - e Fernando de Figueiredo - resolveo demorar-se a esperar, suppondo que concorreriam mais Irmãos e que queriam proceder à eleição dos Definidores: e dahi a pouco compareceram os Irmãos - Domingos José da Silva - Sebastião José Ribeiro - e João Pereira Dias - Passado muito tempo, reconheceo-se que nenhum outro Irmão concorria, achando-se dentro da Igreja (onde a eleição tinha de ter logar, se houvesse de effectuar-se) somente os referidos, e tambem o cidadão Snr. Gonçalo Vicainna, desta Villa, cujo nome se não acha inscripto no livro ou cathalogo dos Irmãos, e que se retirou pouco tempo depois de ter entrado, achando-se fora da porta da Igreja sem conhecido entrar, o Irmão Joaquim de Faria Machado com José Bernardo da Silva redactor de hum semanario que se publica nesta Villa, e que tambem não entrou. O referido Irmão Snr. Domingos de Figueiredo dirigindo-se ao digno Provedor pedio a palavra, e em seguida perguntou quantos Irmãos deviam comparecer para que se podesse proceder à eleição. Lida a parte do Compromisso que respeita a esta eleição e examinado o minimo do numero dos eleitores com que tem sido feitas as diversas eleições nesta Casa, reconheceo-se que não era possivel proceder-se á eleição para que a Irmandade (que desde longo tempo não costuma concorrer a esta eleição) havia sido convocada por ser assim determinado pelo Compromisso, e do que tudo aquelle Irmão dito Snr. Domingos de Figueiredo devia estar ao corrente por ter já sido Mesario nesta Irmandade em tempo e epochas diversas. Proseguio aquelle Snr. Figueiredo que tinha concorrido ali por ter sido nomeado com mais alguem para confeccionarem hum projecto de reforma do Compromisso desta Santa e Real Casa, projecto que queriam apresentar à Irmandade; ao que o digno Provedor observou, que se essa nomeação fôra feita por alguma das Mesas transactas, havia caducado com a Mesa que fizera a nomeação; e que se esse trabalho estava prompto, não era à Irmandade que

apresentá-lo, mas á Mesa que não duvidava recebê-lo para o examinar e dar-lhe o andamento que entendesse dever dar-lhe; e convidou-o a entregar-lhe o projecto de que se offerecia, ao que o referido Snr. Figueiredo se não prestou, insistindo em que só á Irmandade o apresentaria, ao que o digno Provedor repetio a observação já feita de que não era á Irmandade mas á Mesa a quem competia examinar-lo e que mandava-lo examinar, e convocar a Irmandade para o decidir se entendesse que estava nesse caso; accrescentando que tendo-se reunido a Irmandade no dia dous de Julho proximo findo para a eleição dos Mezarios em tão grande numero que muitos Irmãos se abstiveram de votar declarando que o fariam assim para evitarem trabalhos que diziam julgar desnecessarios attento o numero dos que já haviam votado, era de sentir que não se tivesse apresentado então. E porque aquelle Irmão Snr. Figueiredo se propozesse continuar na sua insistencia bem como os dous Irmãos que com elle vieram os Snrs. Dr. Manoel Ludgero Ramires e Fernando de Figueiredo, declarou o digno Provedor que se se pretendia estabelecer polemica, nem o logar era proprio, nem elle devia consentir-lhe: que se se provocava a Irmandade, ella não estava ali: e se se queria apresentar o projecto estava prompto a recebe-lo para os effeitos devidos. Em consequencia retiraram-se; e a Mesa entrou em algumas resoluções tendentes á administração da Casa, que vão no respectivo livro das Actas a fls. E para constar se lavrou o presente que depois de lido vão assignar comigo David de Barros e Silva Botelho que o escrevi

O Provedor Bernardino Botelho - Santos - Vieira - Fonseca

Dez -

Aos desoito dias do mez de julho, de mil oito centos e oitenta e seis, pelas tres horas da tarde em conversa- [illegible] Provedor da Commissão Administrativa, segundo o alvará de Sua Excellencia o Governador Civil de Districto de vinte e seis de junho do corrente anno, reuniram-se no corpo da Igreja a Commissão e alguns irmãos d'esta Santa e Real Casa da Misericordia e Hospital, d'esta Villa, para se resolver se deve continuar a ter lei da Casa o Compromisso ou Estatuto existente, se se deve adoptar um projecto estatuto apresentado por uma commissão nomeada e proximamente distribuido, ou confeccionar um outro que mais se harmonise com as circumstancias actuaes, porém, apesar de cada um dos irmãos ter sido convidado por meio de carta e passado o tempo conveniente de espera depois do toque de sino da Casa, reconhecendo-se pela chamada e que procedeu o secretario, estarem apenas presentes vinte e dous irmãos, numero muito inferior á maioria que se exige n'esta primeira reunião, ficando addiada, como se dizia na carta convite, para o dia vinte e cinco do corrente mez de julho, tambem pelas tres horas da tarde, em que a reunião terá logar com qualquer numero de irmãos que comparecam. E para constar escrevi este que foi lida e vae ser assignado - Antonio Martins de Sousa Lima

Antonio Martins de Sousa Lima
Rodrigo Azevedo Machado
Gaudencio Gomes Miranda Leal
Faria Machado

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e oito aos vinte e dous dias do mez de junho do dito anno pelas quatro horas da tarde e como costumão e estatuto a isso, pelas quatro horas da tarde e como hora depois da chamada de uso, reunio-se a Commissão administrativa, ordenada em alvará de vinte e seis de junho do anno acerca pelo Sr. Governador Civil do Districto, installada a Commissão nos respectivos lugares, este o seguinte da Igreja abrio o Sr. Presidente a sessão com o numero de irmãos presentes, segundo o uso prescripto, e abaixo assignados, e sendo o motivo da reunião — que era saber se a irmandade de guerra ou não continuava a reger-se pelo velho compromisso, ou se fazia adjuntando ás necessidades actuaes. Decidindo a assembléa por maioridade que se deviam organisar novos estatutos perguntou ao Sr. Presidente se a irmandade de guerra lhe fizesse um novo projecto de estatutos ou se queria adoptar o projecto publicado e distribuido pelos irmãos e elaborado pelos Srs. Manoel Ludgero Gomes Moraes de Lá Ramires, Fernando de Figueiredo e Domingos de Figueiredo? Pedindo a palavra o Revd. Sr. Antonio José Monteiro de Lima e fazendo varias e sensatas considerações, propôz que se modificassem esse projecto de estatutos em qualquer parte que offerecesse emenda, que lhe era esta a vontade da assembléa e que julgava que, tendo com pequenas alterações, podia servir para lei da Caza. O Sr. Dr. Rodrigo Augusto Cerqueira Pedroso pedio a palavra por vez e disse achar-se nesta reunião não como autoridade administrativa, apesar de convidado a assistir ao acto, mas antes como irmão da corporação que muito se interessa pelo progredimento d'ella, que visto intuito concordava com a proposta do Revd. Sr. Antonio Lima para que se ampliasse o referido projecto de estatutos, corrigindo-o em qualquer ponto menos harmonico com as necessidades d'este estabelecimento pio.

Sendo approvado o parecer sem opposição resolveu a Meza da Protesta se nomear uma commissão com o fim de trabalhar n'este proposito. Tendo o Sr. Dr. Antonio Gomes da Cunha Guimarães indigitado para esta commissão como irmãos, os Srs. Drs. Ignacio de Sylos Antunes, Dr. José Bueno Pereira e Mattos, Dr. Antonio Carneiro de Freitas, José Antonio da Costa Guimarães e Antonio Martins de Sousa Lima, foi esta proposta combatida pelo Sr. Dr. Ludgero Ramires que disse não poderem fazer parte d'esta commissão qualquer membro da Commissão administrativa. A proposta do Sr. Dr. Guimarães ficou prejudicada. Pedindo então a palavra o Sr. Antonio José Frota de Lá disse que, para fazer parte da commissão de revisão ao projecto de estatutos, propunha o Sr. e Revd. Dr. Conego Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, que tinha prestado relevantes serviços na organisação dos estatutos da Misericordia de Villa-Nova de Famalicão. Resolveu por fim a irmandade que se nomeassem tres irmãos para esta commissão, que foram os Srs. Dr. Gonçalo Alfredo Alves Pereira, João Antonio da Costa Guimarães e Conego Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, ficando notar que na carta de nomeação enviada a este irmão se lhe pedisse a maior delação na execução d'este trabalho. O Sr. e Revd. Dr. Conego Campos, que se achava presente, alterou de bom grado á nomeação e disse que julgava em sua opinião que em trinta dias podia executar o trabalho. E não havendo mais nada a tratar, encerrou o Sr. Dr. Presidente a sessão, lavrando-se para constar este acto que vae ser assignado pelos irmãos assistentes e por mim secretario, Antonio Martins de Sousa Lima, que o subscrevi.

Antonio de Mendonça Arriscado
Rodrigo de Sousa Pedroso
Manoel Luiz de Moraes
Antonio Gomes da Cunha Guimarães
Domingos Maria de Sá
João Pereira Machado
José Antonio d'Almeida Mattos
Manoel José d'Abreu
Joaquim Antonio de Faria Machado
Antonio Martins de Sousa Lima
José Mendes da Cruz Ramos
Victor de Mendonça

Manoel Jose Ferr.ª de Faria

Antonio Joaquim Antunes de Campos

Francisco [illegible]

Manoel [illegible]

Antonio [illegible]

Manoel Jose Gomes Sebastião José Pathoens

Manoel Gonçalves dos Santos

Francisco Jose Pereira

Antonio Gabriel [illegible]

Manoel Jose Cardoso Francisco Jose Monteiro

José Jose Rodrigues

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril do anno de mil oito centos oitenta e sete, pelas tres horas da tarde e convite do digno secretario da Commissão Administrativa o Snr. Doutor Antonio Martins de Souza Lima, reuniram-se em Assembléa Geral no Corpo da Igreja desta Santa Real Caza da Misericordia, a dita Commissão e Irmãos da Irmandade abaixo assignados, sob a prezidencia do dito secretario que propoz para secretario da meza e foi approvado a mim Manoel Luis de Miranda, sendo em seguida aberta a sessão e presente a relação geral dos Irmãos, foi reconhecido pelos presentes que depois de deduzido ao numero geral, os auzentes do Reino e invalidos, se achava em maioria para tratar do assumpto da reunião. Declarou o prezidente que tendo a Commissão Administrativa admittido provizoriamente para Irmãos diversos individuos, pela grande vantagem para a Irmandade, em vista dos poucos Irmãos a que se acha reduzido o seu numero, - propoz a sua entrada definitiva que foi approvada. Entrou em discussão o projecto do novo Estatuto e alterações feitas pela Commissão Nomeada em Sessão de 25 de Julho. Foi approvado que fosse discutido por capitulos, observando os Irmãos o que se lhe offerecesse respeito a cada artigo. Em seguida forão approvados os artigos 1.º e 2.º do projecto: 3.º do parecer: 4.º do projecto: 5.º do projecto substituindo os N.os 2.º e 3.º pelas palavras = ter boa conducta moral civil e religioza = e eliminado o N.º 5.º: Artigo 6.º do parecer: 7.º do projecto: 8.º do mesmo substituindo do 82.º o juramento: pelas palavras seguintes = Juro ... servir fielmente esta Irmandade na forma de seu Estatuto = : Artigos 9.º 10.º 11.º do projecto: Entrando em discussão o art.º 12.º não ficou concluido por ser noute. Foi marcado o dia 26 do corrente para continuação da discussão. E eu Manoel Luis de Miranda a escrevi e assigno.

Manoel Luis de Miranda Antonio Martins de Souza Lima

José Machado Carneiro Antonio de Barros Domingos Maria de Carvalho

Antonio Justiniano [illegible] Rodrigo de Souza Azevedo

Manoel Guilherme Joaquim de Faria Cardoso

Antonio Gomes Cardoso filho José Antonio Pereira Mattos

Antonio [illegible] Francisco Joaquim [illegible]

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos Conego Antonio Caetano de Mendes Reis

Severino Manoel de Barros Diogo de Bem e Mercê Manoel Gonçalves Ferreira

Braz da Silva Alves Manoel Gomes de Castro Caldas

José Gonçalves dos Santos Francisco José Pereira

Manoel José Pereira Nunes Manoel Antonio de Almeida

Manoel José Ferreira de Faria Manoel José de Freitas

José Alves Vallongo e Sousa João José [illegible]

[illegible] Manoel [illegible] Gomes Alves de Castro

João Baptista [illegible] José Antonio de Freitas

Joaquim José de Araujo Manoel José de Miranda

Gonçalo [illegible] Manoel de Augusto Cardoso

David Gonçalves [illegible] Hermenegildo José Vieira

José Fernandes Duarte João Pereira Machado

Francisco Pereira Pinto

José Joaquim Gomes Firmino Antonio de Sá

Manoel José da Silva João José Rodrigues

Fernando José Cordeiro José Antonio de Castro

Mathias Gonçalves [illegible]

Bento José de Lobo e Silva

Manoel José Couto

David Maria de Vasconcelos

Diogo de Bem e Mercê

Sebastião Antonio [illegible] de Oliveira

José Joaquim Martins Moreira

Manoel Luiz de Faria

Manoel José de Leite

Manoel Joaquim Duarte Tabaco

Manoel Joaquim Coelho Ferreira

Sebastião Maria dos Santos

Manoel Pereira Leite do Carmo

Bernardino Antonio [illegible]

João Pereira Dias

[illegible] José Leite

Luiz Augusto de Faria

João José Rodrigues

Domingos Barbosa Pereira

José Joaquim da Costa Guimarães

Joaquim Gomes de Faria

José Maria Ferreira Pastor

João Joaquim Gomes de Faria

José Antonio da Silva Fonseca

Manoel Joaquim do Vale Lima

Antonio José da Fonseca

João de Bem e Deus

Turim 74

17 faltas

91

Aos 26 de Abril de 1857 pelas 6 horas da tarde na Igreja desta Santa e Real Caza da Misericordia reuniram-se em Assembléa geral a sua Commissão Administrativa e Irmãos abaixo designados para a continuação e discussão do Novo projecto de Estatutos de que trata a acta antecedente. Aberta a sessão entrou em discussão a emenda do Art.º 12.º que foi approvada menos o § 3.º que foi approvado o do parecer eliminando deste a palavra - tumba - e augmentando á palavra officios = ou responsos. Art.º 13 approvado, eliminando do N.º 3 as palavras = emquanto não houver carro funebre para esse fim. Art.ºs 14. 15 e 16 substituindo deste as palavras seguintes a seguir = o Irmão escolhido pela Assembléa. Art.ºs 17 e 18. Mudando deste do § 1.º a data do 1.º de Março para 1.º de Setembro, e em lugar do 1.º de Janeiro, penultimo domingo de Junho; no § 2.º em lugar de 10 Irmãos 20 - Art.º 19. Approvado com a alteração, de no N.º 5 em lugar de 15 Irmãos, ficar 30 e addicionando-lhe o § unico = as resoluções mencionadas nos N.ºs 8. 9 e 10.º deste Art.º carecem d'approvação do Governo para serem executorias. Art.ºs 20. 21. 22 e 23 approvados. 24 approvado o do parecer, substituindo as palavras de 8 dias de pois da eleição, por = no dia 1.º de Julho. 25 approvado. 26 eliminado. 27. approvado o do parecer. 28 approvado eliminando do § 1.º as palavras de - Secretario. Vice-provedor e Thezoureiro. 29, e 30 approvados. 31 approvado com a alteração de em lugar d'uma vez por semana, - quinzenalmente. 32 approvado. 33 approvado o do parecer; 34 35 e 36 approvados. 37 approvado a ser substituido pelo Art.º 32 § 2.º do codigo administrativo, e o § unico, pelo § unico do Art.º 38 do projecto. Art.º 38 eliminado. 39 approvado accrescentando ao N.º 16 em seguida a palavra definitorio. = e governador civil = no N.º 19 do parecer, N.º 20 eliminado N.º 22 por

em harmonia com os § 3.º e 14.º do Art.º 420 do codigo Administrativo, e no N.º 24 substituir = 1.º de Março, por 1.º de Setembro. Art.º 40 approvado. 41 approvado o do parecer com o augmento das palavras = imprimir e distribuidos pelos Irmãos. Art.º 42 approvado o do parecer. 43, 44 e 45 approvados. E por ser noute, foi designado o dia 29 para a continuação da discussão. Eu Manoel Luis de Miranda a escrevi e assigno declarando que tambem foi approvada a acta antecedente

Manoel Luis de Miranda

Antonio Martins de Sousa Sim

José Machado Guimarães Sotto-Mayor

Antonio Justiniano [illegible] Rodrigo de Sousa Azevedo

Domingos Maria de Magalhães Manoel Gomes de Sousa

Fragoso de Faria Machado Antonio José Rebello Pereira

José Antonio d'Oliveira Mello Joaquim de Sousa Pereira

[illegible] Antonio José Monteiro de Oliveira Antonio Joaquim Rebello Campos

Antonio Caetano de Almeida Beiroto Severino de Mello Soares

Diogo de Vera Menezes Manuel Gomes da Costa

Luiz da Silva Telles Manoel Gomes do Sacramento

José Gonçalves dos Santos Francisco José Pereira

Manuel Gonçalves Pereira Nunes Manoel Antonio de Almeida

Manuel José Ferreira de Faria José Nunes Vallongo e Sousa

Manoel José de Sá Vieira José José de Sá

Fernando de Figueiredo Manuel Gualter Gomes Almeida de Figueiredo

João Baptista da Silva Barbosa José Antonio de Pinheiro

Joaquim José de Araujo Manoel José de Miranda

Gonçalo Estevão Pereira Manoel Baptista Cardoso

Daniel Gonçalves da Costa Francisco José Vieira

José Fernandes Duarte João Vieira Machado

Francisco Vieira Guimarães

José Joaquim Soares [illegible] Antonio Victorino Pereira

Manoel José da Silva Fernando José Cardoso

João José Rodrigues

Joaq.m i da S.a Veira
Thomaz Coelho da Costa
Antonio Gonçalves da Cruz
Joaquim de Castro

Aos vinte e nove dias do mez de Abril de mil oito centos oi-
tenta e sete, pelas tres horas da tarde, nesta Santa e Real
Caza da Misericordia, reuniram-se em assembléa geral
sob a presidencia do secretario da commissão administrado-
ra da mesma caza o Snr. Doutor Antonio Martins de Sou-
za Lima, mesma commissão e irmãos abaixo assigna-
dos, e aberta a sessão foi approvada a acta antecedente
Em seguida entrou em discussão o Capitulo 7º. do
novo projecto de Estatuto, sendo approvado o parecer sobre
os artºs do projecto 46 e 50. Approvados os artºs do projecto 47
48 e 51 artº 49 do projecto, sendo as palavras = o mais novo dos im-
pedidos = substituidas por = um outro que nomear = e elimi-
nado o Nº 7. Capitulo 8. Approvado o parecer sobre o artº 52 do
projecto e Sº unico deste. Approvado o parecer sobre os artºs do projecto
53 e 57. Approvados os artºs do projecto 54, 60 e 65
Approvada a alteração do artº 55 do projecto nos seguintes termos
= são eleitores para os cargos da irmandade todos os irmãos
legalmente admittidos, inclusive os honorarios ou benemeritos
do sexo masculino, de maior edade ou emancipados, e exclusiva-
os eleitores que saibam lêr e escrever; sendo eliminado o Sº unico.
Approvado o artº 56 do projecto, eliminando-se os Nºs 1º e 7º.
Approvado o parecer sobre o artº 58 do projecto, sendo no §1º a
palavra = attendidas = substituida por = recebidas = Approva-
do o parecer sobre o artº 59 do projecto, sendo a palavra = quinze =
substituida por = oito = Capitulo 9. Approvados os artºs
do projecto 62, 65, 66, 67, 68, 70 a 78, 80, 81, 83, 85 a 87. Approvado
o artº 63 do projecto, sendo as palavras = dia 1º de Janeiro = substi-
tuidas por = penultimo domingo de Junho = Approvado o
parecer sobre o artº 64 do projecto, e o Sº unico alterado desta
forma: = Na parte interna das listas e no alto de cada uma
d'ellas irá designado o cargo, para cuja eleição for distinada
= Meza ou definitorio -, mencionando-se nas da meza qual

o provedor, vice provedor, secretario e vice-secretario. Vide Estatuto
Approvado o artº 69 do projecto, sendo no Sº unico as palavras = dos irmãos
eleitores = substituidas por = eleitoral = Approvado o parecer sobre o
artº 79 do projecto com o Sº unico deste. Approvado o artº 82 do proje-
cto e Sº unico, sendo no artº as palavras = os mais votados, entre estes os
mais antigos na irmandade, e entre os da mesma antiguidade os mais
velhos em idade = substituidos por = segundo a ordem estabelecida
nos Nºs 1º, 2, 3º do artº 77 = Approvada a seguinte alteração ao artº 84
do projecto: « No acto da eleição é permittido a qualquer irmão eleitor
reclamar verbalmente, ou apresentar por escripto, com a sua assignatura
apenas ou com muitas, protesto relativo a infracção das disposições deste com-
promisso, ou das leis geraes, ácerca das formalidades eleitoraes: no 1º ca-
so será inscrida na acta a reclamação como for dictada pelo recla-
mante; no 2º caso far-se-a simples menção do protesto na acta,
o qual será assignado a esta com os respectivos documentos, depois de
lido em voz alta por um dos secretarios, e numerado e rubricado hu-
do pela meza eleitoral que não poderá jamais negar-se a receber-o»
Capitulo 10. Approvados os artºs 88, 90 e 91 do projecto.
Approvado o artº 89 do projecto, sendo eliminados os Nºs 9, 10 e 25, e
do Nº 23 o final depois da palavra = reis = e do 30 as palavras « eleições
deste nos termos do artº 24 ». Capitulo 11. Approvados os
artºs do projecto 92, 94 e 95 e Sº unico: Approvado o artº 93 do projecto,
sendo no Nº 16 a palavra = dezembro = substituida por = Junho =
Capitulo 12. Approvados os artºs do projecto 96 a 98 e Sº unico.
Capitulo 13. Approvados os artºs do projecto 99, 102 e 103. Appro-
vado o Artº 100 do projecto, intercalando-se entre os Nºs 5 e 6 outro
redigido nestes termos « Admittir doentes no hospital quan-
do o bem da humanidade assim o exija » e o Nº 6 alterado
desta forma = Prover em tudo que de momento as circons-
tancias exigirem a bem da Santa Caza » e Approvado o
artº 101 do projecto, sendo eliminadas as palavras = com licença
por escripto do provedor, ou quem suas vezes fizer = Ca

Capitulo 14. Approvado o art.º 104 do projecto, intercalando-se dois §§ entre o 3.º e 4.º sendo um nestes termos « Commonicar ao provedor, logo que saiba, a noticia do fallecimento de irmão ou pessoa a que se refere o N.º 3 do Art. 12, para que, providenciando, se faça o interramento na forma do costume » e outro desta forma « Ordenar que dobrem afinados os sinos da torre da igreja da Misericordia, quando fallecer algum irmão, e eliminando do » do N.º 8.º as palavras « de accordo com o provedor ».

Capitulo 15. Approvados os Art.os 105 e 106 do projecto, sendo no N.º 2.º deste substituida a palavra = Assistir = por = Presidirá.

Capitulo 16. Approvados os Art.os 107 a 111 do projecto.

Capitulo 17. Eliminados os Art.os 112 a 114 e § unico do projecto.

Capitulo 18. Approvados os Art.os 115 a 117. do projecto.

Capitulo 19. Approvados os Art.os 118 e 119 do projecto.

Capitulo 20 Approvados os Art.os 120 e 122. do projecto e 121 accentuando-se a palavra « para » ás « será », e eliminando-se a palavra = tambem = Capitulo 21. Approvados os Art.os 123 a 126. do projecto. Capitulo 22. Approvado o Art.º 127 do projecto, alterando desta forma: = Irmandade, conforme o disposto no N.º 2. do Art.º 12, tem obrigação de fazer gratuitamente os interramentos dos irmãos e mais pessoas a que o mesmo se refere » eliminando o § unico do Art.º 127 e o Art.º 128. Capitulo 23. Approvados os Art.os 129 e 130 do projecto intercalando-se nelle entre as palavras = organizado = e = o competente = estas « de conformidade com o regulamento respectivo = Capitulos 24 e 25 Ambos approvados. Em seguida e por proposta do Snr. Domingos de Figueiredo Nomeou a Assembleia uma commissão composta dos Snr.es Doutor Manoel Ludgero Gomes Alves de Sá Ramires, Doutor Antonio Martins de Souza Lima P.e Antonio Jose Monteiro de Lima, João Antonio da Costa Guimarães, e de Mim secretario, a qual encarregou de

de procederem á organização e redacção final do B. de Protest projecto, em armonia com as precedentes alterações, afim de novamente se reunir a irmandade para sancionar a approvação geral e ser submettido a respectiva Autoridade.

E eu Manoel Luis de Miranda servindo de secretario a escrevi e assigno. Manoel Luis de Miranda

Antonio Martins de Souza Lima

José Machado Gonçalves Pinto de Mesquita

Antonio Joaquim [illegible] Rodrigo da Costa Aguiar

Domingos Maria de Carvalho Manoel José de Sousa

Joaquim de Faria Machado [illegible]

Joaquim Antonio d'Almeida Martins [illegible]

Antonio [illegible] Antonio Joaquim Ribeiro de Campos

Antonio Caetano de Almeida Pinto. [illegible]

Diogo de Barros Nunes Manoel Gonçalves Torres

Silva da Silva Alves Manoel Gomes da Silva Ramos Fabricio José Pinto

José Gonçalves dos Santos Manoel José Ferreira Nunes

Manoel Antonio Almeida Manoel José Fernandes Albania

José Alves Monteiro e Sousa Manoel José de Azevedo Castro

João José dos Santos Fernandes da Fonseca

Manoel Gualdino Gomes Soares da Silva Figueiredo

João Baptista da Silva Barbosa José Antonio de Linhares

Joaquim José de Araujo Manoel José de Miranda

[illegible] Manoel [illegible]

Daniel Gomes da Cruz [illegible] José Maria

José Fernandes Duarte João Pereira Machado

Francisco Pinto de Moura

José Joaquim [illegible]

Manoel José da Silva Fernando José Cardoso

Francisco Antonio Soares João José Rodrigues

Joaquim da Silva Vieira

Thomaz Coelho da Costa Antonio Gonçalves Valença

Acta da sessão da Assemblea geral da Irmandade, B. da Rotunda
em que discutido e approvado o projecto do seu compromisso

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos oitenta e sete, aos vinte e dous dias do mez de Maio, pelas quatro horas da tarde, nesta Villa de Barcellos, e egreja da Irmandade da Santa e Real Caza da Misericordia, estando presente a commissão administrativa desta Irmandade se reuniram em assemblea geral os irmãos que no fim vão assignados, sob a presidencia do Sirtorio Martins de Souza Lima, que tinha sido na forma do estatuto convocação expressa para esta reunião, servindo de secretario o Manoel Luis de Miranda. Verificando se que, sendo o numero total dos irmãos existentes de duzentos e seis, e destes residentes no concelho de cento e tenta e um, se achava presente a maioria d'elles, por isso foi declarada constituida legalmente a assemblea geral dos irmãos e logo aberta a sessão. Em seguida elle presidente expoz á assemblea que o fim desta reunião era discutir se na generalidade e approvar se o projecto de compromisso elaborado por uma commissão composta dos mezarios desta Irmandade no anno economico de 1884 a 1885 Bacharel Manoel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, Fernando de Figueiredos e Domingos de Figueiredo, visto que se tornava necessario a esta Irmandade da Santa e Real Caza da Misericordia adoptar um compromisso propriamente seu em harmonia com a epocha, pelo qual se governasse e regesse esta mesma Irmandade, - e isto em conformidade com o Alvara do Exmo Governador Civil do districto de 26 de Junho de 1886 e com a deliberação tomada pelos irmãos da assemblea geral preparatoria de 25 de Julho do mesmo anno de 1886. Mais expoz o presidente que o referido projecto de compromisso estava nos termos de os irmãos

discutirem na generalidade, porquanto depois de sobre elle dar parecer uma commissão para isso nomeada pela Irmandade na quella sessão de 25 de Julho ultimo, fôra na especialidade já discutido detida e profundamente, por capitulos e artigos, - pelo que se mostrava ter a maioria dos irmãos perfeito conhecimento do mesmo, - e ultimamente se aprezentava redigido, conforme as emendas votadas, pela respectiva commissão nomeada na sessão anterior de 29 de Abril findo, composta dos irmãos Bacharel Manoel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, Antonio Martins de Souza Lima, P.e Antonio Jose Monteiro de Lima, Joaõ Antonio da Costa Guimaraes e de mim Manoel Luiz de Miranda. Posta esta opposição em que ninguem contra ella reclamasse, ordenou em seguida o prezidente que se procedesse a leitura de todo o projecto como acabava de ser aprezentado por aquella commissão de redacção, o qual se compõe de cento e vinte e oito artigos com os respectivos numeros e paragraphos, destribuidos pelos seus vinte e quatro capitulos que contem: e sendo aceite unanimamente pela assembléa o referido projecto de compromisso, passou se logo á sua discussão na generalidade, a qual terminou com a approvação do mesmo por todos os irmãos prezentes, afim de que tal compromisso adopte para seu governo a Irmandade e por elle esta se deva reger. Depois de assim approvado o compromisso, a assembléa, parecendo-lhe que este nas contem disposição alguma contraria ás leis e tendo as melhoramento desta Irmandade, resolveu finalmente que o mesmo subisse a approvação do Exm.o Governador Civil para os devidos effeitos, ficando a cargo da commissão administrativa promover esta approvação. E para constar se lavrou esta acta, que vai ser assignada pelo prezidente, pela commissão administrativa e de redacção, e por todos os mais irmãos prezentes a este acto, depois de lida em voz alta á assembléa por mim Manoel Luiz de Miranda, secretario, que a escrevi, li e assigno.

Antonio Martins de Sousa Lima

Antonio Gomes da Cunha Guimarães

Jose Machado Guimarães Pastor de Mendonça

Rodrigo de Sousa Azevedo Manoel José de Sousa

Joaquim Estevão Machado

Domingos Maria de Carvalho Manoel Luiz de Miranda

João Pereira Machado

Jose Antonio d'Oliveira Mattos

Antonio Justiniano da Silva

Manoel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires

Antonio Jose Monteiro de Lima

Joaquim [illegible]

Gonçalo [illegible]

Thomaz Coelho da Costa

Joaquim Jose de Araujo

Jose Gonçalves dos Santos

Bonifacio Elias Barbosa Lamoglia

José Fernandes Duarte

Domingos Jose da Silva

Thomaz d'Araujo

Manoel Gomes do Sacramento

Candido Gonçalves Torres

Antonio Estanislau da Veronica Junior

Francisco Joaquim Pereira

Antonio Caetano de Oliveira Peixoto

Manoel José da Silva

[illegible]

Manoel de Magalhães Coelho Cabral

David Gonçalves da Cruz

Fernando José Correia

Joaquim Antonio Ferreira Valle

Manoel Alves Estevão

João José d'Oliveira

Manoel Joaquim de Sales

Antonio Gonçalves da Cruz

Manoel José Ferreira de Faria

Manoel Antonio da Silva Ferreira

Mathias Gonçalves Lopes

Manoel Ferreira de Souza Araujo

Manoel José Ferreira de Souza Faria

Germano Jorge de Sousa Neiva

João Joaquim Fernandes

Azevedo Correia

Bento José de Souza e Silva

Manoel José Coelho

David Rodrigues de Vasconcellos

João Baptista Martins

Manoel Antonio d'Almeida

João Baptista das Neves Barbosa

José Luiz da Silva Santos

Fernando de Siqueira Sá

Manoel José Dias d'Oliveira

Cel. Antonio Joaquim Ribeiro de Campos

Domingos de Figueiredo

João José Pereira

João Placido de Fonseca e Souza

Francisco José Ferreira de Faria

Antonio Duarte Ferreira Montenegro

Manoel José de Miranda

José Alves de Faria

Anacleto Pires da Silva

Francisco Marques Coelho Freire

Joaquim da Silva Vieira

Domingos Silveira Alves Linhares

José Alves Fialho e Sousa

Manoel José Ferreira Azevedo

Sebastião José Ribeiro

Antonio Narciso de Magalhães

Pe Manoel José Gomes

Manoel José de Carvalho

Manoel Gomes de Faria

Manoel Gomes de Faria

Francisco Antonio de Faria

Diogo de Brito Moreira

Sebastião Antonio Gomes d'Oliveira

Severino Manoel de Sousa

José Joaquim Martins Moreira

Manoel Luiz da Silva Telles

Manoel Joaquim Leite

José Antonio de Linhares

Manoel Joaquim Duarte Lobato

Manoel Joaquim Corrêa Guimarães

Sebastião Alves Diniz Ferreira

Manoel Pereira Leite de Carvalho

Constantino Ferreira Telles

Bernardino Antonio de Faria

João Ferreira Dias

Francisco José Leite

Pe Luiz Augusto de Faria

João Gonçalves

Domingos Barbosa Pereira

Dez Joaquim da Cost Guimarães
Gregorio Gomes de Faria
José Maria Ferreira Pinto
Joaquim Gomes de Faria
Dr. José Antonio da Silva Fonseca
Manoel Joaquim do Vale Lima
Antonio José da Fonseca

Aos vinte e cinco dias do mez de Dezembro de mil oito centos oi-
enta e sete, na Igreja desta Santa e Real Caza da Mizericordia
as dez horas da Manhãa riunio-se a Commissão Adminis-
trativa da mesma Caza sob a prezidencia do Ex.mo Doutor An-
tonio Martins de Souza Lima, afim de se proceder a eleição
da Nova meza como se havia anunciado e fôra or-
nado pelo Ex.mo Administrador do Concelho, - e sendo hon-
ze horas reconheceu-se que até aquella hora, a commis-
são recensiadora não tinha não tinha aprezentado
a conclusão dos seus trabalhos do recensiamento para
ella se poder realizar, nem mesmo se achavão na
Igreja numero de elleitores para tal fim. Aprezenta-
rão nesse acto os Snr.es Padre Antonio José Monteiro de Li-
ma, Gonçalo A.to A.to Pereira Manoel Francisco de Souza Ban-
na, e Manoel Joaq.m Duarte Sabrozão, uma peticão de
recurso para a Assumblea Geral, para ella deferir
a sua reclamação que havião feito a dita commis-
são recensiadora. E para constar mandou o dito
Ex.mo prezidente lavrar aprezente acta que vão assi-
gnar depois de lida por mim Manoel Luis de Mi-
randa secretario que a escrevi.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oi-
to centos oitenta e oito ao primeiro de Janeiro na Igreja da San-
ta e Real Caza da Mizericordia e prezidente da commissão
Administrativa o Ex.mo Sr. Antonio Martins de Souza Lima
e secretario Manoel Luiz de Miranda para o fim de serem
convocados os elleitores para elegerem um segundo secretario
e dous escrutinadores para se proceder á eleição da meza
na conformidade do Novo Estatuto, sendo dez horas da
manhãa, como se havia anunciado, declarou o dito
prezidente o fim da convocação, sendo em seguida pros-
tos e approvados para constituir os restantes membros da
meza os Senhores José Machado Carmona Salter de Mendonça
para segundo secretario; Manoel José da Silva e José Gon-
çalves dos Santos, para escrutinadores, constituida assim a
meza foi feita a chamada geral conhecendo a votação e conclu-
da, havendo as respectivas esperas e formalidades ordenadas
no Estatuto, obtiverão votação os seguintes Senhores:

Para Provedor.

B.el Eduardo da Silva Salazar,	vinte votos
B.el Manoel Rudgero Gomes Alvares de Sá Ramires,	quatorze votos
Gonçalo A.to A.to Pereira	trez votos
Fernando José Cordeiro	um voto.
José Marques da Costa Freitas	um voto.

Para Vice provedor

Fernando José Cordeiro	vinte e trez votos.

Antonio Caetano de Almeida Pizarro	quinze votos
Conego Joaõ Baptista da Silva	um voto
Para Secretario	
Joaõ Antonio da Costa Guimaraes,	trinta e quatro votos
Bel.º Antonio Martins de Souza Lima,	trez votos
Para Vice secretario	
Manoel Luiz de Miranda,	vinte e um votos
Fernando Figueiredo	quinze votos
P.e Antonio Jose Monteiro de Lima	trez votos
Para Vogaes	
Joaõ Pereira Machado	trinta e nove votos
Antonio Caetano de Almeida Pizarro	vinte e quatro votos
Joaquim de Faria Machado	vinte e quatro votos
Mathias Gonçalves da Cruz	vinte e quatro votos
Sebastião Antonio Gil d'Oliveira	vinte e dous votos
Manoel Francisco de Souza Rama,	vinte e dous votos
Francisco Jose Pereira	vinte e um votos
Joaquim Jose da Silva Neiva	vinte e um votos
Conego Joaõ Baptista da Silva	vinte votos
Manoel Pereira Leite de Carvalho	vinte votos
Evaristo de Villas boas Sarmento	vinte votos
Domingos Jose de Miranda	dezaseis votos
P.e Luiz Augusto de Faria	quinze votos
Bento Augusto da Silva Cardozo	quinze votos
Francisco Vieira Bellozo	quinze votos
Jose Alves da Silva	quinze votos
Manoel Jose Cardozo	quinze votos
Luiz da Silva Alves	quinze votos
Manoel Jose de Freitas	quinze votos
Jose Joaquim Gomes	quinze votos
Diogo de Becca e Menezes	quinze votos
Manoel Luiz da Silva Falcaõ	quatorze votos
	quatro votos

Joaõ Antonio da Costa Guimaraes	trez votos
Jose Marquez da Costa Freitas	trez votos
Manoel Jose Ferreira Ramos	trez votos
Manoel Jose de Souza	trez votos
Manoel Luiz de Miranda	dous votos
Domingos Figueiredo	um voto
Manoel Gonçalves Torres	um voto
Antonio Justiniano da Sa	um voto
Secundino Pereira Esteves	um voto
Para Definitorio	
Francisco Marques da Costa Freitas	trinta e seis votos
Joaquim Barroso e Mattos	trinta e seis votos
Manoel Francisco da Silva	trinta e seis votos
Manoel Jose Ferreira Ramos	vinte e quatro votos
Bel.º Manoel Paes de Villas boas	vinte e um votos
Fernando Figueiredo	vinte e um votos
Domingos Figueiredo	vinte e um votos
P.e Antonio Jose Monteiro de Lima	vinte e um votos
Evaristo de Villas boas Sarmento	quinze votos
Antonio Duraes Tavar.a Montenegro	quinze votos
Bel.º Eduardo da S.a Salazar	quatorze votos
Thomaz Coelho da Costa	quatorze votos
Conego Joaõ Baptista da S.a	dezoito votos
Fernando Jose Cordeiro	dezoito votos
Antonio Cazemiro Alves Monteiro	doze votos
Manoel Luiz da Silva Falcaõ	oito votos
Joaquim de Faria Machado	trez votos
Antonio de Mendonça Arriscado	trez votos
Manoel Vieira da Silva Guim.es	trez votos
Jose Marques da Costa Freitas	trez votos
Manoel Luiz de Miranda	trez votos

Estendo-se este publico por editaes affichados á

Porta da Egreja na conformidade ordenada no Estatuto, e não tendo havido reclamação alguma, foram pelo dito presidente proclamados, mezarios, e como mais votados

Provedor

Bel Eduardo da Silva Salazar — com 20 votos

Vice Provedor

Fernando Jose Cordeiro — com 23 votos

Secretario

Joaõ Antonio da Costa Guimaraes — com 36 votos

Vice secretario

Manoel Luiz de Miranda — com 21 votos

Vogaes

Joaõ Pereira Machado — com 39 votos
Antonio Caetano d'Almeida Penato — com 24 votos
Joaquim de Faria Machado — com 24 votos
Mathias Gonçalves da Cruz — com 24 votos
Sebastião Antonio Gil d'Oliveira — com 22 votos
Manoel Francº de Souza Vianna — com 22 votos
Francisco Jose Pereira — com 21 votos
Joaquim Jose da Silva Neiva — com 21 votos
Conego Joaõ Baptista da Silva — com 20 votos
Manoel Pereira Leite de Carvalho — com 20 votos
Evaristo de Villas boas Sarmento — com 20 votos

Para definitorio

Francisco Marques da Costa Freitas — com 36 votos
Joaquim Barroso Matto — com 36 votos
Manoel Francisco da Silva — com 36 votos
Manoel Jose Ferreira Ramos — com 24 votos
Bel Manoel Paes de Villas boas — com 21 votos
Fernando Figueiredo — com 21 votos
Domingos Figueiredo — com 21 votos
P.e Antonio Jose Monteiro de Lima — com 21 votos

Antonio Duraes Teixeira Montenegro, com quinze votos. E. de Pontes

Declarando em tempo, que constituida a meza o Snr Gonçalo A. A Pereira e outros de que trata a acta antecedente retiraram a peticão de recurso que havião apresentado, por terem acabado as causas para que foi feito. Que as listas lotaes entradas em cada uma das urnas foi de trinta e nove, obtendo tambem o Exmo Snr David de Barros e Silva Botelho trez votos para definidor. E para constar se lavrou a presente acta que vai ser assignada pela Meza depois de lida por mim Manoel Luis de Miranda secretario que a escrevi.

Antonio Martins de Sousa Lima
Manoel Luis de Miranda
Jose Machado Guimarães
Manoel José da Silva
Jose Gonçalves dos Santos

Sessão extraordinaria de 25 de Agosto de 1888.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e oito, aos vinte e cinco dias do mez d'Agosto na Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia aonde se achava reunida a assembléa geral dos irmãos em numero de oitenta e cinco, e não tendo comparecido o Senhor Provedor, nem tampouco o Senhor vice-provedor e em harmonia com o paragrapho unico do artigo oitenta e oito do Compromisso tomou a presidencia o Senhor secretario da Mesa Antonio Martins de Sousa Lima, que propoz para secretario

em virtude de também não estar presente o Senhor Dia-Monteiro, e João Placido da Fonseca Lanza, o que foi approvado por unanimidade.

Em seguida procedeu-se á chamada dos irmãos verificando-se estarem em numero legal para poderem funccionar. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta antecedente, declarando o presidente que o motivo desta reunião, como todos tinham conhecimento era, em primeiro logar resolver sobre a exoneração pedida pela mesa actual e em segundo logar proceder-se á eleição de nova gerencia, dado o caso que a mesma demissão seja acceita. Pedia a palavra o Senhor Padre Antonio José Monteiro de Oliveira que disse, que sendo o ponto principal da exoneração da mesa a incompatibilidade d'esta com o seu provedor, pelos motivos que a irmandade conhece mesmo pelos jornaes da localidade, intendia que se remediava esse obstaculo, demittindo o mesmo provedor e conservando-se os restantes membros da mesa com um novo provedor que se nomeasse em substituição áquelle. O Senhor Manoel Vianna obteve a palavra e disse estar auctorisado, pela maioria dos seus collegas na mesa d'esta Santa e Real Casa, a declarar que de forma alguma podiam continuar a exercer os cargos de que estavam investidos, e sendo inabalavel esta sua resolução, como quanto só podia ser proveitoso seus collegas tomado á conta de grande concedencia da Assembléa o facto de não se lhes conceder a exoneração pedida, ainda assim insta-

vam pela sua demissão, lembrando que Pde. Antonio se esta não tivesse a concessão da Assembléa ficaria a Casa sem administração. Obteve novamente a palavra o Senhor Padre Lima que declarou, visto as dificuldades existentes, era então de opinião que se acceitasse a exoneração pedida, propondo um voto de louvor á administração da mesa que se demittia sendo uma e outra proposta unanimemente approvadas. Foi chamada a attenção do Senhor presidente, pelo Senhor Manoel Antonio Esteves, para o facto que acabava de saber, e na sua opinião digno da maior censura, dos servos estarem prohibidos, pelo Senhor provedor, de prestarem serviços ao acto que se estava exercendo sob pena de suspensão. Sobre este assumpto que causou commoção geral tomou a palavra o Senhor Padre Lima que propôz que fosse nomeada uma Commissão de syndicancia para averiguações a qual ficou composta dos Senhores Manoel Luiz da Silva Falcão - Padre Lima e Secundino Pereira Esteves, o que tudo foi unanimemente approvado. Tendo de se proceder á segunda parte do fim para que foi convocada a assembléa geral, qual é a eleição da nova gerencia, o Senhor presidente disse, que segundo o Compromisso convidava a assembléa a nomear a mesa eleitoral, a qual, não estando presentes nenhum dos membros da Commissão nomeadora, foi por aclamação unanime constituida da forma seguinte:- Presidente, Antonio Martins de

Souza Guimarães - Secretarios, João Placido da Fonseca e Souza e José Alves de Faria, e escrutinadores o Conego João Baptista da Silva e Gonçalo Alfredo Alves Pereira. Votou a mesa e em seguida procedeu-se á chamada e em seguida procedeu-se á leitura de todos os nomes dos cadernos do recenseamento, sendo os nomes dos que votaram encarregados á margem com as apellidos dos secretarios. Ás onze horas e meia da manhã o senhor presidente declarou principiada a correr a hora de espera depois de feita a chamada geral ordenada no artigo noventa e nove do dito compromisso. Por esta occasião compareceu para votar o senhor Manoel Luiz de Miranda que declarou não poder tomar logar na mesa por motivos impeditivos. Ás doze horas e trinta minutos da tarde não havendo mais nenhum irmão para votar encerrou-se a votação e procedeu-se á contagem das listas entradas na urna verificando-se serem em numero de setenta e seis igual numero das descargas feitas nos respectivos cadernos do recenseamento o que foi publicado por edital affixado á porta da igreja.

Em seguida procedeu-se ao apuramento dos votos que deu o seguinte resultado: para Provedor o senhor Gonçalo Alfredo Alves Pereira com setenta e quatro votos - para vice-provedor o senhor Manoel Luiz da Silva Falcão com setenta e tres votos e Francisco de Souza com dous votos - para secretario Domingos de Figueiredo com setenta votos e João Placido da Fonseca e Souza com cinco votos - para vice-secretario o senhor Secundino Pereira Esteves com setenta e quatro votos e João Placido da Fonseca e Souza com um voto - e para vogaes os senhores João Antonio da Costa Guimarães, Francisco Vieira Pellozo e João Lopes dos Santos com setenta e cinco votos cada um, Manoel Joaquim Coelho Gonçalves e João José d'Oliveira com setenta e tres votos cada um, Bento José de Souza e Silva com setenta e um voto - Manoel Gonçalves Gomes com sessenta e oito votos - Manoel José d'Oliveira Azevedo com sessenta e tres votos - João Joaquim Gomes de Faria com cincoenta e dous votos, Diogo de Vasconcellos e Menezes e João Gomes da Motta Figueiredo com quarenta e tres votos cada um - Domingos José da Silva com vinte e oito votos - José Alves de Faria com vinte e dous votos - Manoel Augusto de Miranda com dous votos - Manoel José de Souza com nove votos - Antonio Bernardino de Souza e João Placido da Fonseca e Souza com oito votos cada um - José Joaquim da Costa Guimarães com seis votos - Padre Manoel José Gomes, João Pereira Machado, Manoel Pereira da Silva de Carvalho, Manoel Augusto Coelho da Costa e Joaquim Gomes de Faria com dous votos cada um - José Fernandes Duarte e Manoel Francisco da Silva com um voto cada um. Em virtude deste resultado foram pelo senhor presidente proclama-

para Provedor o Senhor Gonçalo Alfredo Alves Pereira - para vice-provedor Manoel Luiz da Silva Falcão - para Secretario Caetano de Figueiredo - para vice-secretario Segundino Pereira Esteves - e para vogaes Francisco João Antonio da Costa Guimarães - Francisco Vicente Velloso - João Lopes dos Santos - Manoel Joaquim Rocha Gonçalves - João José d'Oliveira - Bento José de Souza e Silva - Manoel Gonçalves Gomes - Manoel José d'Oliveira Azevedo - João Joaquim Gomes de Faria - Diogo de Barros Menezes e João Gomes da Motta Figueiredo, por serem os mais votados. No apuramento foi encontrada uma lista innutilisada. O resultado d'esta eleição foi publicado provedital á porta da egreja, mandando-se participação aos eleitos que não estavam presentes, assim como convidando-os para a posse que terá logar amanhã vinte e cinco pelas dez horas da manhã na sala das sessões da meza. E não occorrendo durante todo este acto mais circumstancia alguma digna de mencionar-se se houve por dissolvida a assembléa, queimando-se as listas e lavrando-se a presente acta que vae ser assignada por todos os vogaes da meza. Depois de lida por mim João Placido da Fonseca e Sousa Secretario que a escrevi e tambem assigno.

Presidente Antonio Martins de Sousa Lima
Secretario João Placido da Fonseca e Sousa

Secretario José Alves de Faria
Escrutinador José Baptista da Silva
Escrutinador Gonçalo Alf. Pereira

Ao primeiro de Setembro de mil oito centos oitenta e oito, reunidos na Caza desta Santa Casa da Misericordia o Vice-provedor na falta do effectivo e vogaes da mesma Santa Casa, para effeito de se proceder á constituição da Assembléa geral de Irmãos, previamente convocados por edital do Ex-provedor o Bacharel Manoel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, com data de vinte e nove de Agosto passado, e discutir e votar se o parecer do Definitorio sobre o relatorio e contas do ultimo anno economico, segundo o estatuido no §º 1º do Artigo 18 do Compromisso, e não se achando presentes o Sr. Secretario nem o vice-secretario, foi nomeado João Dantas por Santos para occupar aquelle logar. Em seguida o Sr. Vice-Provedor mandou proceder á chamada de irmãos e, notando que não estavão um numero sufficiente, marcou o dia nove de corrente pelas dez horas da manhã para a nova reunião, como prescreve o §º unico do Artº 17, dando-se-lhe a publicidade estabelecida no Estatuto. E para constar se lavrou a presente acta que vae ser assignada pela mesa, por mim João Lopes dos Santos, Secretario que a escrevi e assigno.

Manoel Luiz da Silva Falcão
João Lopes dos Santos
Manoel José de Oliveira Azevedo
Diogo de Barros Menezes
Manoel Gonçalves Gomes
Bento José de Souza e Silva
João José d'Oliveira
Manoel Gonçalves Coelho Guedes

Sessão de 9 de Setembro de 1888.

Aos nove dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta e oito na egreja de Santa e Real Casa da Misericordia d'esta villa sob a presidencia do Senhor vice-provedor em exercicio Manoel Luiz da Silva Falcão se reunio a assembléa geral dos irmãos d'esta Santa e Real Casa para o fim de em harmonia com o respectivo Compromisso lhe serem apresentados o parecer, relatorio e contas respeitantes ao anno economico de mil oito centos oitenta e sete a mil oito centos oitenta e oito, visto não ter comparecido numero legal de irmãos na assembléa geral convocada para o dia primeiro do corrente como consta da respectiva acta.

Verificando-se estarem presentes os senhores Joaquim de Faria Machado - Manoel Francisco de Sanja Vianna - Conego Antonio Joaquim Ribeiro de Campos - Conego João Baptista da Silva - Antonio Martins de Sanja Lima - Padre Antonio José Monteiro de Lima - Bernardino José Vieira - Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira - Manoel José d'Oliveira Azevedo - Francisco de Paula - Manoel José Cardoso - Domingos José de Miranda - José Antonio d'Oliveira Mattos - Manoel José d'Almeida - Manoel Gonçalves Ferro - Diogo de Vasconcellos e Menezes - João Joaquim Gomes de Faria - José Antonio de Linhares - Francisco Joaquim Pereira - Domingos Maria de Carvalho - Bento José de Sanja e Silva - Domingos José da Silva - Manoel Joaquim Duarte Salvaterra - Commendador David de Barros e Silva Botelho - Manoel José Dias d'Oliveira - Manoel Augusto de Miranda - Manoel Joaquim Coelho Gonçalves - José Gonçalves dos Santos - Sebastião José Ribeiro - João Lopes dos Santos - Martinho de Faria José Joaquim da Silva e Anacleto José da Silva - todos irmãos d'esta Santa e Real Casa e reconhecendo, em harmonia com o paragrapho unico do artigo decimo oitavo do Compromisso se julgou legalmente constituida a mesma assembléa, e procedendo-se á leitura das duas actas antecedentes foram ellas approvadas por unanimidade. O Senhor vice-provedor declarou qual o motivo d'esta reunião e que não apresentava o relatorio e parecer do definitorio por que até hoje não lhe tinha sido entregue, limitando-se por isso a apresentar os cadernos das contas, documentos e orçamentos para que a assembléa tudo examinasse e resolvesse sobre ellas o que entendesse. Pedeu a palavra o Senhor Padre Lima e disse que como membro do definitorio declarava que o parecer elaborado pelo mesmo definitorio fora redigido por elle e apresentado ao Senhor presidente que o achou conforme e mandou entregar ao Senhor Secretario para que este o escrevesse em papel de marca e em seguida fosse assignado. Nesta mesma occasião leu a minuta do parecer que é o seguinte = Senhores. O Definitorio da Real Irmandade da Misericordia d'esta villa convocado pelo Exmo Snr Provedor em officio de 13 do corrente para dar cumprimento ao disposto no Nº 4º do Artº 47 do Compromisso da mesma irmandade vem apresentar-vos o seu trabalho. Reunido o Definitorio em maioria, o presidente

te do mesmo e Exmº Snr Thomaz Coelho do Costa abaixo
á secção, e sendo-lhe presente as contas da receita
e despeza respectantes ao anno economico de 1887 a
888 resolveu o seguinte = Examinando as referidas
contas e os documentos comprovativos da receita
e despeza achou estes e aquellas conformes e dentro dos limites dos respectivos orçamentos, sendo por isso de parecer que sejam approvadas, salva
qualquer resolução da Assembléa geral dos irmãos,
unica soberana, a qual tem de ser ouvida a tal
respeito segundo o disposto no §º 1º do Artº 18. Estranhou
o Definitorio o não lhe ser presente o relatorio com-
mandado pela mesa, Artº 39 do compromisso, e bem assim
que este e as contas não fossem impressos e distri-
buidos aos irmãos; falta na verdade sensivel pa-
ra bem se avaliar o regular andamento desta ir-
mandade, e ser este o primeiro anno em que vigora
o novo Compromisso. O Definitorio pede a attenção de todos os irmãos para a verba despendida
com as irmãs hospitaleiras ou enfermeiras a
qual é de 336:000 rs, segundo as contas examina-
das, e addicionando-lhe as soldadas ás criadas
e criado e sustento dos mesmos reis 174:105, im-
porta toda a despeza feita com enfermeiras e
criados a importante verba de 510:105 reis. Lem-
bra tambem á respeitavel Irmandade a necessi-
dade da creação d'uma pharmacia por conta
da Casa = Declarou mais que o senhor secreta-
rio Fernando de Figueiredo lhe escrevera hoje
mesmo, uma billete, que apresentara, dizendo
que o parecer fôra por elle escripto e entregue
ao presidente o senhor Thomaz Coelho da Costa
e qual decerto o tem em seu poder, deo-B. da Rocha
ysando assim de satisfazer ao Nº 4º do Artº 47º do
Compromisso e compromettendo com este irregular
procedimento a maioria do Definitorio presente es-
ta assemblea. Disse tambem que o paragrapho do
parecer assima, que diz respeito á despeza com as
irmãs hospitaleiras e criados, fôra lembrado em
sessão pelo senhor presidente, afim da Irmandade
tomar conhecimento e resolver como entendesse,
pois que ellas, como deve constar da mesma acta, se-
gundo elle disse, tinham-se obrigado ao serviço
da Casa por quantia muito inferior á actual-
mente despendida. Que depois de escripto o
parecer um jornal desta villa a - Folha da Manhã
Nº 474 disse em seu artigo principal - que a mesa
exonerada queria pôr na rua as irmãs de caridade e que o mesmo senhor presidente em seguida
a esta publicação no jornal, á qual na sua opi-
nião o senhor presidente não é extranho, de-
clarou ao senhor secretario que o referido para-
grapho deveria ser eliminado do parecer, afim de
occultar d'onde partia a edica da despeza com as
irmãs de caridade, e dar por este meio força ao
referido no jornal, imputando assim á mesa
um facto que não era d'ella. Que as contas e
documentos foram examinados e confrontados com os respectivos orçamentos e que ne-
nhuma das verbas estava excedida, sendo de
parecer, como assima já disse, que fossem
approvadas. Pedio a palavra o senhor Martins
Leima declarando que por sua parte e dos seus
collegas na mesa, os quaes na maioria estavam

presentes, que nunca, quer em sessão, quer em particulares, se tractou de espontear as mesmas irmãs hospitaleiras, que ellas podiam affirmar que tanto a Commissão Administractiva de que fizera parte como a mesa exonerada as tratavam com a maior consideração, satisfazendo-lhe sempre os pedidos por ellas feitos por serem justos. Foi pedida a palavra pelo senhor Commendador David de Barros que disse, que em vista de estarem presentes os documentos necessarios para a demanda de tomar conhecimento das referidas contas, e entendendo que a falta da apresentação do parecer podia ser supprido pelo voto da assembléa, e só tinha em mira protelar a approvação das mesmas e estorvar o regular andamento da administração da Casa; propôs que aproveitando-se o ensejo do mesmo parecer apresentado pelo senhor Padre Lima, que lhe merece todo o credito e era decente a opinião do Definitorio devia a assembléa approvar as contas respectantes ao anno economico findo em 30 de Junho ultimo relevando-se a falta de relatorio que a mesa transacta, contra sua vontade, não apresentou em virtude do seu ex-provedor se encarregar de o elaborar como consta da respectiva acta da sessão da mesa. O senhor vice-provedor submetteu á assembléa a proposta do senhor Commendador David de Barros a qual foi approvada por unanimidade, abstendo-se de votar os membros presentes da mesa transacta, declarando que o fazia pelo facto de não votarem nas contas que lhe diziam respeito,

resolvendo a mesma assembléa que as referidas contas sejam publicadas em um jornal d'esta villa para conhecimento do publico e que se abstinha de qualificar a falta da apresentação do parecer do Definitorio, sendo certo que elle estava escripto, e que esperava que a auctoridade competente tomaria conhecimento d'este facto.

E para constar se lavrou a presente acta que vae ser assignada pela mesa depois de lida por mim João Placido de Fonseca e Sousa, secretario que o escrevi e assigno.

Manoel Luiz da Silva Falcão
João Placido de Fonseca e Sousa

Manoel Joaq.m Coelho Gonçalves
Bento José de Sousa e Silva
Joaq.m José d'Oliveira
Eduardo Gonçalves Soares
Diogo de Beja Menezes
João Lopes dos Santos
Joaq.m Joaquim Gomes de Faria

Sessão de 23-6-89

Aos vinte e tres dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e nove, n'esta villa de Barcellos e Igreja da Santa e Real Casa da Misericordia, onde sob a presidencia do Senhor Manoel Luiz da Silva Falcão, Vice Provedor em exercicio se achava reunida a Meza Administrativa da mesma Santa Casa, para proceder á constituição da Assembléa Geral dos Irmãos d'esta Santa Casa, convocada por edital de 15 do corrente, a fim de, d'harmonia com o paragrapho primeiro do artigo

decanto do compromisso, se proceder à eleição da Meza e definitorio que terá de gerir esta Santa Casa no biennio de 1889 a 1891. Procedendo-se à chamada dos irmãos, verificou-se não se acharem em numero sufficiente para que a assembléa podesse funccionar de que, e á harmonia com o artigo decreto, ella presidente mandou lavrar a presente, ordenando que fossem affixados novos editaes convocando nominalmente a irmandade para o dia trinta do corrente, o que eu Secundino Pereira Caetano, vice-secretario, fiz, no impedimento do respectivo e a vou assignar com elle Vice provedor.

Sessão ordinaria de 30 de junho de 1889

Aos trinta dias do mez de junho de mil oitocentos oitenta e nove, nesta villa de Barcellos e igreja da Santa Casa da Misericordia, achando-se presente o Vice-provedor em exercicio Manoel Luiz da Silva Falcão commigo Secundino Pereira Caetano, vice-secretario servindo no impedimento do respectivo, por elle Vice-provedor foi dito que o fim da convocação era, segundo os respectivos editaes, dar-se cumprimento ao artigo sessenta e cinco do compromisso. E sendo dez horas da manhã elle Vice-provedor abriu a sessão constituindo a mesa eleitoral com os senhores Nazario Correia, como secretario, José Machado Carmona Salter de Mendonça e Francisco José Ferreira de Faria, como escrutinadores, depois de se verificar não se acharem presentes nenhum dos vogaes quer effectivos quer substitutos da commissão de recenseamento eleitoral, pois que n'este caso tinha de ser formada por estes, de harmonia com o artigo sessenta cinco e paragrapho unico do compromisso. Constituida assim a Mesa deu-se principio á eleição principiando por votar esta e em seguida todos os eleitores presentes pela ordem constante do recenseamento e com as prescripções ordenadas pelo artigo sessenta e oito, paragrapho primeiro. Em seguida, de harmonia com o artigo sessenta e nove, procedeu-se a uma chamada geral dos eleitores que não tinham votado, sendo depois d'esta marcado, de harmonia com o artigo setenta, a hora sendo dez e meia da manhã, finda a qual, e não havendo mais nenhum eleitor presente que ainda não tivesse votado, encerrou-se a votação procedendo-se á contagem das listas e á sua confrontação com o numero de descargas, estando estas exactas tendo a urna dentro ainda as listas da Mesa sessenta e tres listas e igual numero a dentro ainda as do definitorio, sendo immediatamente affixado edital á porta da igreja mencionando este numero de harmonia com o paragrapho unico do artigo setenta e cinco.

Em seguida procedeu-se ao apuramento das votos começando-se pelos da Mesa, cumprindo-se em todo as formalidades prescriptas no artigo setenta e dois, verificando-se obter votação os seguintes senhores:

Para Provedor,

Manoel Luiz da Silva Falcão, com	61 votos.
Fernando José Cordeiro	"	1 "

Para Vice-provedor,

P.e Antonio José Monteiro de Lima, com	61 "
Manoel Luiz da Silva Falcão	"	1 "

Para Secretario

José Placido da Fonseca e Souza	"	61 "
Secundino Pereira Caetano	"	1 "

Para Vice-secretario

com 60 votos
Secundino Ferreira Ribeiro " 1 voto
João Antonio da Costa Guimarães "
João Placido da Fonseca e Souza

Para Mesarios

com 61 votos
Rodrigo de Souza Azevedo " 61 "
José Gomes da Motta Figueiredo " 60 "
João Lopes dos Santos " 59 "
Manuel Gonçalves Soares " 59 "
Manuel José d'Oliveira Azevedo " 58 "
João Antonio da C.ª Guimarães " 56 "
João José d'Oliveira " 56 "
Diogo de Bessa Moreira " 53 "
Bento José de Souza e Silva " 48 "
Manuel Joaquim Coelho Gonçalves " 42 "
Domingos José da Silva " 22 "
Joaquim d'Assumpção Ferreira Valle " 10 "
Antonio Bernardino de Souza " 9 "
Antonio Caetano d'Almeida Soares " 6 "
Antonio José da Fonseca " 3 "
José Maria de Souza " 3 "
Antonio Fernandes da Costa Junior " 1 "
Domingos José dos Santos Ferreira " 1 "
Manuel Luiz de Miranda " 1 "
José Joaquim Martins Moreira " 1 "
Fernando de Figueiredo " 1 "
João Pereira Machado " 1 "
Paulo Fernandes Decante " 1 "

Para o definitorio

Francisco Marques da Costa Freitas, com 63 votos
Matheus Gonçalves de Abreu " 63 "
Joaquim José da Silva Neiva " 63 "

Gonçalo Alfredo Alves Pereira, com 62 votos. Bispo Prelado
Conego João Baptista da Silva, " 62 "
Manuel Luiz de Miranda " 62 "
Joaquim de Faria Machado " 61 "
Manuel Francisco de Souza Vieira " 61 "
Manuel José Ferreira Ramos " 60 "
Fernando de Figueiredo " 5 "
Manuel José da Silva " 2 " e
Antonio de Souza Azevedo " 1 " —

Em seguida foram proclamados, de harmonia com a ultima parte do artigo setenta deste, os seguintes dizeres:—

Para a Mesa

Provedor — Manuel Luiz da Silva Falcão
Vice-provedor — P.e Antonio José Monteiro de Lima
Secretario — João Placido da Fonseca e Souza
Vice-secretario — Secundino Pereira Ribeiro
Mesarios — Rodrigo de Souza Azevedo, — João Gomes da Motta Figueiredo — João Lopes dos Santos — Manuel Gonçalves Soares — Manuel José de Oliveira Azevedo — João Antonio da Costa Guimarães — João José de Oliveira — Diogo de Bessa Moreira — Bento José de Souza e Silva — Manuel Joaquim Coelho Gonçalves e Domingos José da Silva.

Para o definitorio

Francisco Marques da Costa Freitas — Matheus Gonçalves de Abreu — Joaquim José da Silva Neiva — Gonçalo Alfredo Alves Pereira — Conego João Baptista da Silva — Manuel Luiz de Miranda — Joaquim de Faria Machado — Manuel Francisco de Souza Vieira e Manuel José Ferreira Ramos.

De harmonia com o paragrapho unico do citado artigo setenta deste, foi este resultado immediatamente publicado por edital affixado na porta da

da igreja e vai ao tambor participado ao eleitor
por escripto. Ouvero um troço que foi immediata
uma lista da meza por ser escripta em papel com-
tado, reduzido esta falta de harmonia com o praso
pelo regimento de cartas comarca exist. Para constar
e lavrou o presente por todos os membros da meza
e lavrou o presente que todos os membros da meza
eleitoral com assignou depois e lida por mim Se-
cretario, Manoel Luiz Teixeira, secretario, que
o escrevi e assignou.

Manoel Luiz de Falcão

Nascero Correia

José Mendes Guimarães Pinto de Albuquerque

Luiz José Dias de Faria

Constantino Pereira Pereira.

No primeiro de Setembro de mil oitocentos e oitenta e
nove, n'esta villa de Barcellos, e egreja da Santa e Real
Casa da Misericordia, onde estava presidencia do Ex.mo
Snr. Manoel Luiz da Silva Falcão, provedor desta
Real Irmandade, achava-se reunida a Meza ad-
ministrativa da mesma, para o fim de se proceder
á constituição da Assembléa geral d'irmãos desta
Santa Casa, convocada por editaes com data de
do proximo passado mez d'Agosto, para se dar
cumprimento ao disposto no § unico do Artº 18 dos
compromissos — que é para se discutir e votar o
relatorio e contas do ultimo anno economico. Pro-
cedendo-se á chamada dos irmãos, verificou-se
não se acharem presentes numero sufficiente pa-
ra que a Assembléa geral podesse funccionar,

em presença do que e em conformidade do Artº
copia o estatuido no § unico do Artº 17 dos com-
promissos, o Snr. Provedor mandou lavrar a
presente acta, ordenando que fossem affixados
editaes convocando novamente a irmandade para
o dia 8 do corrente mez, ás 10 horas da manhã.
E para constar se lavrou a presente acta. Eu
João Placido da Fonseca e Souza Secretario a subs-
crevi e assignou

Falcão Souza

Santos Silva Pereira Souza e Silva Rodrigo Azevedo

Coelho Gonçalves

Sessão de 8 de Setembro de 1889.

Aos oito dias do mez de setembro de mil oitocentos
oitenta e nove, n'esta villa de Barcellos e egreja
da Santa e Real Casa da Misericordia, onde
sob a presidencia do Ex.mo Snr. Manoel Luiz da Silva
Falcão, provedor desta Real Irmandade, acha-
va-se reunida a meza Administrativa da mes-
ma para o fim de se proceder á constituição da
Assembléa geral d'irmãos desta Santa Casa, visto
não se ter reunido numero sufficiente no dia
primeiro de setembro como consta da acta an-
tecedente, para serem presentes as contas e do cu-
mentos respeitantes á gerencia findo em trinta
de Junho findo. Estando devidamente examina-
das foram approvadas por unanimidade. E
não havendo mais de que tratar se levantou
a sessão de que eu João Placido da Fonseca e
Souza Secretario escrevi a presente acta que
por todos vae ser assignada

Falcão Souza

Santos Silva Pereira Souza e Silva Rodrigo Azevedo

Coelho Gonçalves

Termo de 25 de Abril de 1889.

Aos vinte e cinco dias do mez de novembro de mil oitocentos oitenta e nove, nesta villa de Marcellino e Egreja da Santa e Real Casa de Misericordia, onde sob a presidencia do Exmo. Provedor, Senhor Manoel Luiz da Silva Fabião, provedor desta Real Irmandade, achava-se reunida a mesa administrativa da mesma para o fim mencionado no edital convocatorio de 1 do corrente, e não comparecendo numero sufficiente de irmãos para legalmente se constituir a assembléa geral, ficou esta, nos termos do respectivo estatuto para o dia 3 de Dezembro proximo. E não havendo mais de que tratar se levantou a sessão de que eu João Placido de Faria e Souza secretario escrevi esta acta que por todos vae ser assignada. — Fabião — Souza — Antonio Vitor Ribeiro Souza e Silva — Rodrigo Augusto Azevedo Coelho Fonseca.

Sessão de 3 de Dezembro de 1889.

No dia tres do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta e nove, sob a presidencia do Excellentissimo Senhor Manoel Luiz da Silva Fabião, Provedor, se reuniu a Mesa Administrativa da Santa e Real Casa da Misericordia, d'esta villa, e pelo mesmo Excellentissimo Provedor foi dito, que visto não se haver reunido a maioria dos irmãos no dia vinte e cinco do mez passado, de modo a poder constituir Assembléa Geral nos termos do artigo decimo primeiro paragrapho primeiro dos Estatutos, e deliberar sobre o motivo para que convocada, ficava a mesma Assembléa adiada para o dia de hoje; e, comparecendo na sala das Sessões da Mesa Administrativa numero de irmãos superior a trinta, e era passada mais de uma hora desde a hora que a reunião convocada, dava por constituida a Assembléa Geral dos irmãos da Santa Casa da Misericordia, em harmonia com o antigo citado paragrapho unico dos mesmos Estatutos, e por aberta a sessão.

Em seguida pelo mesmo Excellentissimo Provedor foi exposto que o fim da reunião, em harmonia com o edital para ella convocatorio de desasete do passado Novembro, era o tomar a Assembléa conhecimento e deliberar, em conformidade com o disposto no artigo decimo primeiro paragrapho segundo dos Estatutos, sobre a conveniencia ou não conveniencia para a Irmandade, de entrar em composição com Dona Violante Albina Duarte Finza, viuva de Antonio Joaquim de Miranda Villas-boas, d'esta villa, e uma dos bemfeitores d'esta Casa, sobre duvidas levantadas no inventario da herança do finado bemfeitor, inventario que ja conta dous annos de existencia, e que ameaça prolongar-se mais, podendo dar logar a grandes e dispendiosas questões não só sobre a herança do inventariado, mas ainda sobre o testamento com que elle se finara.

Usando pelo mesmo Excellentissimo Provedor convidado o irmão e advogado da Santa Casa no dito inventario, que presente se achava, o Bacharel Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso, a expor á Assembléa Geral quaes as questões levantadas n'este dito inventario e qual a conveniencia de se entrar em transacção com a viuva a respeito d'ella, tomando o mesmo advogado a palavra, expoz lucidamente á Assembléa essas questões e o melindroso d'ellas, e as acções a que poderiam dar logar, despendiosas e inuteis, por serem de alta indagação, e mostrou que todo o interessado, em sem entender, e nos de outros seus collegas, havia para a Irmandade em vir a transacção com a viuva Dona Violante Albina Duarte Finza, que sua exigencia limitava, pondo de parte qualquer outros direitos que lhe podessem assistir, a que lhe fossem entregues in-

legalmente todo o dote e valores com que havia entrado para o casal de seu marido, valores sobre a maior parte dos quaes não havia duvida, excitando-se esta quasi apenas e principalmente sobre duas verbas, uma de seis centos mil reis e outra de duzentos cincoenta e seis mil reis, representativa de trinta e duas peças em ouro, com que a dita minha insistia em ter entrado para o casal. Que lhe parecia, mas condições expostas, de todo o ponto razoavel e conveniente para a Irmandade, que esta anuisasse a vir ou a entrar na proposta transacção, reconhecendo á minha os valores com que ella entrara para o casal, incluindo as ditas quantias, e accordando com ella sobre o modo de se lhe inteirar esses valores, e de serem administrados os bens da herança do fallecido, com quanto ao usufructo que si elles tem a mesma minha, ponderando finalmente a Assembléa que para a Irmandade da Santa Casa só adviria a metade da herança do benfeitor Antonio Joaquim de Miranda Villas boas, depois de deduzidos d'ella os legados instituidos no testamento, pois que a outra metade testada á Irmandade do Bom Jesus da Cruz. Sendo pelo Excellentissimo Provedor á discussão a materia exposta, e não havendo quem sobre ella tomasse a palavra, foi votada por unanimidade de votos a proposta apresentada pelo irmão e advogado Bacharel Rodrigo Augusto Cerqueira Valboa, e auctorisado a Meza a transigir no sentido d'ella, com a viuva Dona Violante Alvina Duarte Finza.
Ainda sob proposta do Excellentissimo Provedor foi votado por unanimidade que a acta d'esta sessão fosse assignada por todos os irmãos não presentes, que accordassem nas deliberações tomadas.
E não havendo mais nada a tratar, o Excellentissimo Provedor levantou a sessão, do que se lavrou a presente que por todos vae ser assignada, depois de lida por mim Secretario Lucio Caetano, vice-secretario, que a escrevi e tambem assigno.

Manoel Luiz da S.ª Fontes
Antonio José Martins de Pinna
João Placido de Faria e Souza
João José Oliveira
Bento José de Souza e Silva
Domingos José da Silva
José Lopes dos Santos
Manuel José Coelho Gonçalves
Rodrigo de Sousa Azevedo
João Antonio de Medeiros
João Gomes de Castro Figueiredo
Manoel Gonçalves Torres
Manoel José de Oliveira Azevedo
Bento [illegible] de Vasconcellos
Sebastião Antonio [illegible] Oliveira
João Joaquim Fernandes
Domingos José de Miranda
José Luiz da Silva Pinto
Bernardino Antonio [illegible]
José Marques de Castro Freire
José Joaquim da Costa Soares
José Alves de Faria
[illegible] Gomes Leite
Joaquim José Leite
Manoel Augusto Fernandes
Manoel José Dias de Oliveira
Mathias Gonçalves da Cruz
Luiz da Silva Reis
Antonio Francisco da Fonseca Soares
Francisco Joaquim Pereira
Domingos Maria da Cruz
Manoel José Coelho

Manuel José de Miranda
Joaquim José da Costa Barcellos
José Maria Ferreira Pastor
Manoel José de Faria
Cº Antonio Bernardino da Silveira
Manoel Maria Freire de Carvalho
Thomaz Coelho da Costa
Franco José Freire Leitão
Navarro Correia
Bernardino José Vieira
Antonio Gonçalves da Cruz
Antonio de Sousa Azevedo
Manuel Franco de Carvalho
Anacleto José da Silva
Antonio Guedes Teixeira Montenegro
Antonio Ferreira de Almeida
Manoel Antonio d'Almeida
Fernando José Coelho
Manoel Antonio da Silva
Domingos Silverio Nunes Simões
Cº José Antonio da Silva Fonseca
Manoel da Cruz
Manoel Joaquim da Silva
Francisco Antonio de Sousa
José Rodrigues Redondo
Manoel [illegible]
Antonio Gonçalves Rosa
Eduardo Freire Galvão
Caetano Antonio [illegible]
Manoel Joaquim do Valle Lima
Francisco José Pereira
Joaquim José de Araujo

Francisco Oliveira de Moura
José Joaquim da Cunha
Antonio Antonio de Oliveira Mattos
Manoel Jorge de Salazar
David Rodrigues de Vasconcellos
Joaquim da Silva
Francisco Henriques de Sousa Guedes
Joaquim da Silva
Francisco José Gomes
João José [illegible]
João Pereira Dias
Joaquim Antonio Machado
Fernando de Figueiredo
Domingos de Figueiredo
José Mª da Cª Oliveira
Manoel José Ferr. de Faria
José Machado Carmona Sattler de Mascarenhas
José Gonçalves dos Santos
José Pereira Machado
José Antonio de Linhares
Manoel Gomes de Ti. Ramos
Manoel Luis de Oliveira
Martinho de Faria
José dos Reis Pereira de Sá
Antonio Carneiro Mª Mendes
Antonio Martins de Lima Lima
Antonio Justiniano da Silva
Manoel [illegible]
Antonio dos Santos Diogo
Manoel Jones de Freitas
Joaquim Gomes [illegible]
José dos Santos Ferreira
José Joaquim Gomes de Faria

Manoel Luiz Pinto

Joaquim Jz. da Cª. Neiva

Francisco Jze. Monteiro

Jose Joaquim Gomes

Antonio Caetano de Oliveira Lopes

Jeronimo Manoel Soares

João Baptista da Cª. Barbosa

Paulo Gonçalves de Castro

Manoel Apto. Coelho

Sebastião José Pereira

Bernardino Pereira Castro

108

Tem este Livro cem Meias folhas que todas vão por mim
fielmente Numeradas, e rubricadas. Marcellino 26 de Junho
de 1864

O Provedor

Pe. de Barbosa